



# A SANTOS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

**SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
AGROPECUÁRIOS LTDA e OUTRAS**, empresas em recuperação judicial, vêm, por  
intermédio de seus advogados infra-assinados à presença de Vossa Excelência, expor e  
ao final requerer.

### **Informações Acerca de Restrições de Veículos Destinados a Credores Estratégicos**

1. As Recuperandas realizaram em março do presente ano, assembleia geral  
extraordinária que promoveu a entrega de ações e ativos destinados aos credores  
estratégicos. Desde então, estas tem buscado perante os órgãos competentes, transferir a  
propriedade dos ativos para que estes façam o uso pleno dos bens hoje em sua posse.





# A SANTOS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

2. Conforme informado em manifestações anteriores, boa parte das restrições efetuadas sobre os veículos prometidos aos credores estratégicos foram imediatamente baixadas por Decisão exarada por este MM. Juízo.
3. Entretanto, duas execuções ainda restringem a efetuação dos registros de transferência dos veículos destinados aos credores estratégicos, são elas: (i) autos nº 1107094-83.2020.8.26.0100 promovido por Caixa geral de Depósitos em tramite na 27ª Vara Cível de São Paulo e (ii) autos nº 10475523-70.2020.8.26.0100 promovido por Banco Fibra S.A em tramite na 13ª Vara Cível de São Paulo.
4. Conforme determinado em retro Decisão, apresentam as recuperandas a listagem de bens bloqueados em referidas execuções atinentes ao anexo 8.4-A do plano de recuperação judicial, anexo à presente manifestação descritos como “VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS”.
5. A lista ora juntada ao processo é o anexo acima mencionado onde constam as descrições dos veículos e equipamentos e o extrato dos bens emitido por despachante.
6. Além de referida documentação, trazemos aos autos as decisões que determinaram a emissão de restrições sobre os ativos e demais documentos necessários para entendimento do tema.
7. Ante ao exposto e com força no plano de recuperação judicial homologado, as Recuperandas solicitam ao MM. Juízo que determine a baixa de ônus decorrentes de restrições realizadas via renajud sobre os veículos destinados aos credores estratégicos, indicando que farão a imediata transferência de propriedade a estes assim que a medida se tornar eficaz.

## **Informações Acerca de Restrições de Veículos a Serem Vendidos para Pagamento de Parcela do Plano de Recuperação Judicial**

8. As Recuperandas e Gestora Judicial solicitaram a autorização em processo incidental para que fosse autorizada a venda de ativos com o fim de auxiliar o pagamento de parcela vencida do plano de recuperação judicial. Após a oitiva do Administrador Judicial restou deferida a venda dos bens, devendo as Requerentes promover a liberação de ônus dos bens conforme determinação ora anexada aos autos.





# A SANTOS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

9. Pois bem, da mesma forma acima tratada, verificamos que os bens autorizados a venda possuem restrições decorrentes das mesmas execuções promovidas pela Caixa Geral e Banco Fibra.
10. Anexam as Recuperandas a documentação que comprova a existência de ônus emitida pela própria execução e por despachante, nominada: “VEICULOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE PARCELA”.
11. Com relação ao processo de destituição promovido pelo Ministério Público, as Recuperandas deverão fazer o pedido diretamente naqueles autos.
12. A medida ora requerida busca autorizar que as Recuperandas pratiquem os atos para alienação dos ativos a terceiros de forma ágil e sem restrições decorrentes de credores extraconcursais.
13. Ante ao exposto, solicitam as Recuperandas que a lista de veículos ora juntada aos autos e autorizada a venda por incidente processual seja analisada e determinada a baixa de restrições de igual sorte com o pedido precedente, haja vista a premente necessidade de as Recuperandas auferirem renda para pagamento de parcela do plano de recuperação judicial.

## **Status da Transferência de Ativos à Estratégicos Participações S/A**

14. Conforme acima mencionado, as Recuperandas buscam desde a integralização de patrimônio efetuado na empresa Estratégicos S/A, realizar a transferência de propriedade dos ativos descritos em anexo 8.4-A do plano de recuperação judicial.
15. Desde a realização da assembleia para entrega de ações, a posse de todos os ativos está sendo exercida pelos representantes da Estratégicos S/A, tendo as Recuperandas notícias de que imóveis foram arrendados e visitados para uma breve venda e reversão em renda aos seus sócios.
16. A descrevemos os ativos e status de processo de transferência de cada bem:





# A SANTOS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

ATIVO	STATUS
Terreno situado em Rondonópolis-MT matrícula sob nº 99.506	Integralização de imóvel sem a incidência de ITBI autorizada pela Prefeitura de Rondonópolis-MT, aguardando cartório efetuar o registro em matrícula.
Fazenda São Vicente, imóvel sob Matrícula nº 4381 e 4382 do registro de imóveis de Juscimeira-MT	Integralização de imóvel sem a incidência de ITBI negada pela Prefeitura de Rondonópolis-MT, aguardando julgamento de mandado de segurança em tramite no TJMT conforme extrato processual anexo e futuro registro em cartório.
Terrenos situados em Sertanópolis-PR, matriculados sob nº 4.220, 4.230, 4.231, 4.232, 4.223 e 4.060	Imóveis substituídos por depósito judicial no valor da avaliação realizado pelas Recuperandas em mov. 137.036.
Terrenos situados em Aparecida de Goiânia-GO, matriculados sob Nº 251.425, 251.426, 251.427, 251.428, 251.429, 251.430, 251.431, 251.432 E 251.433	Imóveis substituídos por depósito judicial no valor da avaliação realizado pelas Recuperandas em mov. 137.036. Demais imóveis aguardando cartório efetuar o registro em matrículas após o pagamento de ITBI.
Veículos	Aguardam liberações de 2 execuções que realizaram a restrição de transferência dos veículos via renajud.

17. Acreditam as Recuperandas que boa parte dos bens deverá ser integralmente transferida dentro dos próximos 30 dias, regularizando enfim a entrega dos bens aos credores estratégicos.





# A SANTOS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

18. Indicam finalmente que os representantes da empresa não solicitaram a expedição de alvará com referência aos imóveis substituídos por dinheiro no valor de R\$ 2.954.023,88 (dois milhões novecentos e cinquenta e quatro mil e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) conforme acima delimitado, requerendo as Recuperandas que o valor seja transferido para conta de titularidade da empresa para fazer frente a pagamentos a credores e eventuais gastos de manutenção dos ativos que estão em sua posse.

## **Pedido**

19. Ante o exposto, requerem as Recuperandas o recebimento de informações acerca de restrições realizadas pelas execuções promovidas pelas credores Caixa Geral e Fibra em veículos: (a) destinados aos credores estratégicos, nos termos de Decisão de mov. 157.792, e (b) destinados a venda para pagamento da parcela, nos termos de decisão exarada em incidente processual nº 0000467-88.2022.8.16.0162, solicitando que o MM. Juízo determine a imediata liberação de referidos bens para fins de cumprimento do plano de recuperação judicial.

20. Finalmente, trazem aos autos descritivo atualizado acerca de status de transferência de ativos aos credores estratégicos, solicitando a intimação dos representantes da empresa que recebeu referidos ativos para que faça o levantamento de quantia depositada nos autos no valor de R\$ 2.954.023,88 (dois milhões novecentos e cinquenta e quatro mil e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) a título de substituição de garantias inicialmente ofertadas nos termos supramencionados.

Pedem deferimento.

Curitiba, 27 de setembro de 2022.

**Assione Santos**

OAB/SP nº 283.602

OAB/PR n.º 50.454

**Bruno Pirog Stasiak**

OAB/PR nº 75.160





## ANEXO 8.4-A – GARANTIAS DO EMPRÉSTIMO DIP / ATIVOS A SEREM LIQUIDADOS PARA PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO DIP OU DOS CREDORES ESTRATÉGICOS

De modo a conferir absoluta segurança jurídica à concessão do Empréstimo DIP ou o pagamento dos Créditos devidos pelos Credores Estratégicos na forma do Plano, os Credores e as Recuperandas reconhecem e declaram, desde já, que os ativos descritos neste anexo e que constituirão as Garantias Empréstimo DIP ou serão liquidados para pagamento dos Créditos devidos pelos Credores Estratégicos não configuram bens essenciais às atividades das Recuperandas e poderão ser alienados, executados e/ou excutidos, conforme o caso, pela Administração Interina em benefício do Credor Empréstimo DIP ou dos Credores Estratégicos, conforme aplicável, nos termos deste Plano, sem que tal alienação, execução e/ou excussão represente ameaça ou impedimento ao cumprimento deste Plano.

BENS	GARANTIA
TERRENO SITUADO EM RONDONÓPOLIS-MT MATRICULA SOB Nº 99.506 DO TABELIONATO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RONDONÓPOLIS - MT	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
FAZENDA SÃO VICENTE, IMÓVEL SOB MATRÍCULA Nº MATRICULAS: 4381 E 4382 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUSCIMENIRA-MT	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
TERRENOS SITUADOS EM SERTANÓPOLIS-PR, MATRICULADOS SOB Nº 4.220, 4.230, 4.231, 4.232, 4.223 E 4.060	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
TERRENOS SITUADOS EM APARECIDA DE GOIÂNIA -GO, MATRICULADOS SOB Nº 251.425, 251.426, 251.427, 251.428, 251.429, 251.430, 251.431, 251.432 E 251.433	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PARTE DA FROTA LIBERADA DE CAMINHÕES MERCEDES BENZ CONFORME LISTAGEM A SEGUIR	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTE2 UD5QW HY867 2972A

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYGB WBKYR P8BAT KQ5VR



### ANEXO 8.4-A – GARANTIAS PARA LIQUIDAÇÃO DIP – CARRETAS E CAVALOS

PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	RENAVAM	ANO	VALOR
AQC9552	S.Reb.BiTrem.Facchini	94BA073288V018551	967130280	2008/2008	R\$ 15.000,00
AQE7930	S.Reb.BiTrem.Facchini	94BA096288V019678	970652097	2008/2008	R\$ 15.000,00
AQI2933	S.Reb.BiTrem.Facchini	94BA096288V019668	975788132	2008/2008	R\$ 15.000,00
AQI2934	S.Reb.BiTrem.Facchini	94BA073288V019673	975790285	2008/2008	R\$ 15.000,00
AQC5383	S.Reb.BiTrem.Facchini	94BA096288V019365	967132339	2008/2008	R\$ 15.000,00
AQE6103	S.Reb.BiTrem.Facchini	94BA073288V019376	970249373	2008/2008	R\$ 15.000,00
ATC5602	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317134	251208281	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5604	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317144	251215482	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5605	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317141	251161935	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5608	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317142	251210413	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5609	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317143	251160114	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5611	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317140	251221512	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5615	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317139	251213366	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5616	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317137	251220044	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5618	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317136	251209342	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5621	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317135	251161625	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5623	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317131	251123880	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5624	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317130	251151417	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5625	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317128	251132820	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5626	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317122	251216942	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5627	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317121	251157547	2010/2011	R\$ 25.000,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ837 M3UGH 5NW7J QEYDK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYGB WBKYR P8BAT KQ5VR



ATC5628	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317119	251145050	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5630	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317118	251129179	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5631	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317062	251154270	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5633	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317061	251117952	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5636	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317060	251120023	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5637	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317059	251154599	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5638	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317129	251142485	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5639	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317414	251135985	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5640	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317415	251139395	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5641	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317053	251145360	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATD0285	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317054	252656652	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5644	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317046	251142515	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5645	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317047	251126358	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5646	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317051	251121755	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC5647	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317052	251148742	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC7736	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317416	252343999	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC7881	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317417	252347595	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC7745	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM318023	252335929	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC7750	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM318022	252331931	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC7759	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317404	252421965	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC7886	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317402	252419723	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC7781	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317428	252371402	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC7796	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317430	252373448	2010/2011	R\$ 25.000,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ837 M3UGH 5NW7J QEYDK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYGB WBKYR P8BAT KQ5VR







ATC7809	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317431	252353625	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATD0282	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317432	252356187	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC7831	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317413	252425014	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC7844	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317412	252423046	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC7856	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317049	252441087	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC7860	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317048	252439007	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC7865	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317421	252427920	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC7867	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317418	252427130	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC7872	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317419	252430360	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC7894	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317420	252430042	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC7874	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317406	252434781	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC7875	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317408	252436873	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC7893	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317424	252425596	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATC7903	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM317425	252420870	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATE4252	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM318384	254770053	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATE4256	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM318385	254765971	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATF8981	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM319236	256926824	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATF8984	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM319238	256923930	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATF8987	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM319241	256928657	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATG4097	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM319240	256929980	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATF8988	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM319244	256935904	2010/2011	R\$ 25.000,00
ATF8995	S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro	9ADG0712ABM319243	256966192	2010/2011	R\$ 25.000,00
BAE1537	Car/S.Reboque/Basculante Randon	94BB0922FGR026404	1071921220	2015/2016	R\$ 60.000,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ837 M3UGH 5NW7J QEYDK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYGB WBKYR P8BAT KQ5VR



BAE1540	Car/S.Reboque/Basculante Randon	-	94BB0642FGR026405	1071921778	2015/2016	R\$ 60.000,00
BAE1570	Car/S.Reboque/Basculante Randon	-	94BB0922FGR026406	1071923371	2015/2016	R\$ 60.000,00
BAE1573	Car/S.Reboque/Basculante Randon	-	94BB0642FGR026407	1071923916	2015/2016	R\$ 60.000,00
BAE1612	Car/S.Reboque/Basculante Randon	-	94BB0922FGR026414	1071945804	2015/2016	R\$ 60.000,00
BAE1614	Car/S.Reboque/Basculante Randon	-	94BB0642FGR026415	1071946436	2015/2016	R\$ 60.000,00
BAE1637	Car/S.Reboque/Basculante Randon	-	94BB0922FGR026416	1071946983	2015/2016	R\$ 60.000,00
BAE1638	Car/S.Reboque/Basculante Randon	-	94BB0642FGR026417	1071947734	2015/2016	R\$ 60.000,00

**VALOR** R\$2.070.000,00

Ctr	Num_chass	Uf placa	Des_bem_molic	placa	ANO	VALOR
9,5902E+11	9BM958453DB911599	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	AXC9717	2013/2013	R\$ 213.835,00
9,5903E+11	9BM958453EB985465		2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	AZS5907	2014/2014	R\$ 222.462,00
9,5903E+11	9BM958453EB980561	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	AZQ2161	2014/2014	R\$ 222.462,00
9,5903E+11	9BM958453EB989098	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	AZQ8264	2014/2014	R\$ 222.462,00
9,5903E+11	9BM958453EB982595	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	AZQ8270	2014/2014	R\$ 222.462,00
9,5903E+11	9BM958453EB989103	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	AZQ8291	2014/2014	R\$ 222.462,00
9,5903E+11	9BM958453EB985589	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	AZQ8308	2014/2014	R\$ 222.462,00
9,5903E+11	9BM958453EB985481	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	AZQ8318	2014/2014	R\$ 222.462,00
9,5903E+11	9BM958453EB982851	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	AZQ8328	2014/2014	R\$ 222.462,00
9,5903E+11	9BM958453EB989109	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	AZR8294	2014/2014	R\$ 222.462,00
9,5903E+11	9BM958453EB989502	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	AZR8297	2014/2014	R\$ 222.462,00
9,5903E+11	9BM958453EB989090	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	AZR8298	2014/2014	R\$ 222.462,00
9,5903E+11	9BM958453GB015904	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	BAB3299	2015/2016	R\$ 245.643,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ837 M3UGH 5NW7J QEYDK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYGB WBKYR P8BAT KQ5VR



9,5903E+11	9BM958453GB016307	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	BAB3304	2015/2016	R\$ 245.643,00
9,5903E+11	9BM958453GB017243	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	BAB3306	2015/2016	R\$ 245.643,00
9,5903E+11	9BM958453GB016609	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	BAB3315	2015/2016	R\$ 245.643,00
9,5903E+11	9BM958453GB016611	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	BAB3317	2015/2016	R\$ 245.643,00
9,5903E+11	9BM958453GB019871	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	BAB3318	2015/2016	R\$ 245.643,00
9,5903E+11	9BM958453GB019852	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	BAB3323	2015/2016	R\$ 245.643,00
9,5903E+11	9BM958453GB022348	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	BAB3324	2015/2016	R\$ 245.643,00
9,5903E+11	9BM958453GB021471	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	BAB3329	2015/2016	R\$ 245.643,00
9,5903E+11	9BM958453GB020962	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	BAB3336	2015/2016	R\$ 245.643,00
9,5903E+11	9BM958453GB022356	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	BAB3340	2015/2016	R\$ 245.643,00
9,5903E+11	9BM958453GB019951	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	BAB3341	2015/2016	R\$ 245.643,00
9,5903E+11	9BM958453GB020457	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	BAB3342	2015/2016	R\$ 245.643,00
9,5903E+11	9BM958453GB016622	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	BAB3346	2015/2016	R\$ 245.643,00
9,5903E+11	9BM958453GB017241	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	BAB3347	2015/2016	R\$ 245.643,00
9,5903E+11	9BM958453GB017257	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	BAB3348	2015/2016	R\$ 245.643,00
9,5903E+11	9BM958453GB017341	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	BAB3349	2015/2016	R\$ 245.643,00
9,5903E+11	9BM958453GB017353	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	BAB3352	2015/2016	R\$ 245.643,00
9,5903E+11	9BM958453GB019528	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	BAB3353	2015/2016	R\$ 245.643,00
9,5903E+11	9BM958453GB015886	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	BAB3354	2015/2016	R\$ 245.643,00
9,5903E+11	9BM958453GB015697	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	BAB3356	2015/2016	R\$ 245.643,00
9,5903E+11	9BM958453GB016118	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	BAB3358	2015/2016	R\$ 245.643,00
9,5903E+11	9BM958453GB016314	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	BAB3359	2015/2016	R\$ 245.643,00
9,5903E+11	9BM958453GB016111	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	BAB3360	2015/2016	R\$ 245.643,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ837 M3UGH 5NW7J QEYDK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYGB WBKYR P8BAT KQ5VR

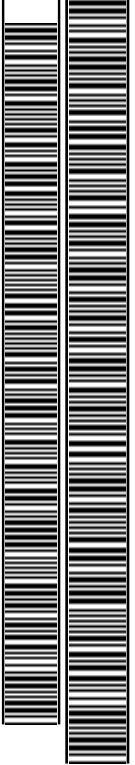


9,5903E+11	9BM958453GB015889	PR	2644S AXOR 6X4 3e Dies. 2P Basico	BAB9622	2015/2016	R\$ 245.643,00
------------	-------------------	----	--------------------------------------	---------	-----------	-------------------

**TOTAL..... R\$8.801.992,00**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ837 M3UGH 5NW7J QEYDK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYGB WBKYR P8BAT KQ5VR



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 11:47:22

Pág.: 1 / 1

Placa: **AQC-9552** Renavam: **0096.713028-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2023137-0	01/04/2021 19:28:11	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 11:49:51

Pág.: 1 / 1

Placa: **AQE-7930** Renavam: **0097.065209-7** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2023134-6	01/04/2021 19:28:06	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.3 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 11:55:37

Pág.: 1 / 1

Placa: **AQI-2933** Renavam: **0097.578813-2** Liberação CRLV: **SIM**

<b>Processo</b>	<b>Data/Hora Atualização</b>	<b>Tipo do Bloqueio</b>	<b>Motivo do Bloqueio</b>	<b>Tipo Monta</b>
981.3.2023133-8	01/04/2021 19:28:03	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUARR AHNR



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 11:58:16

Pág.: 1 / 1

Placa: **AQI-2934** Renavam: **0097.579028-5** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312343-9	01/06/2022 04:33:11	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			
981.3.2023132-0	01/04/2021 19:28:02	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			





ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 12:01:15

Pág.: 1 / 1

Placa: **AQC-5383** Renavam: **0096.713233-9** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2023138-9	01/04/2021 19:28:13	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 12:03:51

Pág.: 1 / 1

Placa: **AQE-6103** Renavam: **0097.024937-3** Liberação CRLV: **SIM**

<b>Processo</b>	<b>Data/Hora Atualização</b>	<b>Tipo do Bloqueio</b>	<b>Motivo do Bloqueio</b>	<b>Tipo Monta</b>
981.3.2023135-4	01/04/2021 19:28:08	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUARR AHNR



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 12:07:38

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5602** Renavam: **0025.120828-1** Liberação CRLV: **SIM**

<b>Processo</b>	<b>Data/Hora Atualização</b>	<b>Tipo do Bloqueio</b>	<b>Motivo do Bloqueio</b>	<b>Tipo Monta</b>
981.3.2023108-7	01/04/2021 19:27:18	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUARR AHNR



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 12:09:42

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5604** Renavam: **0025.121548-2** Liberação CRLV: **SIM**

<b>Processo</b>	<b>Data/Hora Atualização</b>	<b>Tipo do Bloqueio</b>	<b>Motivo do Bloqueio</b>	<b>Tipo Monta</b>
981.3.2023099-4	01/04/2021 19:26:59	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUARR AHNBR



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 12:12:14

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5605** Renavam: **0025.116193-5** Liberação CRLV: **SIM**

<b>Processo</b>	<b>Data/Hora Atualização</b>	<b>Tipo do Bloqueio</b>	<b>Motivo do Bloqueio</b>	<b>Tipo Monta</b>
981.3.2023102-8	01/04/2021 19:27:05	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUQRR AHNBR



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 12:14:18

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5608** Renavam: **0025.121041-3** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2023101-0	01/04/2021 19:27:03	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 12:17:33

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5609** Renavam: **0025.116011-4** Liberação CRLV: **SIM**

<b>Processo</b>	<b>Data/Hora Atualização</b>	<b>Tipo do Bloqueio</b>	<b>Motivo do Bloqueio</b>	<b>Tipo Monta</b>
981.3.2023100-1	01/04/2021 19:27:01	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 12:19:58

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5615** Renavam: **0025.121336-6** Liberação CRLV: **SIM**

<b>Processo</b>	<b>Data/Hora Atualização</b>	<b>Tipo do Bloqueio</b>	<b>Motivo do Bloqueio</b>	<b>Tipo Monta</b>
981.3.2023104-4	01/04/2021 19:27:09	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUARR AHNR





ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 12:43:30

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5615** Renavam: **0025.121336-6** Liberação CRLV: **SIM**

<b>Processo</b>	<b>Data/Hora Atualização</b>	<b>Tipo do Bloqueio</b>	<b>Motivo do Bloqueio</b>	<b>Tipo Monta</b>
981.3.2023104-4	01/04/2021 19:27:09	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUARR AHNR



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 12:45:41

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5616** Renavam: **0025.122004-4** Liberação CRLV: **SIM**

<b>Processo</b>	<b>Data/Hora Atualização</b>	<b>Tipo do Bloqueio</b>	<b>Motivo do Bloqueio</b>	<b>Tipo Monta</b>
981.3.2023105-2	01/04/2021 19:27:12	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUARR AHNR



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 12:48:07

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5618** Renavam: **0025.120934-2** Liberação CRLV: **SIM**

<b>Processo</b>	<b>Data/Hora Atualização</b>	<b>Tipo do Bloqueio</b>	<b>Motivo do Bloqueio</b>	<b>Tipo Monta</b>
981.3.2023106-0	01/04/2021 19:27:14	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUARR AHNR



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 12:50:09

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5621** Renavam: **0025.116162-5** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2023107-9	01/04/2021 19:27:16	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 12:52:16

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5623** Renavam: **0025.112388-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2023109-5	01/04/2021 19:27:20	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 12:54:59

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5624** Renavam: **0025.115141-7** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2023110-9	01/04/2021 19:27:22	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 14:04:19

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5625** Renavam: **0025.113282-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2023112-5	01/04/2021 19:27:26	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 14:07:16

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5626** Renavam: **0025.121694-2** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2023113-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:27:27 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
984.3.1300039-7 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/05/2020 08:42:13 : : PRF MATO GROSSO DO SUL. OFICIO 565/2019/DEL02-MS/SRPRF-MS. AUTOS 000100T192775626.	ADMINISTRATIVO		
984.3.1298683-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/05/2020 15:27:50 : : OFICIO 2BPRV-0218/20/20. POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO. AUTOS 1262001H5533503, ARTIGO 221 DO CTB.	ADMINISTRATIVO		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49\_X4UBP\_QUGRR\_AHNBR





ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 14:09:56

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5627** Renavam: **0025.115754-7** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2023114-1	01/04/2021 19:27:30	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
984.3.1300038-9	01/05/2020 08:42:41	ADMINISTRATIVO		
<b>Numero Auto</b>	:			
<b>Orgão Expedidor</b>	: PRF MATO GROSSO DO SUL. OFICIO 565/2019/DEL02-MS/SRPRF-MS. AUTOS 00100T192775618.			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUGRR AHNBR



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 14:12:22

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5628** Renavam: **0025.114505-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2023115-0	01/04/2021 19:27:31	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 14:14:44

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5630** Renavam: **0025.112917-9** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2023116-8	01/04/2021 19:27:32	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 14:16:34

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5631** Renavam: **0025.115427-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2023117-6	01/04/2021 19:27:34	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 14:18:32

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5633** Renavam: **0025.111795-2** Liberação CRLV: **SIM**

<b>Processo</b>	<b>Data/Hora Atualização</b>	<b>Tipo do Bloqueio</b>	<b>Motivo do Bloqueio</b>	<b>Tipo Monta</b>
981.3.2023118-4	01/04/2021 19:27:36	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUARR AHNR



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 14:20:26

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5636** Renavam: **0025.112002-3** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2023119-2	01/04/2021 19:27:37	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 14:24:42

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5637** Renavam: **0025.115459-9** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2023120-6	01/04/2021 19:27:40	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 14:29:24

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5638** Renavam: **0025.114248-5** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2023111-7	01/04/2021 19:27:24	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			





ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 14:31:31

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5639** Renavam: **0025.113598-5** Liberação CRLV: **SIM**

<b>Processo</b>	<b>Data/Hora Atualização</b>	<b>Tipo do Bloqueio</b>	<b>Motivo do Bloqueio</b>	<b>Tipo Monta</b>
981.3.2023092-7	01/04/2021 19:26:45	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUARR AHNR



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 14:33:22

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5640** Renavam: **0025.113939-5** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2023091-9	01/04/2021 19:26:43	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 14:35:22

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5641** Renavam: **0025.114536-0** Liberação CRLV: **NÃO**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2023122-2 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:27:43 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
984.3.1238148-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/08/2019 16:17:43 : : POLICIA MILITAR DE SAO PAULO- VEICULO IRREGULAR - SUBSTITUIR PLACAS E PNEUS	ADMINISTRATIVO		
981.3.1269057-9 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:07:21 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49\_X4UBP\_QUGRR\_AHNBR



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 14:38:34

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATD-0285** Renavam: **0025.265665-2** Liberação CRLV: **NÃO**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312332-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:32:25 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023121-4 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:27:42 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
984.3.1238142-7 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/08/2019 16:18:01 : : POLICIA MILITAR DE SAO PAULO- VEICULO IRREGULAR SUBSTITUIR PLACAS E PNEUS	ADMINISTRATIVO		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49\_X4UBP\_QUGRR\_AHNBR



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

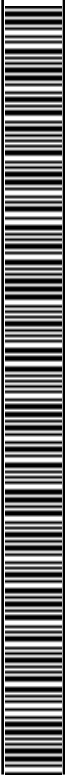
Data: 21/09/2022

Hora: 16:12:44

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5644** Renavam: **0025.114251-5** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2023128-1	01/04/2021 19:27:53	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUARR AHNBR

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 16:14:28

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5645** Renavam: **0025.112635-8** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2023127-3	01/04/2021 19:27:52	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 16:16:23

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5646** Renavam: **0025.112175-5** Liberação CRLV: **SIM**

<b>Processo</b>	<b>Data/Hora Atualização</b>	<b>Tipo do Bloqueio</b>	<b>Motivo do Bloqueio</b>	<b>Tipo Monta</b>
981.3.2023124-9	01/04/2021 19:27:47	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 16:17:57

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-5647** Renavam: **0025.114874-2** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2023123-0	01/04/2021 19:27:45	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			





ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 16:19:58

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-7736** Renavam: **0025.234399-9** Liberação CRLV: **SIM**

<b>Processo</b>	<b>Data/Hora Atualização</b>	<b>Tipo do Bloqueio</b>	<b>Motivo do Bloqueio</b>	<b>Tipo Monta</b>
981.3.2023090-0	01/04/2021 19:26:41	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUARR AHNR



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 16:22:17

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-7881** Renavam: **0025.234759-5** Liberação CRLV: **SIM**

<b>Processo</b>	<b>Data/Hora Atualização</b>	<b>Tipo do Bloqueio</b>	<b>Motivo do Bloqueio</b>	<b>Tipo Monta</b>
981.3.2023089-7	01/04/2021 19:26:40	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUARR AHNBR



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 16:24:22

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-7745** Renavam: **0025.233592-9** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312548-2	01/06/2022 04:42:40	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			
981.3.2023070-6	01/04/2021 19:26:01	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 16:26:14

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-7750** Renavam: **0025.233193-1** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312549-0	01/06/2022 04:42:42	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			
981.3.2023071-4	01/04/2021 19:26:03	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 16:28:12

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-7759** Renavam: **0025.242196-5** Liberação CRLV: **NÃO**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2023097-8 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:26:55 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
984.3.1334799-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/09/2020 17:45:16 : : DETRAN/COOVE SPI 140494852/141350102 - RESOLUCAO 362/2010-CONTRAN; RESOLUCAO 544 /2015-CONTRAN; DELIBERACAO 148/2016-CONTRAN	ADMINISTRATIVO	ACIDENTE	MEDIA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49\_X4UBP\_QUGRR\_AHNBR



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 16:30:09

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-7886** Renavam: **0025.241972-3** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2023098-6	01/04/2021 19:26:58	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 16:31:41

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-7781** Renavam: **0025.237140-2** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312553-9	01/06/2022 04:42:47	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			
981.3.2023075-7	01/04/2021 19:26:11	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 16:33:37

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-7796** Renavam: **0025.237344-8** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312552-0	01/06/2022 04:42:46	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			
981.3.2023074-9	01/04/2021 19:26:09	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			





ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 16:35:52

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-7809** Renavam: **0025.235362-5** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312551-2	01/06/2022 04:42:44	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			
981.3.2023073-0	01/04/2021 19:26:07	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 16:38:06

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATD-0282** Renavam: **0025.235618-7** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312550-4	01/06/2022 04:42:43	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			
981.3.2023072-2	01/04/2021 19:26:05	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JL49 X4UBP QUGRR AHNBR



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 16:40:51

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-7831** Renavam: **0025.242501-4** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2023093-5	01/04/2021 19:26:47	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 16:42:58

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-7844** Renavam: **0025.242304-6** Liberação CRLV: **SIM**

<b>Processo</b>	<b>Data/Hora Atualização</b>	<b>Tipo do Bloqueio</b>	<b>Motivo do Bloqueio</b>	<b>Tipo Monta</b>
981.3.2023094-3	01/04/2021 19:26:49	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUARR AHNR



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 16:44:46

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-7856** Renavam: **0025.244108-7** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312336-6	01/06/2022 04:32:40	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			
981.3.2023125-7	01/04/2021 19:27:48	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JL49 X4UBP QUARR AHNR



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 16:47:28

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-7860** Renavam: **0025.243900-7** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312337-4	01/06/2022 04:32:45	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			
981.3.2023126-5	01/04/2021 19:27:50	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 16:52:48

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-7865** Renavam: **0025.242792-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312556-3	01/06/2022 04:42:51	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			
981.3.2023078-1	01/04/2021 19:26:17	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 16:54:59

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-7867** Renavam: **0025.242713-0** Liberação CRLV: **SIM**

<b>Processo</b>	<b>Data/Hora Atualização</b>	<b>Tipo do Bloqueio</b>	<b>Motivo do Bloqueio</b>	<b>Tipo Monta</b>
981.3.2023088-9	01/04/2021 19:26:37	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUARR AHNR





ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 16:57:01

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-7872** Renavam: **0025.243036-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2023087-0	01/04/2021 19:26:35	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 16:58:41

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-7894** Renavam: **0025.243004-2** Liberação CRLV: **SIM**

<b>Processo</b>	<b>Data/Hora Atualização</b>	<b>Tipo do Bloqueio</b>	<b>Motivo do Bloqueio</b>	<b>Tipo Monta</b>
981.3.2023086-2	01/04/2021 19:26:33	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUARR AHNBR



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 17:01:10

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-7874** Renavam: **0025.243478-1** Liberação CRLV: **SIM**

<b>Processo</b>	<b>Data/Hora Atualização</b>	<b>Tipo do Bloqueio</b>	<b>Motivo do Bloqueio</b>	<b>Tipo Monta</b>
981.3.2023096-0	01/04/2021 19:26:53	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUARR AHNR



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 17:04:30

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-7875** Renavam: **0025.243687-3** Liberação CRLV: **SIM**

<b>Processo</b>	<b>Data/Hora Atualização</b>	<b>Tipo do Bloqueio</b>	<b>Motivo do Bloqueio</b>	<b>Tipo Monta</b>
981.3.2023095-1	01/04/2021 19:26:51	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUARR AHNR



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 17:06:27

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-7893** Renavam: **0025.242559-6** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312555-5	01/06/2022 04:42:50	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			
981.3.2023077-3	01/04/2021 19:26:16	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUARR AHNBR



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 17:08:13

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATC-7903** Renavam: **0025.242087-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312554-7	01/06/2022 04:42:48	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			
981.3.2023076-5	01/04/2021 19:26:14	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUGRR AHNBR



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 17:16:31

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATE-4252** Renavam: **0025.477005-3** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312547-4	01/06/2022 04:42:38	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			
981.3.2023069-2	01/04/2021 19:25:59	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 17:18:25

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATE-4256** Renavam: **0025.476597-1** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312562-8	01/06/2022 07:19:37	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			
981.3.2023068-4	01/04/2021 19:25:57	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			





ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 17:20:36

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATF-8981** Renavam: **0025.692682-4** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312546-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:42:35 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023067-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:25:55 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 17:22:29

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATF-8984** Renavam: **0025.692393-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312545-8	01/06/2022 04:42:34	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			
981.3.2023066-8	01/04/2021 19:25:53	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 17:25:16

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATF-8987** Renavam: **0025.692865-7** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312543-1	01/06/2022 04:42:30	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			
981.3.2023064-1	01/04/2021 19:25:50	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 17:27:23

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATG-4097** Renavam: **0025.692998-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312544-0	01/06/2022 04:42:33	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			
981.3.2023065-0	01/04/2021 19:25:52	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 17:30:00

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATF-8988** Renavam: **0025.693590-4** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312541-5	01/06/2022 04:42:28	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			
981.3.2023062-5	01/04/2021 19:25:45	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUARR AHNR



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 17:31:41

Pág.: 1 / 1

Placa: **ATF-8995** Renavam: **0025.696619-2** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312542-3	01/06/2022 04:42:29	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			
981.3.2023063-3	01/04/2021 19:25:47	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 17:33:35

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAE-1537** Renavam: **0107.192122-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022797-7	01/04/2021 19:14:41	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915326-9	01/10/2020 13:20:46	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 17:35:42

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAE-1540** Renavam: **0107.192177-8** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022796-9	01/04/2021 19:14:38	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915325-0	01/10/2020 13:20:43	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49\_X4UBP\_QUGRR\_AHNR





ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 17:39:41

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAE-1570** Renavam: **0107.192337-1** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022795-0	01/04/2021 19:14:34	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915324-2	01/10/2020 13:20:41	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUGRR AHNBR



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 17:41:22

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAE-1573** Renavam: **0107.192391-6** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022794-2	01/04/2021 19:14:30	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915323-4	01/10/2020 13:20:38	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 17:43:24

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAE-1612** Renavam: **0107.194580-4** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022789-6	01/04/2021 19:14:12	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915318-8	01/10/2020 13:20:25	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 17:44:59

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAE-1614** Renavam: **0107.194643-6** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022788-8	01/04/2021 19:14:08	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915317-0	01/10/2020 13:20:22	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 17:46:59

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAE-1637** Renavam: **0107.194698-3** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022787-0	01/04/2021 19:14:04	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915316-1	01/10/2020 13:20:19	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 17:48:38

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAE-1638** Renavam: **0107.194773-4** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022786-1	01/04/2021 19:13:59	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915315-3	01/10/2020 13:20:17	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUGRR AHNBR



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 17:50:53

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXC-9717** Renavam: **0054.979018-7** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312538-5	01/06/2022 04:42:22	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			
981.3.2023059-5	01/04/2021 19:25:39	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 21/09/2022

Hora: 17:52:56

Pág.: 1 / 1

Placa: **AZS-5907** Renavam: **0105.386250-1** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022846-9	01/04/2021 19:17:33	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915375-7	01/10/2020 13:22:58	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			





ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 11:07:12

Pág.: 1 / 1

Placa: **AZQ-2161** Renavam: **0105.003109-9** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022849-3	01/04/2021 19:17:42	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915378-1	01/10/2020 13:23:06	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUGRR AHNBR



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 11:09:11

Pág.: 1 / 1

Placa: **AZQ-8264** Renavam: **0105.070529-4** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022842-6	01/04/2021 19:17:21	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915371-4	01/10/2020 13:22:47	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49\_X4UBP\_QUGRR\_AHNBR



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 11:10:57

Pág.: 1 / 1

Placa: **AZQ-8270** Renavam: **0105.070847-1** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022848-5	01/04/2021 19:17:39	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915377-3	01/10/2020 13:23:03	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUGRR AHNBR



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 11:13:15

Pág.: 1 / 1

Placa: **AZQ-8291** Renavam: **0105.070517-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022841-8 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:17:18 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915370-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:22:44 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUGRR AHNBR



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 11:15:41

Pág.: 1 / 1

Placa: **AZQ-8308** Renavam: **0105.070768-8** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022844-2	01/04/2021 19:17:28	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915373-0	01/10/2020 13:22:52	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 11:17:48

Pág.: 1 / 1

Placa: **AZQ-8318** Renavam: **0105.070176-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022845-0	01/04/2021 19:17:30	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915374-9	01/10/2020 13:22:55	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 11:30:09

Pág.: 1 / 1

Placa: **AZQ-8328** Renavam: **0105.071177-4** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022847-7	01/04/2021 19:17:37	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915376-5	01/10/2020 13:23:00	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 11:32:39

Pág.: 1 / 1

Placa: **AZR-8294** Renavam: **0105.231209-5** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022840-0	01/04/2021 19:17:15	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915369-2	01/10/2020 13:22:42	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			





ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 11:34:19

Pág.: 1 / 1

Placa: **AZR-8297** Renavam: **0105.232635-5** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022839-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:17:11 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915368-4 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:22:39 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49\_X4UBP\_QUGRR\_AHNR



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 11:37:56

Pág.: 1 / 1

Placa: **AZR-8298** Renavam: **0105.231108-0** Liberação CRLV: **NÃO**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022843-4 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:17:24 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915372-2 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:22:50 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
984.3.1334835-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/09/2020 17:45:16 : : DETRAN/COOVE SPI 140494852/141350102 - RESOLUCAO 362/2010-CONTRAN; RESOLUCAO 544 /2015-CONTRAN; DELIBERACAO 148/2016-CONTRAN	ADMINISTRATIVO	ACIDENTE	MEDIA



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 11:39:38

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAB-3C99** Renavam: **0106.781039-8** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022829-9	01/04/2021 19:16:38	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915358-7	01/10/2020 13:22:12	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 11:41:03

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAB-3304** Renavam: **0106.780968-3** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022826-4	01/04/2021 19:16:27	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915355-2	01/10/2020 13:22:04	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

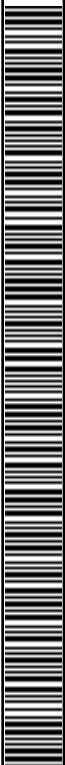
Data: 22/09/2022

Hora: 11:43:04

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAB-3306** Renavam: **0106.780891-1** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022818-3	01/04/2021 19:15:58	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915347-1	01/10/2020 13:21:43	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 11:44:52

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAB-3D15** Renavam: **0106.780791-5** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022824-8	01/04/2021 19:16:20	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915353-6	01/10/2020 13:21:59	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUARR AHNBR



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 11:46:56

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAB-3317** Renavam: **0106.780631-5** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022823-0	01/04/2021 19:16:16	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915352-8	01/10/2020 13:21:57	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUARR AHNBR



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 11:48:57

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAB-3318** Renavam: **0106.778907-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022811-6	01/04/2021 19:15:32	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915340-4	01/10/2020 13:21:24	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			





ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 11:51:32

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAB-3323** Renavam: **0106.779118-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022812-4	01/04/2021 19:15:36	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915341-2	01/10/2020 13:21:27	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 11:53:42

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAB-3324** Renavam: **0106.779243-8** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022805-1	01/04/2021 19:15:10	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915334-0	01/10/2020 13:21:07	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 11:56:02

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAB-3329** Renavam: **0106.779435-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022806-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:15:14 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915335-8 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:21:10 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
984.3.1300034-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/05/2020 08:43:11 : : POLICIA MILITAR DO PARANA. ASSESSORIA MILITAR/BPRV-DER/PR. OFICIO 232-AM-BPRV-DER/PR. AUTOS 116200T001600530.	ADMINISTRATIVO		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49\_X4UBP\_QUGRR\_AHNR



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 11:57:51

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAB-3336** Renavam: **0106.779545-3** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022807-8	01/04/2021 19:15:19	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915336-6	01/10/2020 13:21:13	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 11:59:26

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAB-3340** Renavam: **0106.779655-7** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022804-3	01/04/2021 19:15:07	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915333-1	01/10/2020 13:21:05	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 12:01:00

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAB-3341** Renavam: **0106.779770-7** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022810-8	01/04/2021 19:15:29	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915339-0	01/10/2020 13:21:22	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 12:02:53

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAB-3342** Renavam: **0106.780061-9** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022808-6	01/04/2021 19:15:21	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915337-4	01/10/2020 13:21:16	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUARR AHNBR



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 12:05:07

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAB-3346** Renavam: **0106.779966-1** Liberação CRLV: **NÃO**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
984.3.1407910-8 <b>Numero Auto</b> : <b>Orgão Expedidor</b> : SPRF- TROCA DE PLACA E AFERIR O TACOGRAFO	01/07/2021 10:03:09	ADMINISTRATIVO		
981.3.2022821-3 <b>Numero Auto</b> : 11070948320208260100 <b>Orgão Expedidor</b> : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	01/04/2021 19:16:09	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915350-1 <b>Numero Auto</b> : 10475523720208260100 <b>Orgão Expedidor</b> : TJSP - 13A VC CENTRAL	01/10/2020 13:21:51	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49-X4UBP-QUGRR-AHNBR





ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 12:06:43

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAB-3347** Renavam: **0106.780148-8** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022819-1	01/04/2021 19:16:02	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915348-0	01/10/2020 13:21:46	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 12:08:02

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAB-3348** Renavam: **0106.780245-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022816-7	01/04/2021 19:15:51	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915345-5	01/10/2020 13:21:38	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 12:10:01

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAB-3349** Renavam: **0106.780360-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022815-9	01/04/2021 19:15:47	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915344-7	01/10/2020 13:21:35	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 12:11:35

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAB-3352** Renavam: **0106.780435-5** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022814-0	01/04/2021 19:15:43	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915343-9	01/10/2020 13:21:32	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUGRR AHNBR

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 12:13:04

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAB-3353** Renavam: **0106.780575-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022813-2	01/04/2021 19:15:40	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915342-0	01/10/2020 13:21:30	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 12:14:33

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAB-3354** Renavam: **0106.780653-6** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022832-9 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:16:48 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915361-7 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:22:21 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
984.3.1298662-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/05/2020 15:40:10 : : POLICIA RODOVIARIA FEDERAL.??NUMERO DO FORMULARIO 0701070612191620.??AUTOS 000100T192976826 - ARTIGO 230, X DO CTB.	ADMINISTRATIVO		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49\_X4UBP\_QUGRR\_AHNBR



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 12:16:10

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAB-3356** Renavam: **0106.780762-1** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022833-7	01/04/2021 19:16:51	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915362-5	01/10/2020 13:22:23	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 12:17:50

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAB-3358** Renavam: **0106.780875-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022827-2	01/04/2021 19:16:31	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915356-0	01/10/2020 13:22:07	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			





ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 12:20:26

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAB-3D59** Renavam: **0106.780983-7** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022825-6	01/04/2021 19:16:24	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915354-4	01/10/2020 13:22:02	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUGRR AHNBR



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

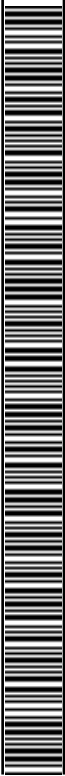
Data: 22/09/2022

Hora: 12:21:59

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAB-3360** Renavam: **0106.781044-4** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022828-0	01/04/2021 19:16:35	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915357-9	01/10/2020 13:22:11	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 22/09/2022

Hora: 12:23:39

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAB-9622** Renavam: **0106.795425-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022831-0	01/04/2021 19:16:45	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 11070948320208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP			
981.3.1915360-9	01/10/2020 13:22:18	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
<b>Numero Auto</b>	: 10475523720208260100			
<b>Orgão Expedidor</b>	: TJSP - 13A VC CENTRAL			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL49 X4UBP QUGRR AHNBR



fls. 123



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

27ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 10º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone:

2171-6000, São Paulo-SP - E-mail: upj26a30cv@tjsp.jus.br

Horário de funcionamento: 12h30min às 19h00min

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1107094-83.2020.8.26.0100**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**  
 Exequente: **Banco Caixa Geral - Brasil S.a**  
 Executado: **Seara - Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Melissa Bertolucci**

Vistos.

Defiro o bloqueio de ativos financeiros, via SISBAJUD.

**Valor: R\$ 12.503.794,48.**

**Executado(s): Seara - Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, Santo Zanin Neto e Maria Ester Caetano Zanin - CPF/CNPJ: 75739086000178, 32430086972 e 01968996990.**

Caso reste negativo o bloqueio de ativos financeiros, fica desde já deferida a pesquisa de bens pelos sistemas Infojud (limitando-se à última declaração de rendas e bens à Receita Federal) e Renajud (com a restrição de transferência de eventuais veículos encontrados), bem como a inclusão do nome dos executados junto aos bancos de dados de proteção ao crédito pelo sistema Serasajud, mediante o recolhimento da taxa prevista no art. 9º do Provimento CSM nº 2.516/2019 (R\$ 16,00 por CPF/CNPJ, por diligência).

Int.

São Paulo, 19 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MELISSA BERTOLUCCI, liberado nos autos em 19/03/2021 às 16:19 .  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código A9BFF0C.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5JF 2:JQZ9 DEKFV 9KDB8



fls. 150



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**27ª VARA CÍVEL**

Praça João Mendes s/nº, 10º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone:  
 2171-6000, São Paulo-SP - E-mail: upj26a30cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1107094-83.2020.8.26.0100**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**  
 Exequente: **Banco Caixa Geral - Brasil S.a**  
 Executado: **Seara - Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Melissa Bertolucci**

Vistos.

Por ora, defiro a busca apenas da cópia da última declaração de imposto de renda disponível, via Infojud, tendo em vista que não há qualquer indício nos autos de que a parte executada esteja ocultando seu patrimônio.

Defiro, ainda, a pesquisa de veículos, via Renajud. Em caso positivo, determino, desde já, a restrição de transferência daqueles que forem encontrados.

**Executado: Seara - Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, Santo Zanin Neto e Maria Ester Caetano Zanin - CPF/CNPJ: 75739086000178, 32430086972 e 01968996990.**

Para expedição de ordem via sistema Serasajud, comprove a parte recolhimento da respectiva taxa, nos termos do art. 9º do Provimento CSM nº 2.516/2019 (R\$ 16,00 por CPF/CNPJ, por diligência).

Int.

São Paulo, 07 de abril de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MELISSA BERTOLUCCI, liberado nos autos em 07/04/2021 às 18:01 .  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB303BF.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLJP 98324 F7DEU RW38K





Restrições Judiciais  
Veículos Automotora

Seja bem vindo,

ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES

TJSP

08/04/2021 • 15h 56' 35" • 09:24

fls. 183

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa  Chassi  CPF/CNPJ   Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 364

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	BAR3098		PR	IVECO/STRALIS 800S48TZ	2016	2017	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAR3081		PR	IVECO/STRALIS 800S48TZ	2016	2017	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAR3085		PR	IVECO/STRALIS 800S48TZ	2016	2017	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAR3096		PR	IVECO/STRALIS 800S48TZ	2016	2017	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAR3091		PR	IVECO/STRALIS 800S48TZ	2016	2017	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAL0G61	BAL0661	PR	M.BENZ/AXOR 2544 S	2016	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAL0683		PR	M.BENZ/AXOR 2544 S	2016	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAJ5568		PR	M.BENZ/ATEGO 2426	2016	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAK0195		PR	M.BENZ/ATEGO 1719	2016	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB5018C.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.6 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Docs VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	BAS9H53	BAS9753	PR	R/RANDON SR BA	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	fls. 184
<input type="checkbox"/>	BAS9H45	BAS9745	PR	R/RANDON SR BA	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAS9736		PR	R/RANDON SR BA	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAS9733		PR	R/RANDON SR BA	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAS9H49	BAS9749	PR	R/RANDON SR BA	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAS9H44	BAS9744	PR	R/RANDON SR BA	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAS9734		PR	R/RANDON SR BA	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAS9730		PR	R/RANDON SR BA	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAJ5581		PR	M.BENZ/ATEGO 2430	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAJ8334		PR	M.BENZ/ATEGO 2430	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAE1G53	BAE1653	PR	SR/FACCHINI SRF CB	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAE1G51	BAE1651	PR	SR/FACCHINI SRF CB	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAE1G38	BAE1638	PR	SR/FACCHINI SRF CB	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAE1G37	BAE1637	PR	SR/FACCHINI SRF CB	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAE1G14	BAE1614	PR	SR/FACCHINI SRF CB	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAE1G12	BAE1612	PR	SR/FACCHINI SRF CB	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:23 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjpr.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB5018C.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.6 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
 27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Docs VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	BAE1593		PR	SR/FACCHINI SRF CB	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	fls. 185
<input type="checkbox"/>	BAE1592		PR	SR/FACCHINI SRF CB	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAE1G70	BAE1670	PR	SR/FACCHINI SRF CB	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAE1G69	BAE1669	PR	SR/FACCHINI SRF CB	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAE1573		PR	SR/FACCHINI SRF CB	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAE1570		PR	SR/FACCHINI SRF CB	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAE1540		PR	SR/FACCHINI SRF CB	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAE1537		PR	SR/FACCHINI SRF CB	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAE1667		PR	SR/FACCHINI SRF CB	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAE1664		PR	SR/FACCHINI SRF CB	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAE1G47	BAE1647	PR	SR/FACCHINI SRF CB	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAE1G44	BAE1644	PR	SR/FACCHINI SRF CB	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAS9741		PR	R/RANDON SR BA	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAS9739		PR	R/RANDON SR BA	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAB3340		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAB3324		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:23 .  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjpr.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB5018C.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K





PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.6 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Docs VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	BAB3D29	BAB3329	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	fls. 186
<input type="checkbox"/>	BAB3D36	BAB3336	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAB3342		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAB9623		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAB3341		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAB3318		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAB3323		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAB3353		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAB3352		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAB3349		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAB3348		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAC4475		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAB3D06	BAB3306	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAB3347		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAC4479		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAB3D46	BAB3346	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:23 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjpr.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB5018C.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.6 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Docs VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	BAC4476		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	fls. 187
<input type="checkbox"/>	BAB3D17	BAB3317	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAB3D15	BAB3315	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAB3D59	BAB3359	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAB3304		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAB3358		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAB3360		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAB3C99	BAB3299	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAC4478		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAB9622		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAB3D54	BAB3354	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAB3D56	BAB3356	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2015	2016	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AZO6189		PR	R/RANDON SR BA	2015	2015	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AZO6180		PR	R/RANDON SR BA	2015	2015	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AZN4882		PR	R/RANDON SR BA	2015	2015	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AZN4884		PR	R/RANDON SR BA	2015	2015	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:23 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjpr.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB5018C.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.6 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Docs VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	AZR1A47	AZR1047	PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2014	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	fls. 188
<input type="checkbox"/>	AZR8297		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2014	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AZR8294		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2014	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AZQ8291		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2014	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AZQ8264		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2014	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AZR8C98	AZR8298	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2014	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AZQ8308		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2014	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AZQ8318		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2014	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AZS5907		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2014	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AZQ8328		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2014	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AZQ8C70	AZQ8270	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2014	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AZQ2B61	AZQ2161	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2014	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AYL4380		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2014	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AYF3G86	AYF3686	PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AYF1696		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AYF3G93	AYF3693	PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:23 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjpr.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB5018C.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.6 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
 27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Docs VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	AYF3692		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	fls. 189
<input type="checkbox"/>	AYF3690		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AYF3696		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AYF3H01	AYF3701	PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AYF3694		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXV4144	AXV4844	PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXV4857		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXV4835		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXV1841		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXV1854		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXV1844		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	

1 2 3 4

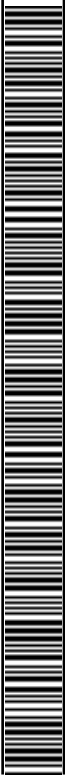
[Restringir](#) [Limpar lista](#)

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

2.4.0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:23 .  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjpr.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB5018C.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

fls. 190

Usuário: ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES  
08/04/2021 - 15:58:35**Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular****Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	SAO PAULO
Juiz Inclusão	MELISSA BERTOLUCCI
Órgão Judiciário	27A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL
Nº do Processo	11070948320208260100

**Total de veículos: 100**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
BAR3098		PR	IVECO/STRALIS 800S48TZ	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAR3081		PR	IVECO/STRALIS 800S48TZ	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAR3085		PR	IVECO/STRALIS 800S48TZ	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAR3096		PR	IVECO/STRALIS 800S48TZ	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAR3091		PR	IVECO/STRALIS 800S48TZ	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAL0G61	BAL0661	PR	M.BENZ/AXOR 2544 S	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAL0683		PR	M.BENZ/AXOR 2544 S	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAJ5568		PR	M.BENZ/ATEGO 2426	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAK0195		PR	M.BENZ/ATEGO 1719	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9H53	BAS9753	PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9H45	BAS9745	PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9736		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9733		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9H49	BAS9749	PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9H44	BAS9744	PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9734		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9730		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAJ5581		PR	M.BENZ/ATEGO 2430	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAJ8334		PR	M.BENZ/ATEGO 2430	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1G53	BAE1653	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1G51	BAE1651	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1G38	BAE1638	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência

Este documento é assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES em 08/04/2021 às 16:53.  
 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1107094-83-2020.8.26.0100 e código AB50190.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



Total de veículos: 100					
Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
BAE1G37	BAE1637	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1G14	BAE1614	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1G12	BAE1612	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1593		PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1592		PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1G70	BAE1670	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1G69	BAE1669	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1573		PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1570		PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1540		PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1537		PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1667		PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1664		PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1G47	BAE1647	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1G44	BAE1644	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9741		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9739		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3340		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3324		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3D29	BAB3329	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3D36	BAB3336	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3342		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB9623		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3341		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3318		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3323		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3353		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3352		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por ALEXANDRE PPSKI FERREIRA LAGES, liberado nos autos em 08/04/2022 às 16:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB50190.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



## Total de veículos: 100

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
BAB3349		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3348		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAC4475		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3D06	BAB3306	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3347		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAC4479		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3D46	BAB3346	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAC4476		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3D17	BAB3317	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3D15	BAB3315	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3D59	BAB3359	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3304		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3358		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3360		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3C99	BAB3299	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAC4478		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB9622		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3D54	BAB3354	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3D56	BAB3356	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZO6189		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZO6180		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZN4882		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZN4884		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZR1A47	AZR1047	PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZR8297		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZR8294		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZQ8291		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZQ8264		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PPSKI FERREIRA LVES, liberado nos autos em 08/04/2022 às 16:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB50190.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



## Total de veículos: 100

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
AZR8C98	AZR8298	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZQ8308		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZQ8318		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZS5907		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZQ8328		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZQ8C70	AZQ8270	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZQ2B61	AZQ2161	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AYL4380		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AYF3G86	AYF3686	PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AYF1696		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AYF3G93	AYF3693	PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AYF3692		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AYF3690		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AYF3696		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AYF3H01	AYF3701	PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AYF3694		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXV4I44	AXV4844	PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXV4857		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXV4835		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXV1841		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXV1854		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXV1844		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PPSKI FERREIRA LIMA, liberado nos autos em 08/04/2022 às 16:23.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB50190.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K







Restrições Judiciais  
Veículos Automotores

Seja bem vindo,

ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES

TJSP

08/04/2021 • 15h 59' 43" • 09:15

fls. 194

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa  Chassi  CPF/CNPJ   Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 364

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	AXX7549		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXV1843		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXV1857		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXV1847		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXX7547		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXT7574		PR	R/RANDON RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXT7587		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXT7601		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXU0H71	AXU0771	PR	R/RANDONSP RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB50191.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.6 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Docs VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	AXU0653		PR	R/RANDONSP RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	fls. 195
<input type="checkbox"/>	AXU0H25	AXU0725	PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXU0G62	AXU0662	PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXU0755		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXU0761		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXU0668		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXU0693		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXT7661		PR	R/RANDON RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXT7642		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXT7635		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXV4I58	AXV4858	PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4077		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4076		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXT7G55	AXT7655	PR	R/RANDON RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXT7F34	AXT7534	PR	R/RANDON RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXT7G51	AXT7651	PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:23 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB50191.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.6 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Docs VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	AXT7G48	AXT7648	PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	fls. 196
<input type="checkbox"/>	AXT7F39	AXT7539	PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXT7F47	AXT7547	PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4A67	AXS4067	PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4A68	AXS4068	PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4079		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4078		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXR6774		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXR6772		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXR6781		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXR6760		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXR6769		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4069		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXT7515		PR	R/RANDON RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXU0731		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXT7525		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:23 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB50191.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.6 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
 27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Docs VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	AXS4064		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	fls. 197
<input type="checkbox"/>	AXT7552		PR	R/RANDON RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXT7559		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXT7568		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXU0671		PR	R/RANDONSP RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4072		PR	R/RANDONSP RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4066		PR	R/RANDONSP RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXU0667		PR	R/RANDONSP RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXU0748		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4071		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4065		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXU0715		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4075		PR	R/RANDONSP RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4074		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4073		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXT7607		PR	R/RANDON RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:23 .  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB50191.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.6 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Docs VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	AXS4082		PR	R/RANDON RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	fls. 198
<input type="checkbox"/>	AXT7614		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXT7624		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4081		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4080		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4085		PR	R/RANDON RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4089		PR	R/RANDON RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4084		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4083		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4087		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4A86	AXS4086	PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXR6763		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXR6821		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4091		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4090		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXR6771		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE L IPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:23 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB50191.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.6 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Docs VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	AXQ9116	AXQ9816	PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	fls. 199
<input type="checkbox"/>	AXS4A58	AXS4058	PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4057		PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXQ9814		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXR6801		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXR6762		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXQ9813		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXQ9819		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXQ9115	AXQ9815	PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXQ9812		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXQ9823		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXV1I65	AXV1865	PR	R/RANDONSP RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXV1I67	AXV1867	PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXV1I70	AXV1870	PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4063		PR	R/RANDONSP RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4062		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:23 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB50191.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.6 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Docs VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	AXS4061		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	fls. 200
<input type="checkbox"/>	AXV1850		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXV1849		PR	R/RANDONSP RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4A60	AXS4060	PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXS4A59	AXS4059	PR	R/RANDON SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXV1852		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXI9C21	AXI9221	PR	SCANIA/R 440 A6X4	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXH6091		PR	SCANIA/R 440 A6X4	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXH6A93	AXH6093	PR	SCANIA/R 440 A6X4	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXH6A90	AXH6090	PR	SCANIA/R 440 A6X4	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXH3H29	AXH3729	PR	SCANIA/R 440 A6X4	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	

1 2 3 4

Restringir

Limpar lista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:23 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjpr.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB50191.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

fls. 201

Usuário: ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES  
08/04/2021 - 16:01:32**Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular****Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	SAO PAULO
Juiz Inclusão	MELISSA BERTOLUCCI
Órgão Judiciário	27A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL
Nº do Processo	11070948320208260100

**Total de veículos: 100**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
AXX7549		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXV1843		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXV1857		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXV1847		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXX7547		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXT7574		PR	R/RANDON RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXT7587		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXT7601		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXU0H71	AXU0771	PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXU0653		PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXU0H25	AXU0725	PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXU0G62	AXU0662	PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXU0755		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXU0761		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXU0668		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXU0693		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXT7661		PR	R/RANDON RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXT7642		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXT7635		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXV4I58	AXV4858	PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4077		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4076		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência

Este documento é assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES em 08/04/2021 às 16:01:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB50193.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K





<b>Total de veículos: 100</b>					
<b>Placa</b>	<b>Placa Anterior</b>	<b>UF</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Restrição</b>
AXT7G55	AXT7655	PR	R/RANDON RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXT7F34	AXT7534	PR	R/RANDON RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXT7G51	AXT7651	PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXT7G48	AXT7648	PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXT7F39	AXT7539	PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXT7F47	AXT7547	PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4A67	AXS4067	PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4A68	AXS4068	PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4079		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4078		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXR6774		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXR6772		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXR6781		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXR6760		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXR6769		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4069		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXT7515		PR	R/RANDON RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXU0731		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXT7525		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4064		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXT7552		PR	R/RANDON RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXT7559		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXT7568		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXU0671		PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4072		PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4066		PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXU0667		PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXU0748		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PPSKI FERREIRA LIMA, liberado nos autos em 08/04/2022 às 16:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB50193.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



## Total de veículos: 100

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
AXS4071		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4065		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXU0715		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4075		PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4074		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4073		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXT7607		PR	R/RANDON RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4082		PR	R/RANDON RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXT7614		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXT7624		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4081		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4080		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4085		PR	R/RANDON RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4089		PR	R/RANDON RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4084		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4083		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4087		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4A86	AXS4086	PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXR6763		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXR6821		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4091		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4090		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXR6771		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXQ9I16	AXQ9816	PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4A58	AXS4058	PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4057		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXQ9814		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXR6801		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por ALEXANDRE PPSKI FERREIRA LIMA em 08/09/2022 às 16:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB50193.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.6 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Docs VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS

## Total de veículos: 100

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
AXR6762		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXQ9813		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXQ9819		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXQ9I15	AXQ9815	PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXQ9812		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXQ9823		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXV1I65	AXV1865	PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXV1I67	AXV1867	PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXV1I70	AXV1870	PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4063		PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4062		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4061		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXV1850		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXV1849		PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4A60	AXS4060	PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXS4A59	AXS4059	PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXV1852		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXI9C21	AXI9221	PR	SCANIA/R 440 A6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXH6091		PR	SCANIA/R 440 A6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXH6A93	AXH6093	PR	SCANIA/R 440 A6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXH6A90	AXH6090	PR	SCANIA/R 440 A6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXH3H29	AXH3729	PR	SCANIA/R 440 A6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2022 às 16:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB50193.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K





Restrições Judiciais  
Veículos Automotor

Seja bem vindo,

ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES

TJSP

08/04/2021 • 16h 02' 48" • 09:32

fls. 205

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa  Chassi  CPF/CNPJ   Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 364

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	AXH3720		PR	SCANIA/R 440 A6X4	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXH3726		PR	SCANIA/R 440 A6X4	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXH3H30	AXH3730	PR	SCANIA/R 440 A6X4	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXH3728		PR	SCANIA/R 440 A6X4	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXH3H18	AXH3718	PR	SCANIA/R 440 A6X4	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXH3683		PR	R/RANDONSP RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXH3693		PR	R/RANDONSP RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXH3679		PR	R/RANDONSP RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXH3G86	AXH3686	PR	R/RANDONSP RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB50196.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.6 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Docs VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	AXH3689		PR	R/RANDONSP RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	fls. 206
<input type="checkbox"/>	AXH3684		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXH3685		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXH3697		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXH3694		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXH3681		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXH3680		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXH3G88	AXH3688	PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXH3692		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXH3690		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXF4769		PR	R/RANDON RE DL	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXF4787		PR	R/RANDON SR BA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXF4794		PR	R/RANDON SR BA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXF9439		PR	R/RANDONSP RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXF9452		PR	R/RANDONSP RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXF9411		PR	R/RANDONSP RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:23 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB50196.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.6 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Docs VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	AXF9417		PR	R/RANDONSP RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	fls. 207
<input type="checkbox"/>	AXF9428		PR	R/RANDONSP RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXF9423		PR	R/RANDONSP RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXF9420		PR	R/RANDONSP RE DL	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXF9438		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXF9437		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXF9451		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXF9450		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXF9410		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXF9409		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXF9416		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXF9415		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXF9E26	AXF9426	PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXF9422		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXF9421		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXF9419		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:23 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB50196.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.6 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Docs VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	AXF9418		PR	SR/RANDONSP SR BA	2013	2014	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	fls. 208
<input type="checkbox"/>	AXE7H28	AXE7728	PR	SCANIA/R 440 A6X4	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXE7H21	AXE7721	PR	SCANIA/R 440 A6X4	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXE7H59	AXE7759	PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXF1D85	AXF1385	PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXE7H56	AXE7756	PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXF1D84	AXF1384	PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXE2860		PR	R/RANDON RE DL	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXE2597		PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXE2595		PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXE2862		PR	R/RANDON SR BA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXE2I63	AXE2863	PR	R/RANDON SR BA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXD3584		PR	SCANIA/R 440 A6X4	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXD3F96	AXD3596	PR	SCANIA/R 440 A6X4	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXF1D95	AXF1395	PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXF1392		PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:23 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjpr.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB50196.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.6 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Docs VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	AXE2981		PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	fls. 209
<input type="checkbox"/>	AXE2976		PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXE2858		PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXE2885		PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXE2859		PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXE2I84	AXE2884	PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXE7789		PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXE7H85	AXE7785	PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXE7790		PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXE7H69	AXE7769	PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXE7753		PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXF4H65	AXF4765	PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXE2919		PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXE7752		PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXF4776		PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXE2913		PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:23 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB50196.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K





PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.6 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
 27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Docs VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	AXE2914		PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	fls. 210
<input type="checkbox"/>	AXE2I81	AXE2881	PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXE2951		PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXE2I80	AXE2880	PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXE2948		PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXE2J69	AXE2969	PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXE2J68	AXE2968	PR	SR/RANDON SR CA	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AXC9717		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AWR0563		PR	M.BENZ/ACCELO 815	2013	2013	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AUY5814		PR	M.BENZ/915C	2011	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATF8988		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATF8995		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATF8987		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATG4097		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATF8J84	ATF8984	PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATF8J81	ATF8981	PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:23 .  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB50196.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.6 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
 27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Docs VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	ATE4256		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	fls. 211
<input type="checkbox"/>	ATE4252		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC7745		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC7750		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATD0282		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC7809		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC7796		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC7781		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC7903		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC7893		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC7865		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	

1 2 3 4

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

2.4.0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:23 .  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjpr.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB50196.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

fls. 212

Usuário: ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES  
08/04/2021 - 16:04:26**Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular****Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	SAO PAULO
Juiz Inclusão	MELISSA BERTOLUCCI
Órgão Judiciário	27A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL
Nº do Processo	11070948320208260100

**Total de veículos: 100**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
AXH3720		PR	SCANIA/R 440 A6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXH3726		PR	SCANIA/R 440 A6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXH3H30	AXH3730	PR	SCANIA/R 440 A6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXH3728		PR	SCANIA/R 440 A6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXH3H18	AXH3718	PR	SCANIA/R 440 A6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXH3683		PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXH3693		PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXH3679		PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXH3G86	AXH3686	PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXH3689		PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXH3684		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXH3685		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXH3697		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXH3694		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXH3681		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXH3680		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXH3G88	AXH3688	PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXH3692		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXH3690		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF4769		PR	R/RANDON RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF4787		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF4794		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência

Este documento é assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES. Liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:04:26. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1107094-83-2020.8.26.0100 e código AB50198.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



<b>Total de veículos: 100</b>					
<b>Placa</b>	<b>Placa Anterior</b>	<b>UF</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Restrição</b>
AXF9439		PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF9452		PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF9411		PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF9417		PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF9428		PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF9423		PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF9420		PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF9438		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF9437		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF9451		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF9450		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF9410		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF9409		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF9416		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF9415		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF9E26	AXF9426	PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF9422		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF9421		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF9419		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF9418		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE7H28	AXE7728	PR	SCANIA/R 440 A6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE7H21	AXE7721	PR	SCANIA/R 440 A6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE7H59	AXE7759	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF1D85	AXF1385	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE7H56	AXE7756	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF1D84	AXF1384	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE2860		PR	R/RANDON RE DL	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE2597		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS LVES, liberado nos autos em 08/04/2022 às 16:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB50198.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



## Total de veículos: 100

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
AXE2595		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE2862		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE2I63	AXE2863	PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXD3584		PR	SCANIA/R 440 A6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXD3F96	AXD3596	PR	SCANIA/R 440 A6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF1D95	AXF1395	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF1392		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE2981		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE2976		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE2858		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE2885		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE2859		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE2I84	AXE2884	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE7789		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE7H85	AXE7785	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE7790		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE7H69	AXE7769	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE7753		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF4H65	AXF4765	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE2919		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE7752		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXF4776		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE2913		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE2914		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE2I81	AXE2881	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE2951		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE2I80	AXE2880	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE2948		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2022 às 16:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB50198.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.6 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
 27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Docs VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS

**Total de veículos: 100**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
AXE2J69	AXE2969	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXE2J68	AXE2968	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXC9717		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AWR0563		PR	M.BENZ/ACCELO 815	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AUY5814		PR	M.BENZ/915C	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATF8988		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATF8995		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATF8987		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATG4097		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATF8J84	ATF8984	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATF8J81	ATF8981	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATE4256		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATE4252		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC7745		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC7750		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATD0282		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC7809		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC7796		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC7781		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC7903		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC7893		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC7865		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DE SOUZA LVES, liberado nos autos em 08/09/2022 às 16:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB50198.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K





Restrições Judiciais S  
Veículos Automotores

Seja bem vindo,

ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES

TJSP

08/04/2021 • 16h 05' 30" • 09:34

fls. 216

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa  Chassi  CPF/CNPJ   Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 364

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	ATC7894		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC7872		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC7867		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC7881		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC7736		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC5640		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC5639		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC7831		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC7844		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC7875		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC7874		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC7H59	ATC7759	PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC7I86	ATC7886	PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC5604		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB5019A.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.6 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
 27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Docs VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	ATC5609		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	fls. 217
<input type="checkbox"/>	ATC5608		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC5605		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC5611		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC5615		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC5G16	ATC5616	PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC5G18	ATC5618	PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC5621		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC5602		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC5623		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC5624		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC5638		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC5625		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC5626		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC5627		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC5628		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC5630		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC5631		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC5633		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC5636		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC5637		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATD0C85	ATD0285	PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC5G41	ATC5641	PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC5647		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:23 .  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB5019A.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K





PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.6 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Docs VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	ATC5646		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	fls. 218
<input type="checkbox"/>	ATC7156	ATC7856	PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC7160	ATC7860	PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC5645		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATC5644		PR	SR/RANDON SR CA	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ATD3697		PR	I/M.BENZ ACTROS 2546 LS	2010	2011	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ARD3958		PR	VOLVO/FH 440 6X2T	2009	2009	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ARB9488		PR	SR/NOMA SR2E18RT2 CG	2009	2009	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ARB9485		PR	SR/NOMA SR2E18RT1 CG	2009	2009	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AQI2934		PR	SR/FACCHINI SRF RT	2008	2008	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AQI2933		PR	SR/FACCHINI SRF RT	2008	2008	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AQE7930		PR	SR/FACCHINI SRF RT	2008	2008	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AQE6103		PR	SR/FACCHINI SRF RT	2008	2008	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AQE4953		PR	M.BENZ/AXOR 2540 S	2008	2008	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AQC9552		PR	SR/FACCHINI SRF RT	2008	2008	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AQC5383		PR	SR/FACCHINI SRF RT	2008	2008	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	APY2911		PR	M.BENZ/L 1620	2008	2008	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	APA8197		PR	SR/RODOLINEA SRPR 3E	2007	2007	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ANR7872		PR	HONDA/BIZ 125 KS	2006	2006	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	ANA7912		PR	YAMAHA/XTZ 125K	2005	2005	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	
<input type="checkbox"/>	AJX2852		PR	M.BENZ/L 1620	2001	2001	SEARA IND E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPEC	Sim	
<input type="checkbox"/>	AHV8525		PR	M.BENZ/L 1418 R	1998	1998	SEARA IND E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPEC	Sim	
<input type="checkbox"/>	LYN1395		PR	VW/KOMBI	1994	1994	75739086000178	Sim	
<input type="checkbox"/>	BOM5109		PR	GM/A20 CUSTOM S	1994	1994	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Sim	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:23 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB5019A.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.6 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
 27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Docs VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	AAH9487		PR	REB/CAMPING-STAR	1990	1990	SEARA IND E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPEC	Sim	fls. 219
<input type="checkbox"/>	AJT9356		PR	FORD/F600	1971	1971	SEARA IND E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPEC	Sim	

1 2 3 4

[Restringir](#) [Limpar lista](#)

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

Projudi - Sistema de Gestão de Processos Judiciais  
 Versão: 2.4.0

2.4.0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:23 .  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB5019A.  
 Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

fls. 220

Usuário: ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES  
08/04/2021 - 16:07:10**Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular****Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	SAO PAULO
Juiz Inclusão	MELISSA BERTOLUCCI
Órgão Judiciário	27A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL
Nº do Processo	11070948320208260100

**Total de veículos: 64**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
ATC7894		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC7872		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC7867		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC7881		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC7736		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5640		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5639		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC7831		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC7844		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC7875		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC7874		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC7H59	ATC7759	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC7I86	ATC7886	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5604		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5609		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5608		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5605		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5611		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5615		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5G16	ATC5616	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5G18	ATC5618	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5621		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência

Este documento é assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES liberado nos autos em 08/04/2022 às 16:53.  
 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1107094-83-2020.8.26.0100 e código AB5019C.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



Total de veículos: 64					
Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
ATC5602		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5623		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5624		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5638		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5625		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5626		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5627		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5628		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5630		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5631		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5633		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5636		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5637		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATD0C85	ATD0285	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5G41	ATC5641	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5647		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5646		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC7I56	ATC7856	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC7I60	ATC7860	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5645		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATC5644		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ATD3697		PR	I/M.BENZ ACTROS 2546 LS	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ARD3958		PR	VOLVO/FH 440 6X2T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ARB9488		PR	SR/NOMA SR2E18RT2 CG	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ARB9485		PR	SR/NOMA SR2E18RT1 CG	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AQI2934		PR	SR/FACCHINI SRF RT	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AQI2933		PR	SR/FACCHINI SRF RT	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AQE7930		PR	SR/FACCHINI SRF RT	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PPSKI FERREIRA LVES, liberado nos autos em 08/04/2022 às 16:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB5019C.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.6 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
 27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Docs VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS

**Total de veículos: 64**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
AQE6103		PR	SR/FACCHINI SRF RT	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AQE4953		PR	M.BENZ/AXOR 2540 S	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AQC9552		PR	SR/FACCHINI SRF RT	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AQC5383		PR	SR/FACCHINI SRF RT	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
APY2911		PR	M.BENZ/L 1620	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
APA8197		PR	SR/RODOLINEA SRPR 3E	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ANR7872		PR	HONDA/BIZ 125 KS	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
ANA7912		PR	YAMAHA/XTZ 125K	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AJX2852		PR	M.BENZ/L 1620	SEARA IND E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPEC	Transferência
AHV8525		PR	M.BENZ/L 1418 R	SEARA IND E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPEC	Transferência
LYN1395		PR	VW/KOMBI	75739086000178	Transferência
BOM5109		PR	GM/A20 CUSTOM S	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AAH9487		PR	REB/CAMPING-STAR	SEARA IND E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPEC	Transferência
AJT9356		PR	FORD/F600	SEARA IND E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPEC	Transferência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/09/2022 às 16:23.  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB5019C.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K





Restrições Judiciais  
Veículos Automotor

Seja bem vindo,

ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES

TJSP

08/04/2021 • 16h 08' 50" • 09:23

fls. 223

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa  Chassi  CPF/CNPJ   Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 6

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	BAU7539		PR	I/VW AMAROK CS 4X4 S	2015	2016	SANTO ZANIN NETO	Sim	
<input type="checkbox"/>	OOT2052		MS	HONDA/NXR125 BROS ES	2014	2015	SANTO ZANIN NETO	Sim	
<input type="checkbox"/>	BAQ2803		PR	HONDA/NXR125 BROS KS	2014	2014	SANTO ZANIN NETO	Sim	
<input type="checkbox"/>	JXZ4711		PR	REB/GOTTI	1993	1994	SANTO ZANIN NETO	Sim	
<input type="checkbox"/>	BUD0784		PR	SR/RANDON	1983	1983	SANTO ZANIN NETO	Sim	
<input type="checkbox"/>	ABC7671		PR	GM/CHEVROLET 60	1977	1977	SANTO ZANIN NETO	Sim	

1

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

2.4.0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:24. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB505CE.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K



**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

fls. 224

Usuário: ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES  
08/04/2021 - 16:10:49**Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular****Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	SAO PAULO
Juiz Inclusão	MELISSA BERTOLUCCI
Órgão Judiciário	27A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL
Nº do Processo	11070948320208260100

**Total de veículos: 6**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
BAU7539		PR	I/VW AMAROK CS 4X4 S	SANTO ZANIN NETO	Transferência
OOT2052		MS	HONDA/NXR125 BROS ES	SANTO ZANIN NETO	Transferência
BAQ2803		PR	HONDA/NXR125 BROS KS	SANTO ZANIN NETO	Transferência
JXZ4711		PR	REB/GOTTI	SANTO ZANIN NETO	Transferência
BUD0784		PR	SR/RANDON	SANTO ZANIN NETO	Transferência
ABC7671		PR	GM/CHEVROLET 60	SANTO ZANIN NETO	Transferência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIPSKI GONCALVES, liberado nos autos em 08/04/2021 às 16:24.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AB505CE.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3Z XV8WK PGEZN YS68K





fls. 232

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 27ª  
VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Processo nº 1107094-83.2020.8.26.0100**

**Execução de Título Extrajudicial**

**BANCO CAIXA GERAL BRASIL S.A.**, por seu advogado, nos autos da execução de título extrajudicial que move me face de **SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., SANTO ZANIN NETO, e MARIA ESTER CAETANO ZANIN**, em atenção ao ato ordinatório de fl. 230, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que adiante segue:

1. Consoante se depreende da manifestação de fl. 229, o banco Exequente já havia noticiado que, em consulta a outros processos de execução de vultosos valores promovidos por instituições financeiras contra os Executados, constatou que os bens relacionados nas declarações de rendimentos e extratos de pesquisas de fls. 155/225 já foram anteriormente penhorados.

**SÃO PAULO – SP**

Av. Paulista, 901 / 17º e 18º andares  
CEP 01311-100 / São Paulo / SP  
Tel. 55 (11) 3145.0055

[www.velloza.com.br](http://www.velloza.com.br)

**RIO DE JANEIRO – RJ**

Rua da Assembleia, 10 / Sala 1601  
CEP 20011-901 / Rio de Janeiro / RJ  
Tel. 55 (21) 2509.0055

**BRASÍLIA – DF**

SHS / Quadra 6 / Bloco A / Sala 804  
CEP 70316-102 / Brasília / DF  
Tel. 55 (61) 3323.8848

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2021 às 19:08, sob o número WJMJ21408064790. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AF1D36D.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JSHD ZC:5K7 QTP:JUN 8S4TD







fls. 233

2. O banco Exequente constatou também que a Executada Seara Indústria e Comércio e Produtos Agropecuários Ltda. requereu recuperação judicial, em fase de cumprimento do respectivo plano, homologado com ressalvas pelo D. Juízo da Vara Cível da Comarca de Sertãoópolis/PR, conforme sentença anexa, proferida nos autos do processo nº 0000745-65.2017.8.16.0162 (**Doc. 01**).

3. Nesse contexto, cumpre destacar que, nos termos do artigo 49, § 4º c/c 86, II da Lei 11.101/2005<sup>1</sup>, o crédito exequendo é extraconcursal, porquanto lastreado em **“Adiantamento de Contato de Câmbio” (“ACC”)** no valor de US\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil dólares estadunidenses), com vencimento em 23 de maio de 2020 (**fls. 73/91**). Tanto isso é verdade que a própria Executada Seara Indústria e Comércio e Produtos Agropecuários Ltda. indicou o banco Exequente na relação dos titulares de créditos extraconcursais (**Doc. 02**).

4. Conforme se denota dos documentos anexos, **praticamente todo o patrimônio dos Executados Santo Zanin Neto e Maria Ester Caetano Zanin já se encontra penhorado nos autos da execução de título extrajudicial nº 0002494-20.2017.8.16.0162, na valor inicial de mais de 123 milhões de reais**, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Sertãoópolis/PR, que lhes promove o Banco do Brasil S/A, e ainda assim nem de longe é suficiente para a satisfação daquela obrigação (**Doc. 03**).

5. Contra os devedores tramitam ainda outras execuções de elevadíssimos valores, anteriormente ajuizadas pelo Banco Santander Brasil S/A, no valor inicial de R\$ 14.372.248,98 em agosto de 2017 (**Doc. 04**), pelo Banco BMG S/A, no valor

<sup>1</sup> Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.

(...)

§ 4º Não se sujeitará aos efeitos da recuperação judicial a importância a que se refere o inciso II do art. 86 desta Lei.

(...)

Art. 86. Proceder-se-á à restituição em dinheiro:

(...)

II – da importância entregue ao devedor, em moeda corrente nacional, decorrente de adiantamento a contrato de câmbio para exportação, na forma do [art. 75, §§ 3º e 4º, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965](#), desde que o prazo total da operação, inclusive eventuais prorrogações, não exceda o previsto nas normas específicas da autoridade competente; (...)





fls. 234

inicial de R\$ 9.673.042,39 em maio de 2017 (**Doc. 05**), e pela Bunge Alimentos S/A, no valor inicial de R\$ 56.545.235,36 em 28/04/2017, esta última suspensa por ausência de localização de bens penhoráveis, com fundamento no artigo 921, III, do Código de Processo Civil<sup>2</sup> (Doc. 06).

6. Diante da inexistência de bens penhoráveis em nome dos Executados Santo Zanin Neto e Maria Ester Caetano Zanin, e tendo em vista que a Executada Seara Indústria e Comércio e Produtos Agropecuários Ltda. está em recuperação judicial, afigura-se razoável a determinação de penhora de percentual de apenas 3% (três por cento) de seu faturamento mensal, nos exatos termos dos artigos 835, X, e 866 do Código de Processo Civil<sup>3</sup>, com vistas à satisfação do crédito extraconcursal exequendo, o que não compromete o cumprimento do plano de recuperação judicial homologado e a manutenção de suas atividades. Nesse sentido já decidiu o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

“AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Rejeição do pedido de penhora sobre parte do faturamento da devedora, sob a alegação que ela está em recuperação judicial e o crédito deve se sujeitar aos seus

<sup>2</sup> Art. 921. Suspende-se a execução:

(...)

III - quando o executado não possuir bens penhoráveis; (...)

<sup>3</sup> Art. 835. A penhora observará, preferencialmente, a seguinte ordem:

(...)

X - percentual do faturamento de empresa devedora; (...)

Art. 866. Se o executado não tiver outros bens penhoráveis ou se, tendo-os, esses forem de difícil alienação ou insuficientes para saldar o crédito executado, o juiz poderá ordenar a penhora de percentual de faturamento de empresa.

§ 1º O juiz fixará percentual que propicie a satisfação do crédito exequendo em tempo razoável, mas que não torne inviável o exercício da atividade empresarial.

§ 2º O juiz nomeará administrador-depositário, o qual submeterá à aprovação judicial a forma de sua atuação e prestará contas mensalmente, entregando em juízo as quantias recebidas, com os respectivos balancetes mensais, a fim de serem imputadas no pagamento da dívida.

§ 3º Na penhora de percentual de faturamento de empresa, observar-se-á, no que couber, o disposto quanto ao regime de penhora de frutos e rendimentos de coisa móvel e imóvel.





fls. 235

efeitos. Insurgência. **O deferimento da recuperação judicial carrega ao Juízo que a defere a competência para distribuir o patrimônio da empresa recuperanda aos credores dela, conforme as regras concursais previstas na Lei nº 11.101/05, mas não impede que seja deferida a penhora do faturamento, em execuções individuais. Aplicabilidade do art. 835, X do CPC. Tentativas de localização de bens penhoráveis e bloqueio de ativos financeiros da devedora, infrutíferas. Penhora de 10 % do faturamento líquido da executada, que se mostra razoável. Necessidade de oficial o Juízo da recuperação judicial, para gerenciar e dar efetividade a penhora ora deferida.** Decisão reformada. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO” (TJSP; Agravo de Instrumento 2026098-56.2021.8.26.0000; Relator (a): Afonso Bráz; Órgão Julgador: 17ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 24ª Vara Cível; Data do Julgamento: 31/03/2021; Data de Registro: 31/03/2021).

“Agravo de Instrumento. Cumprimento de Sentença. Honorários advocatícios arbitrados em decisão transitada em julgado. **Penhora sobre faturamento. Deferimento. Inconformismo da devedora. Ofensa aos artigos 805, 835 e 866, todos do CPC. Inexistência. Recuperação judicial invocada. Penhora. Possibilidade. Questão que deve, no entanto, ser submetida ao juízo da recuperação anteriormente à prática de qualquer constrição. Inteligência do art. 47 da LRF.** Percentual, todavia, que merece redução, para não inviabilizar as atividades da pessoa em recuperação. Decisão parcialmente reformada somente para diminuição de percentual. Recurso parcialmente provido, nos termos da fundamentação” (TJSP; Agravo de Instrumento 2289171-52.2020.8.26.0000; Relator (a): Hélio Nogueira; Órgão Julgador: 23ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 30ª Vara Cível; Data do Julgamento: 20/01/2021; Data de Registro: 20/01/2021).

“Recuperação Judicial. Decisão que deferiu penhora de 10% do faturamento da recuperanda para pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2021 às 19:08, sob o número WJMJ21408064790  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AF1D36D.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USHD ZC5K7 QTPJN 8S4TD





fls. 236

arbitrados em sentença de procedência de ação de reintegração de posse em que foi derrotada. Agravo de instrumento. Crédito oriundo de honorários advocatícios sucumbenciais. Natureza extraconcursal. **No caso concreto, cabível a penhora de faturamento da devedora, conforme autoriza o art. 835, X, do CPC, uma vez ausentes outros ativos penhoráveis. A execução tem como objetivo a satisfação do credor. Art. 797 do CPC. Inexpressividade do valor que se está a executar – R\$ 10.000,00 – , assim como percentual da penhora – 10% – , ademais, que decerto não prejudicarão o andamento da recuperação judicial e o cumprimento do plano de soerguimento.** Manutenção da decisão recorrida. Agravo de instrumento a que se nega provimento” (TJSP; Agravo de Instrumento 2206000-03.2020.8.26.0000; Relator (a): Cesar Ciampolini; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Bragança Paulista - 4ª Vara Cível; Data do Julgamento: 02/12/2020; Data de Registro: 03/12/2020 – grifo e negrito não constam do original).

7. Não se desconhece do princípio da preservação da empresa, insculpido no artigo 47 da Lei 11.101/2005, tampouco do disposto no artigo 805, do Código de Processo Civil, que determina que a execução deva ser conduzida da forma menos gravosa para o devedor. Todavia, as regras devem ser observadas e conjugadas com a necessidade do Exequente de receber o seu crédito, considerando-se as características das partes, especialmente porque a própria devedora se apresenta como ***“um dos principais players do mercado, investindo e fazendo da comercialização de produtos, insumos no mercado local e global”***, na área do agronegócio (Doc. 07).

8. Ante o exposto, tendo em vista que também nos casos de execução de créditos extraconcursais, o controle dos atos de constrição patrimonial deve prosseguir no Juízo da recuperação (AgInt no CC 166.811/MA, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 12/02/2020, DJe 18/02/2020), **requer seja determinada a penhora de percentual de apenas 3% (três por cento) sobre o faturamento líquido da Executada Seara Indústria e Comércio e Produtos**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2021 às 19:08, sob o número WJMJ21408064790  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AF1D36D.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USHD ZC5K7 QTPJN 8S4TD





fls. 237

Agropecuários Ltda., oficiando-se o D. Juízo da Vara Cível de Sertanópolis/PR, que preside a recuperação judicial nº 0000745-65.2017.8.16.0162, para controlar e gerenciar o modo como será operacionalizada esta penhora, até a satisfação do crédito exequendo, no valor atualizado de R\$ 12.888.970,90 (doze milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos), conforme memória de cálculo anexa (Doc. 08).

Termos em que,  
pede deferimento.

São Paulo, 19 de maio de 2021.

*Marcos Novakoski Fernandes Velloza*  
*OAB/SP 117.536 (assinatura digital)*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2021 às 19:08, sob o número WJMJ21408064790  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código AF1D36D.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JSHD ZC5K7 QTPJN 8S4TD



**A SANTOS**

ADVOGADOS ASSOCIADOS

fls. 913

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 27ª VARA  
CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA  
DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**

Autos de execução de título extrajudicial n. 1107094-83.2020.8.26.0100

**SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS  
LTDA**, em recuperação judicial, já devidamente qualificada na presente **EXECUÇÃO DE  
TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, vem, respeitosamente, em atenção a **PENHORA  
RENAJUD** contida em fls. 183/225, apresentar pedido de **LIBERAÇÃO** dos referidos  
bens, em razão dos fatos e fundamentos que seguem:

**I. DA MANIFESTAÇÃO**

1. Pela leitura do presente feito, por meio da decisão proferida em fls. 150 foi determinada a pesquisa e restrição de veículos dos executados via RENAJUD, sendo localizados diversos automóveis das petionantes, pelo que pode ser observado em fls. 183/225.

2. Ocorre que, em função da recuperação judicial desta executada – a qual é de conhecimento desse juízo –, cumpre destacar que os veículos constrictos no presente feito estão previstos no cumprimento do Plano de Soerguimento, pois servem para o pagamento previsto na cláusula 10.5.2.3, como ativos os ativos concedidos em dação em pagamento, listados anexo 8.4-A do PRJ (anexo). Confira a previsão contida no Plano:

**10.5.2.3. Dação em Pagamento aos Credores Estratégicos.** Caso parte ou a integralidade dos ativos descritos no Anexo 8.4-A não tenham sido alienados ao final do período de 180 dias contados do término do prazo estipulado na Cláusula 10.5.2.1, referidos bens serão objeto de dação em pagamento para sociedade de credores a ser constituída pelos Credores Estratégicos. Tal sociedade de credores deveser constituída em 60 dias após o fim do prazo para alienação dos ativos descritos no Anexo 8.4-A. Todos os custos de constituição desta sociedade de credores serão suportados pelas Recuperandas, assim como os respectivos custos de transferências dos bens emolumentos. Esta sociedade de credores será uma sociedade anônima, de capital fechado, apenas com ações ON. Ato

1 de 3





# A SANTOS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

fls. 914

contínuo, deverá ser convocada assembleia geral extraordinária com a presença apenas dos Credores Estratégicos, para fins de eleição de dois diretores estatutários, assim como 3 membros para o conselho de administração. Apenas os Credores Estratégicos terão poderes para votar na referida assembleia geral extraordinária.[...]

3. Feita essa exposição inicial, é necessário noticiar que a dação em pagamento **já ocorreu**, conforme se verifica da ata de assembleia extraordinária, realizada em 29 de março de 2022, juntada no mov. 151628.3 dos autos de recuperação judicial de n. 0000745-65.2017.8.16.0162.
4. Como forma de demonstrar que absolutamente todos os veículos bloqueados não são de propriedade da SEARA, junta-se o anexo 8.4-A do plano de recuperação judicial aprovado, em como a ata de assembleia extraordinária na qual se demonstra que houve a efetiva dação dos bens em pagamento.
5. Assim sendo, verifica-se que, em realidade, o BLOQUEIO RENAJUD foi praticado sobre patrimônio que **não pertence à SEARA**, razão pela qual se PLEITEIA sua imediata liberação.
6. Nada mais para o momento.

Curitiba, datado eletronicamente pelo sistema.

**ASSIONE SANTOS**

OAB/PR 50.454

OAB/SP nº 283.602

2 de 3





fls. 964

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 27ª  
VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Processo nº 1107094-83.2020.8.26.0100**

**Execução de Título Extrajudicial**

**BANCO CAIXA GERAL BRASIL S.A.**, por seu advogado, nos autos da execução de título extrajudicial que move me face de **SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, **SANTO ZANIN NETO**, e **MARIA ESTER CAETANO ZANIN**, em atenção às r. decisões de fls. 955 e de fls. 961, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que adiante segue:

1. Inicialmente, informa o Banco Exequente que está ciente do ofício de fls. 958/960.

**SÃO PAULO – SP**

Av. Paulista, 901 / 17º e 18º andares  
CEP 01311-100 / São Paulo / SP  
Tel. 55 (11) 3145.0055

[www.velloza.com.br](http://www.velloza.com.br)

**RIO DE JANEIRO – RJ**

Rua da Assembleia, 10 / Sala 1601  
CEP 20011-901 / Rio de Janeiro / RJ  
Tel. 55 (21) 2509.0055

**BRASÍLIA – DF**

SHS / Quadra 6 / Bloco A / Sala 804  
CEP 70316-102 / Brasília / DF  
Tel. 55 (61) 3323.8848

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/06/2022 às 17:56, sob o número WJMJ22409573894. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código D2B8DB0.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JSC3 R7SSM PWF2D Y5RN3







fls. 965

2. No que atine à petição e documentos de fls. 913/954, cumpre ao Banco Exequente destacar que a Executada não trouxe aos autos documentação comprobatória da alegação de que os veículos constritos na presente execução teriam sido transferidos a terceiros por dação em pagamento no dia 09/03/2022.

3. A ata de assembleia geral extraordinária apresentada pela Executada apenas menciona autorização para *“transferência de veículos objeto de recebimento localizados na sede da empresa para local a ser verificado pelo Presidente”* (fls. 916/919). Por outro lado, a relação de veículos aparentemente relacionados em anexo do plano de recuperação judicial como garantia para liquidação DIP (fls. 949/954) em nada demonstra a efetiva transferência de propriedade a terceiros.

4. Com efeito, a mera manutenção da penhora bens da Executada, com a condição de que qualquer ato de expropriação deverá ser submetido ao crivo do D. Juízo recuperacional, preserva o direito de execução do credor extraconcursal, sem prejuízo do cumprimento do plano homologado. Por ocasião da efetiva transferência dos bens penhorados, aquele D. Juízo poderá decidir concretamente acerca de sua destinação, de acordo com o estágio em que se encontrará o processo de soerguimento, sabidamente dinâmico e sujeito a sucessivos ajustes.

5. Portanto, sem demonstração da efetiva da alegada dação em pagamento por força do quanto disposto no plano de recuperação judicial, não há que se falar em liberação na forma proposta pela Executada.

6. Ante o exposto, requer a intimação da Executada para comprovar, por meio de documentação idônea, a alegada transferência a terceiros dos veículos constritos na presente execução, facultando-se, oportunamente, com a vinda de documentos, nova manifestação da Exequente.

7. Por fim, diante do decurso do prazo sem resposta do Grupo Rumo (**Rumo S/A, Rumo Malha Sul S/A, Rumo Malha Norte S/A e Rumo Malha**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/06/2022 às 17:56, sob o número WJMJ22409573894. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código D2BDBD0.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JSC3 R7SSM PWF2D Y5RN3





fls. 966

**Paulista S/A** à r. decisão-ofício de fls. 887/888 (protocolo às fls. 907/911), **requer seja determinada nova intimação dos aludidos destinatários no endereço situado à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, 3º andar, sala 03, São Paulo/SP, CEP 04538-132, por carta com aviso de recebimento, da qual deverá constar a advertência de que a reiteração de descumprimento da r. decisão judicial será punida como ato atentatório à dignidade da justiça, com aplicação de multa de até 20% do valor da causa, nos termos do artigo 77, caput, IV, e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil<sup>1</sup> (comprovante de pagamento das custas para expedição de 4 cartas de intimação anexo).**

Termos em que,

pede deferimento.

São Paulo, 07 de junho de 2022.

**Marcos Novakoski Fernandes Velloza**  
**OAB/SP 117.536 (assinatura digital)**

<sup>1</sup> Art. 77. Além de outros previstos neste Código, são deveres das partes, de seus procuradores e de todos aqueles que de qualquer forma participem do processo:

(...)

IV - cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, de natureza provisória ou final, e não criar embaraços à sua efetivação;

(...)

§ 1º Nas hipóteses dos incisos IV e VI, o juiz advertirá qualquer das pessoas mencionadas no caput de que sua conduta poderá ser punida como ato atentatório à dignidade da justiça.

§ 2º A violação ao disposto nos incisos IV e VI constitui ato atentatório à dignidade da justiça, devendo o juiz, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicar ao responsável multa de até vinte por cento do valor da causa, de acordo com a gravidade da conduta. (...)



fls. 969



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

27ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 10º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone:

2171-6000, São Paulo-SP - E-mail: upj26a30cv@tjsp.jus.br

Horário de funcionamento: 13h00min às 17h00min

**DECISÃO**

Processo nº: **1107094-83.2020.8.26.0100**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**  
 Exequente: Banco Caixa Geral - Brasil S.a  
 Executado: Seara - Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda e outros

MM. Juiz de Direito: Dr (a) **Melissa Bertolucci**

Vistos.

Fls. 964/966: 1 - Expeça-se carta, intimando-se as empresas mencionadas a fls. 887/888 do teor da referida decisão, advertindo-as de que devem prestar as informações mencionadas ao Juízo, no prazo de quinze dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 380, do CPC.

2 - Às fls. 876/878 já fixado entendimento de que deve ser acatada posição do Juízo Universal quanto às questões relativas aos bens da empresa recuperanda, o que importa em ser necessária provocação de tal Juízo para que diga quanto à restrição dos veículos nestes autos.

Portanto, servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como ofício a ser protocolado pela recuperanda nos autos da Recuperação Judicial nº 0000745-65.2017.8.16.0162, que tramita perante a Vara Cível da Comarca de Sertãoópolis/PR, para que diga se há qualquer óbice ao prosseguimento dos atos de expropriação dos veículos bloqueados por este Juízo às fls. 183/225 (que também deverão ser protocoladas naqueles autos em anexo), tais como sua transferência a terceiros ou o reconhecimento de sua essencialidade à manutenção da atividade empresarial.

A recuperanda deverá comprovar nos autos o protocolo deste ofício nos autos da Recuperação Judicial no prazo de quinze dias, sob pena de prosseguimento da execução.

Intime-se.

São Paulo, 09 de junho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Processo nº 1107094-83.2020.8.26.0100 - p. 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MELISSA BERTOLUCCI, liberado nos autos em 09/06/2022 às 17:52.  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código D2D196A.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USDR FDWRM 5VM6V CDAMD





# A SANTOS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

fls. 970

**EXCELENTÍSSIMO (A) SR. (A) DR (A) JUIZ (A) EM DIREITO DA 27ª VARA  
CÍVEL DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO  
1107094-83.2020.8.26.0100**

**URGENTE**

Autos do processo de execução de título extrajudicial n. 1107094-83.2020.8.26.0100

**SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
AGROPECUÁRIOS LTDA e OUTRAS**, todas em recuperação judicial, vêm, por  
intermédio de seus advogados infra-assinados à presença de vossa excelência, apresentar  
**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**, o que faz com fulcro nos fatos e fundamentos que  
seguem:

**I. SÍNTESE DO OCORRIDO**

1. SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA é executada no presente feito no qual é exequente CAIXA GERAL – BRASIL S.A.
2. Nestes autos houve a penhora dos valores a receber pelos serviços prestados ao GRUPO RUMO, nos seguintes termos:

Defiro a expedição de ofício conforme requerido, notadamente para que seja informado a este Juízo da existência de crédito de titularidade da executada e, em caso afirmativo, até o limite acima mencionado, realizado o depósito judicial vinculado a este processo de tais valores, ressalvando que a presente decisão servirá como ofício, com encaminhamento a cargo do patrono do requerente, às empresas RUMO S/A, RUMO MALHA SUL S/A, RUMO MALHA NORTE S/A e RUMO MALHA PAULISTA S/A. (fls. 887-888).

03. Frente a essa decisão, a executada apresentou embargos de declaração alegando a competência deste juízo para a prática de ato construtivo sobre o faturamento de empresa em recuperação judicial (fls. 891-894).



# A SANTOS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

fls. 971

04. O recurso aclaratório foi julgado, sendo decidido que a competência do juízo recuperacional é *ex post*, sendo que somente após a prática do ato constitutivo é que, em eventual essencialidade, caberia ao juízo da recuperação suspender a constrição:

**A decisão não nega a competência do Juízo da Recuperação Judicial. Tal competência é exercida a posteriori, vale dizer, compete-lhe "determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial", nos termos do artigo 6, da Lei n.º 11.101/05.**

**Destarte, caso entenda que o ato aqui determinado afete bens essenciais à recuperação judicial, tem o poder de suspende-lo, mediante decisão fundamentada nos autos da recuperação judicial, cabendo à recuperanda provocar sua atuação. (fls. 904).**

05. Essa é a síntese do que foi processado até o momento.

## II. DECISÃO RECONHECENDO A ESSENCIALIDADE NA VARA CÍVEL DE SERTANÓPOLIS

06. Frente ao entendimento do Juízo de que é competência privativa do juízo da recuperação judicial a decisão acerca de essencialidade dos ativos, o GRUPO SEARA apresentou manifestação nos autos de n. 0000745-65.2017.8.16.0162, informando a necessidade de deliberar sobre a essencialidade (DOC 01).

07. Frente a essa manifestação, o juízo decidiu, em 08.06.2022, sobre o pleito, **reconhecendo a essencialidade** dos recebíveis da RUMO no seguinte sentido (DOC 02):

**De outra senda, no que toca aos recebíveis pertencentes ao Terminal Itiquira S/A em face do GRUPO RUMO, objeto de penhora tanto pela credora ACROSS (5a Vara Cível de São Paulo/SP) quanto pela credora CAIXA GERAL (27a Vara Cível de São Paulo/SP), é de se reconhecer igualmente a sua essencialidade à ao soerguimento da empresa, com a impossibilidade da penhora declarada, em que pese o respeito ao entendimento diverso dos Juízos em questão.**

Ora, conforme bem salientou o Administrador Judicial na mov. 152574 e como já havia afirmado nos próprios autos de execução na qual foi determinada a penhora do valor, **a penhora na forma como deferida pelos juízos das execuções individuais equivale à penhora de faturamento de empresa em recuperação judicial, o que não se admite, em regra.**

**Logo, a penhora na forma deferida, em valores pretendidos que ultrapassam 35 milhões de reais se somadas, no caso em concreto, prejudicariam sobremaneira o soerguimento das recuperandas e poderiam favorecer a quebra, o que fere diametralmente o**



# A SANTOS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

fls. 972

**princípio da preservação da empresa**, insculpido na Lei 11.101/05 e à qual serve de base.

É de se destacar ainda que alguns contratos firmados entre o Grupo SEARA e o GRUPO RUMO, como bem destacou o Administrador Judicial, **estão expressamente previstos para serem utilizados no Plano de Recuperação Judicial, em especial na composição da UPI Londrina, recentemente arrematada, o que implica na impossibilidade da penhora genérica de recebíveis como deferida, sob pena de comprometimento do Plano de Recuperação Judicial.**

08. Diante disso, resta evidenciado que os recebíveis constrictos no presente feito foram reconhecidos como **essenciais** pelo juízo competente, razão pela qual a penhora deve ser **reconsiderada**, liberando-se os ativos penhorados.

### III. PEDIDO

09. Diante do exposto, REQUER que seja RECONSIDERADA a penhora determinada às fls. 887-888, liberando-se os recebíveis que o GRUPO SEARA possui junto ao GRUPO RUMO, ante ao reconhecimento de sua essencialidade nos autos de recuperação judicial de n. 0000745-65.2017.8.16.0162.

10. Oportunamente, requer a juntada de novos documentos que comprovam a os fatos alegados.

11. Com habituais votos de estima e consideração.

Curitiba, datado eletronicamente pelo sistema.

ASSIONE SANTOS  
 OAB/SP nº 283.602  
 OAB/PR n.º 50.454

THAIS DUDEQUE GONÇALVES  
 OAB/PR 77.566

LUIS MIGUEL ROA FLORENTIN  
 OAB/PR 89.433



# A SANTOS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

fls. 1023

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 27ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**

Execução de título extrajudicial nº 1107094-83.2020.8.26.0100

**SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, em recuperação judicial, devidamente qualificada nos presentes autos, vem, por intermédio de seu advogado infra-assinado, respeitosa e tempestivamente à presença de Vossa Excelência, indicar que, apesar de ter solicitado diretamente nestes autos a liberação de veículos destinados aos credores estratégicos e que compõem o anexo 8.4-A do plano de recuperação judicial homologado, já havia em tramite solicitação de igual teor perante o juízo onde tramita o processo de recuperação judicial.

Desta forma, requer a juntada da decisão reconhecendo a essencialidade dos caminhões constritos nos presentes autos ante seu caráter vinculativo a quaisquer demandas, SOLICITANDO A a imediata baixa e liberação das medidas constritivas derivadas dos presentes autos por meio do sistema RENAJUD, para fins de promover o regular cumprimento do plano outrora homologado e em fase de cumprimento.

Pede deferimento.

Curitiba/PR, datado eletronicamente pelo sistema.

**Assione Santos**

OAB/PR sob n.º 50.454

OAB/SP sob n.º 283.602

Travessa Polysú, 10 – Juvevê - CEP 80.530-330  
Curitiba/PR – Fone (41)- 3254-7365 / (41) 3253-5636  
Rua Bela Cintra, 768 – Conj. 82 - Consolação – CEP 01415-000  
São Paulo/SP – Fone – (11) 3237-4881

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ASSIONE SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/06/2022 às 17:16 , sob o número WJMJ22410517404  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1107094-83.2020.8.26.0100 e código D4282E3.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD9Z HF5YS N5BZG J2BSB



fls. 309



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1047552-37.2020.8.26.0100**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**  
 Exequente: **BANCO FIBRA S/A**  
 Executado: **Seara - Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

A busca de bens em nome do(a) executado(a) pelo Renajud resultou positiva. Diante disso, efetuei o bloqueio(restrição de transferência) do(s) veículo(s) encontrado(s). Segue(m) comprovante(s). Promova o(a) autor(a)s andamento ao feito em 10 dias.

Nada Mais. São Paulo, 05 de novembro de 2020. Eu, \_\_\_\_, THADEU IBARRA SABIN MOURÃO, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THADEU IBARRA SABIN MOURAO, liberado nos autos em 05/11/2020 às 11:47 .  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código A00772D.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46WJ Y4HJ7 8N7QR 9F4GD





**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

Usuário: THADEU IBARRA SABIN MOURAO  
27/10/2020 - 12:13:18

**Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular****Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	SAO PAULO
Juiz Inclusão	LUIZ ANTONIO CARRER
Órgão Judiciário	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL
Nº do Processo	10475523720208260100

**Total de veículos: 100**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
BAR3098		PR	IVECO/STRALIS 800S48TZ	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAR3081		PR	IVECO/STRALIS 800S48TZ	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAR3085		PR	IVECO/STRALIS 800S48TZ	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAR3096		PR	IVECO/STRALIS 800S48TZ	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAR3091		PR	IVECO/STRALIS 800S48TZ	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAL0G61	BAL0661	PR	M.BENZ/AXOR 2544 S	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAL0683		PR	M.BENZ/AXOR 2544 S	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência

<https://renajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf>

1/8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THADEU IBARRA SABIN MOURAO, liberado nos autos em 05/11/2020 às 11:48 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjpr.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código 9F44D50.

PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.13 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Doos VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6WJ Y4HJ7 8N7QR 9F4GD

**Total de veículos: 100**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
BAJ5568		PR	M.BENZ/ATEGO 2426	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAK0195		PR	M.BENZ/ATEGO 1719	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9H53	BAS9753	PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9H45	BAS9745	PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9736		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9733		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9H49	BAS9749	PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9H44	BAS9744	PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9734		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9730		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAJ5581		PR	M.BENZ/ATEGO 2430	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAJ8334		PR	M.BENZ/ATEGO 2430	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1G53	BAE1653	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1G51	BAE1651	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência

<https://renajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf>

2/8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THADEU IBARRA SABIN MOURAO, liberado nos autos em 05/11/2020 às 11:48 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjpr.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código 9F44D50.

PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.13 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Doos VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS



**Total de veículos: 100**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
BAE1G38	BAE1638	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1G37	BAE1637	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1G14	BAE1614	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1G12	BAE1612	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1593		PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1592		PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1G70	BAE1670	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1G69	BAE1669	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1573		PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1570		PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1540		PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1537		PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1667		PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1664		PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência

<https://renajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf>

3/8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THADEU IBARRA SABIN MOURAO, liberado nos autos em 05/11/2020 às 11:48 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjpr.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código 9F4FD50.

PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.13 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Doos VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS



**Total de veículos: 100**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
BAE1G47	BAE1647	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAE1G44	BAE1644	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9741		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9739		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3340		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3324		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3D29	BAB3329	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3D36	BAB3336	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3342		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB9623		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3341		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3318		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3323		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3353		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência

<https://renajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf>

4/8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THADEU IBARRA SABIN MOURAO, liberado nos autos em 05/11/2020 às 11:48 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjpr.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código 9F4FD50.

PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.13 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Doos VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS



**Total de veículos: 100**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
BAB3352		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3349		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3348		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAC4475		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3D06	BAB3306	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3347		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAC4479		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3D46	BAB3346	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAC4476		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3D17	BAB3317	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3D15	BAB3315	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3D59	BAB3359	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3304		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3358		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência

<https://renajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf>

5/8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THADEU IBARRA SABIN MOURAO, liberado nos autos em 05/11/2020 às 11:48 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjpr.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código 9F44D50.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6WJ Y4HJ7 8N7QR 9F4GD

**Total de veículos: 100**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
BAB3360		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3C99	BAB3299	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAC4478		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB9622		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3D54	BAB3354	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAB3D56	BAB3356	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZO6189		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZO6180		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZN4882		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZN4884		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZR1047		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZR8297		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZR8294		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZQ8291		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência

<https://renajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf>

6/8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THADEU IBARRA SABIN MOURAO, liberado nos autos em 05/11/2020 às 11:48 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código 9F44D50.

PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.13 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Doos VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS



**Total de veículos: 100**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
AZQ8264		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZR8C98	AZR8298	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZQ8308		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZQ8318		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZS5907		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZQ8328		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZQ8C70	AZQ8270	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AZQ2B61	AZQ2161	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AYL4380		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AYF3G86	AYF3686	PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AYF1696		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AYF3G93	AYF3693	PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AYF3692		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AYF3690		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência

<https://renajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf>

7/8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THADEU IBARRA SABIN MOURAO, liberado nos autos em 05/11/2020 às 11:48 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjpr.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código 9F4FD50.

PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.13 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a Doos VEICULOS DESTINADOS AOS CREDORES ESTRATEGICOS



**Total de veículos: 100**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
AYF3696		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AYF3H01	AYF3701	PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AYF3694		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXV4844		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXV4857		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXV4835		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXV1841		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXV1854		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
AXV1844		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência





Rua Dr. Renato Paes de Barros 1017, 5º andar – Cep 04530 001  
 São Paulo / SP Brasil Tel.: 55 11 3847 3939  
 www.tostoadv.com

Leite, Tosto e Barros  
 A D V O G A D O S  
 SÃO PAULO • BRASÍLIA

fls. 278

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO  
 FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP**

**Processo nº 1047552-37.2020.8.26.0100**

**BANCO FIBRA S.A**, devidamente qualificada na presente **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** proposta em face de **SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, vem, respeitosamente, por meio de seu advogado infra-assinado, em atenção à r. certidão de fls. que atestou o decurso do prazo para a Executada pagar o débito exequendo dentro do prazo legal de 03 (três) dias ou apresentar embargos à execução, requer-se o prosseguimento da presente demanda executiva com a realização das pesquisas por meio dos sistemas INFOJUD, BACENJUD e RENAJUD em face da Executada Seara, juntando, para tanto, o comprovante de pagamento das respectivas custas.

Outrossim, requer-se a concessão do prazo suplementar de 05 (cinco) dias úteis para acostar aos presentes autos a planilha atualizada do débito.

Termos em que,

Pede-se deferimento.

São Paulo, 02 de setembro de 2020.

**PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES**  
**OAB/SP 98.709**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/09/2020 às 17:35 , sob o número WJMJU20413606406  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código 9A8670A.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXS7 JGS99 WXN4M MZWQR





**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA  
 CÍVEL DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

**Recuperação Judicial nº 000745-65.2017.8.16.0162**

**SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 AGROPECUÁRIOS LTDA e OUTRAS**, empresas em recuperação judicial, nos autos em epígrafe, vem por intermédio de seu advogado infra-assinado à presença de Vossa Excelência, expor e ao final requerer acerca dos bens a serem alienados em favor dos credores estratégicos.

**Atualizações Quanto à Liberação de Bens para Venda em Leilão para Pagamento  
 Aos Credores Estratégicos**

1. Após o transcurso de prazo para busca de empréstimo DIP para pagamento aos credores Estratégicos, as Recuperandas iniciaram os trabalhos para realizar a liberação



integral dos bens indicados em anexo 8.4A do plano de pagamento para a realização de leilão.

2. Para tanto, além do auxílio da Gestora Judicial para elaborar os editais, já juntados aos autos em conformidade com os apontamentos elaborados pelo Administrador Judicial, as Recuperandas buscaram realizar a baixa de ônus fiduciário sob os bens, bem como pedido de liberação de indisponibilidades e penhoras perante os respectivos juízos trabalhistas.

3. Atualmente, nenhum dos bens indicados no anexo 8.4A a leilão e posterior dação em pagamento possui ônus fiduciário, pelo que requer a título de atualização, a juntada da matrícula do imóvel localizado em Rondonópolis sob nº 99.506.

4. A título de esclarecimento, constou na matrícula nº 99.506 um ônus acerca de uma ação em tramite em Rondonópolis-MT, que discute a venda de uma gleba de terras realizada em 1937 (doc. anexo). As Recuperandas buscaram e tiveram deferimento de medida para autorizar a transferência do bem, não havendo neste momento qualquer empecilho ao regular tramite deste processo.

5. Finalmente, quanto às penhoras realizadas nos juízos trabalhistas, foram solicitadas as respectivas baixas, conforme atestam documentos anexos (doc. anexo), demonstrando a busca da efetividade do cumprimento do plano de pagamento.

6. Após tal atualização, a seguir trataremos dos pontos elencados pelo Administrador Judicial em mov. 105.782.

### Manifestação Administrador Judicial de Mov. 105.782

7. Em mov. 105782, o Administrador Judicial aponta em item II, que devem ser apresentados esclarecimentos pelas recuperandas acerca da ação de imissão de posse nº 5226908-39.2018.8.09.0011 que realizou a indisponibilidade de 4 imóveis indicados para pagamento a credores estratégicos, quais sejam, os de matrículas nº 251.427, 251.428, 251.429 e 251.430 do RI de Aparecida de Goiânia-GO.

8. A problemática trazida é a de que, como seria possível realizar o leilão dos imóveis, se possuem ônus decorrente de demanda de conhecimento promovida por terceiro estranho à recuperação judicial, sem acarretar ônus aos adquirentes.



9. Tal situação encontra resposta na única possibilidade de resolução do tema, que a de realizar a retirada dos imóveis de matrículas nº 251.427, 251.428, 251.429 e 251.430 do RI de Aparecida de Goiânia-GO do rol de bens a serem realizados leilões, e desde já, ser oportunizado pelas Recuperandas o valor das avaliações juntadas em conjunto ao plano de pagamento em favor de tais credores.

10. Tal situação não trará prejuízo aos credores estratégicos, que, em caso de realização de venda de todos os ativos elencados, receberão o mesmo valor da avaliação, bem como não atrasará o regular tramite da venda dos ativos, pois as recuperandas demandarão tempo para regularizar a situação e tais bens, retornando posteriormente ao seu patrimônio, uma vez que saldados previamente neste momento.

11. Assim, requerem as Recuperandas sejam retirados do rol de ativos a serem leiloados os bens de matrículas nº 251.427, 251.428, 251.429 e 251.430 do RI de Aparecida de Goiânia-GO, disponibilizando, até o momento do encerramento do leilão, os valores da avaliação dos 4 bens para pagamento aos credores estratégicos.

#### **Bens Penhorados pelo Credor Deutsche Bank**

12. Em despacho de mov. 106652.1, o MM. Juízo além de declarar a essencialidade da Matriz da empresa, e da Fábrica de Fertilizantes, determinou a intimação das Recuperandas para prestar esclarecimentos acerca da essencialidade dos bens de matrículas 2.649, 3.524, 3.525, 4.221, 4.222, 4.224, 4.225, 4.226, 4.227 e 4.234 do Ri de Sertanópolis-PR.

13. As Recuperandas em manifestação anterior, defenderam do credor os bens que foram penhorados em execução e que foram utilizados como forma de pagamento a credores e que são essenciais a sua atividade. Basicamente, são os bens que compõem a matriz, fabricas e demais bens que compõem a produção da atividade são essenciais, e os bens que estão descritos no plano de pagamento.

14. Assim, verificamos acima que os bens 2.649, 3.524, 3.525 do RI de Sertanópolis-PR não fazem parte dos ativos das recuperandas, e sim de seus sócios, sendo devidamente defendidos por estes em procedimentos próprios.



15. Já os bens de matrículas 4.221, 4.222, 4.224, 4.225, 4.226, 4.227 e 4.234 do RI de Sertanópolis-PR não estão descritos nas UPI's e para entrega aos credores estratégicos, fazendo parte do ativo da empresa passível de requerimento de venda na forma do artigo 66 da Lei 11.101/2005.

16. Assim, as Recuperandas indicam que os bens de matrículas 2.649, 3.524, 3.525 do Ri de Sertanópolis-PR não fazem parte dos ativos das recuperandas, e sim de seus sócios, bem como os de matrículas 4.221, 4.222, 4.224, 4.225, 4.226, 4.227 e 4.234 do RI de Sertanópolis-PR não estão descritos no plano para venda/entrega aos credores estratégicos, uma vez que poderão ser utilizados como meio de incrementar o caixa da empresa em caso de requerimento de venda nos termos do artigo 66 da LRF.

17. Finalmente, é defeso às recuperandas a determinação de baixa da penhora do imóvel de matrícula 4.060, uma vez que devidamente descrito no rol de bens do anexo 8.4-A, para possibilitar a realização de venda e pagamento a credores estratégicos.

#### **Necessidade de Regular Prosseguimento do Cumprimento do Plano**

18. Após a apresentação de esclarecimentos de forma pormenorizada, as Recuperandas explicam as medidas necessárias para oportunizar a realização de leilão de ativos a credores estratégicos:

- (a) determinação por este Juízo de liberação por conta do cumprimento do plano de penhoras dos imóveis nº 4.381 e 4.382 do RI de Juscimeira, e 4.220, 4.223, 4.230, 4.231, 4.232 e 4.060 do RI de Sertanópolis-PR decorrentes das ações nº 0002494-20.2017.8.16.0162, 1087666-23.2017.8.16.0162 e 0000829-32.2018.8.16.0162, todas em tramite ou com competência delegada a Sertanópolis-PR ;
- (b) determinação deste MM. Juízo pela baixa de restrições via renajud dos caminhões decorrentes da ação e destituição nº 0000829-32.2018.8.16.0162;
- e
- (c) retirada do edital dos imóveis nº 251.427, 251.428, 251.429 e 251.430 do RI de Aparecida de Goiânia-GO, esclarecendo que esta quantia equivalente à

PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 108133.1 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
 12/11/2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

fls. 714



avaliação anexa com o plano dos 4 bens será disponibilizada pelas  
 Recuperandas ao final do prazo de alienação dos bens.

19. Aguardam por sua vez o parecer a ser apresentado pelo administrador judicial validando o acima postulado para que seja publicado o edital e seja realizado o regular prosseguimento do feito.

Pedem deferimento

Curitiba, 11 de novembro de 2020.

**Assione Santos**  
 OAB/SP nº 283.602

**Bruno Pirog Stasiak**  
 OAB/PR n.º 75.160

Este documento é uma cópia digital assinada digitalmente por PAULO BUJARI DE MENEZES em 11/11/2020 às 14:04:06. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código A9F43C2. Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J84W NVL84 2T4WG 6ZY8D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código A9F43C2. Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J84W NVL84 2T4WG 6ZY8D



# A SANTOS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

fls. 813

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**

Autos de execução de título extrajudicial n. 1047552-37.2020.8.26.0100

**SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, em recuperação judicial, já devidamente qualificada na presente **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, vem, respeitosamente, em atenção a **PENHORA RENAJUD** contida em fls. 310/317, apresentar pedido de **LIBERAÇÃO** dos referidos bens, em razão dos fatos e fundamentos que seguem:

## I. DA MANIFESTAÇÃO

1. Pela leitura do presente feito, por meio da decisão proferida em fls. 150 foi determinada a pesquisa e restrição de veículos dos executados via RENAJUD, sendo localizados diversos automóveis das peticionantes, pelo que pode ser observado em fls. 310/317.

2. Ocorre que, em função da recuperação judicial desta executada – a qual é de conhecimento desse juízo –, cumpre destacar que os veículos constrictos no presente feito estão previstos no cumprimento do Plano de Soerguimento, pois servem para o pagamento previsto na cláusula 10.5.2.3, como ativos os ativos concedidos em dação em pagamento, listados anexo 8.4-A do PRJ (anexo). Confira a previsão contida no Plano:

**10.5.2.3. Dação em Pagamento aos Credores Estratégicos.** Caso parte ou a integralidade dos ativos descritos no Anexo 8.4-A não tenham sido alienados ao final do período de 180 dias contados do término do prazo estipulado na Cláusula 10.5.2.1, referidos bens serão objeto de dação em pagamento para sociedade de credores a ser constituída pelos Credores Estratégicos. Tal sociedade de credores deveser constituída em 60 dias após o fim do prazo para alienação dos ativos descritos no Anexo 8.4-A. Todos os custos de constituição desta sociedade de credores serão suportados pelas Recuperandas, assim como os respectivos custos de transferências dos bens emolumentos. Esta sociedade de credores será uma sociedade anônima, de capital fechado, apenas com ações ON. Ato

1 de 2





# A SANTOS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

fls. 814

contínuo, deverá ser convocada assembleia geral extraordinária com a presença apenas dos Credores Estratégicos, para fins de eleição de dois diretores estatutários, assim como 3 membros para o conselho de administração. Apenas os Credores Estratégicos terão poderes para votar na referida assembleia geral extraordinária.[...]

3. Feita essa exposição, noticia-se que a dação em pagamento **já ocorreu**, conforme se verifica da ata de assembleia extraordinária, realizada em 29 de março de 2022, juntada no mov. 151628.3 dos autos de recuperação judicial de n. 0000745-65.2017.8.16.0162.
4. Como forma de demonstrar que absolutamente todos os veículos bloqueados não são de propriedade da SEARA, junta-se o anexo 8.4-A do plano de recuperação judicial aprovado, em como a ata de assembleia extraordinária na qual se demonstra que houve a efetiva dação dos bens em pagamento.
5. Assim sendo, verifica-se que, em realidade, o BLOQUEIO RENAJUD foi praticado sobre patrimônio que **não pertence à SEARA**, razão pela qual se PLEITEIA sua imediata liberação.
6. Nada mais para o momento.

Curitiba, datado eletronicamente pelo sistema.

**ASSIONE SANTOS**

OAB/PR 50.454

OAB/SP nº 283.602

2 de 2



fls. 873



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 COMARCA DE SÃO PAULO  
 FORO CENTRAL CÍVEL  
 13ª VARA CÍVEL  
 Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220 - Centro  
 CEP: 01501-900 - São Paulo - SP  
 Telefone: (11) 3538-9247 - E-mail: upj11a15cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1047552-37.2020.8.26.0100**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**  
 Exequente: **BANCO FIBRA S/A**  
 Executado: **Seara - Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUIZ ANTONIO CARRER**

Vistos.

A pesquisa perante o sistema RENAJUD resultou positiva. Assim, procedi à restrição de transferência do(s) veículo(s), conforme respectivos comprovantes.

Nada sendo requerido em termos de prosseguimento no prazo de 15 dias, arquivem-se os autos, no aguardo de provocação.

Intime-se.

São Paulo, 03 de junho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO CARRER, liberado nos autos em 03/06/2022 às 10:40 .  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D21FBC2.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXV6 VAJKB 4RC6Q N3FRD





# A SANTOS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

fls. 875

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL  
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO  
PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**

Execução de título extrajudicial n. 1047552-37.2020.8.26.0100

**SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS  
LTDA**, em recuperação judicial, devidamente qualificada na presente **EXECUÇÃO DE  
TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, vem, respeitosamente, perante V. Excelência, com  
fundamento no artigo 1.022, I, do CPC, opor **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, em face  
da r. decisão proferida em fl. 873, com base nos fundamentos a seguir expostos;

**I. TEMPESTIVIDADE E ADEQUAÇÃO**

- Os embargos de declaração é a espécie recursal adequada para revisitar o conteúdo da decisão proferida quando nela estiver contida contradição, obscuridade, erro material ou omissão, como dispõe o artigo 1.022, do Código de Processo Civil e seus respectivos incisos.
- Como será exposto, no caso em análise a r. decisão proferida em fl. 873 é contraditória com o pedido apresentado pela EMBARGANTE no bojo da presente execução.
- A tempestividade, por sua vez, não pode ser objeto de questionamento, tendo em vista que os presentes embargos estão sendo opostos na data de publicação da r. decisão.

**II. CONTRADIÇÃO CONTIDA NO PRONUNCIAMENTO**

- Esse nobre órgão jurisdicional promoveu a **restrição** de veículos da EMBARGANTE no pronunciamento em análise, através do sistema RENAJUD.
- Ocorre que, com o devido respeito, o pedido formulado pela parte em fls. 813-814 é exatamente o oposto do que foi deferido.
- Para que fique claro. Na petição mencionada no parágrafo anterior, a EMBARGANTE requereu a **liberação dos veículos constrictos em fls. 310/317, ou seja, a retirada da restrição RENAJUD sobre tais bens.**

1 de 3



# A SANTOS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

fls. 876

7. É por isso que a r. decisão é contraditória.
8. Indicada a contradição entre o pedido e o que foi deferido pelo juízo em função desse pleito, a EMBARGANTE pugna para que seja eliminada a contradição indicada, e, conseqüentemente, sejam atribuídos efeitos modificativos ao pronunciamento para que seja promovida a **baixa da restrição sobre os veículos constritos em fls. 310/317**, em consonância com o pedido formulado.
9. Para facilitar a compreensão, reitera-se que o pleito de liberação dos veículos é necessário para o cumprimento do plano de recuperação judicial da EMBARGANTE e demais pessoas jurídicas que compõem o “GRUPO SEARA”, e para a efetivação de transferência dos bens aos credores que os receberam como forma de pagamento do plano de soerguimento, nos termos da manifestação contida **em fls. 813-814**.
10. De toda a sorte, caso esse D. juízo não se mostre convencido apenas com os fundamentos apresentados no presente recurso e na petição indicada, requer a intimação da administradora judicial – CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. ME – para que apresente seu parecer sobre o pleito formulado de liberação formulado, de modo que seja confirmada a necessidade de liberação imediata dos veículos.
11. Nada mais.

### III. PEDIDOS

11. Pelo exposto, **requer**:
- (A) O conhecimento do presente recurso, uma vez que é tempestivo;
- (B) No mérito, o **acolhimento** dos presentes embargos de declaração, com a atribuição de **infringentes**, para eliminar a contradição indicada, e, conseqüentemente, determinar a **BAIXA da restrição RENAJUD** dos veículos restritos em fls. 310/317;
- (C) Caso as manifestações da parte não sejam suficiente para convencimento desse nobre juízo, a EMBARGANTE requer a intimação da administradora judicial – CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. ME – para que se manifeste sobre o pleito de liberação formulado;

Pede deferimento.

Curitiba, data inserida pelo sistema.

2 de 3





# A SANTOS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

fls. 877

**Assione Santos**  
OAB/PR nº 50.454

**Bruno Pirog Stasiak**  
OAB/PR nº 75.160

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ASSIONE SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:26 , sob o número WJMJ22409258913  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D2350BA.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT64 LHDGS 3Y2D5 XZ3HA



3 de 3

fls. 913



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 COMARCA DE SÃO PAULO  
 FORO CENTRAL CÍVEL  
 13ª VARA CÍVEL  
 Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220 - Centro  
 CEP: 01501-900 - São Paulo - SP  
 Telefone: (11) 3538-9247 - E-mail: upj11a15cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1047552-37.2020.8.26.0100**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**  
 Exequente: **BANCO FIBRA S/A**  
 Executado: **Seara - Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUIZ ANTONIO CARRER**

Vistos.

Recebo os embargos de declaração, porque tempestivos.

Concedo-lhes provimento, uma vez que a decisão embargada contém omissão, contradição ou obscuridade.

Determino que seja retirada a restrição RENAJUD sobre os veículos, haja vista que o crédito perseguido na presente demanda é extraconcursal e não se submetendo aos efeitos da Recuperação Judicial.

Remetam-se os autos para fila de pesquisas para desbloqueio.

Intime-se.

São Paulo, 15 de junho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO CARRER, liberado nos autos em 15/06/2022 às 14:26 .  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D36CDD33.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5WN E8Z7J RRF2C V8KCD



fls. 919

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
22/06/2022 - 22:28:22**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC7894		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 22/06/2022 às 22:45 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D408A64.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 920

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 22/06/2022 às 22:45 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D408A64.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 921

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
22/06/2022 - 22:30:13**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC7872		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 22/06/2022 às 22:45 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D408A83.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 922

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 22/06/2022 às 22:45 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D408A83.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 923

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
22/06/2022 - 22:31:37**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC7867		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 22/06/2022 às 22:45 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D408AB1.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 924

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 22/06/2022 às 22:45 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D408AB1.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 925

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
22/06/2022 - 22:33:07**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC7881		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 22/06/2022 às 22:45 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D408ACA.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 926

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 22/06/2022 às 22:45 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D408ACA.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 927

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
22/06/2022 - 22:34:28**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC7831		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 22/06/2022 às 22:45 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D408AF0.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 928

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 22/06/2022 às 22:45 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D408AF0.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 929

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
22/06/2022 - 22:36:00**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC7844		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 22/06/2022 às 22:45 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D408B15.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 930

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 22/06/2022 às 22:45 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D408B15.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 931

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
22/06/2022 - 22:37:23**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC7875		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 22/06/2022 às 22:45 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D408B55.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 932

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 22/06/2022 às 22:45 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D408B55.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 933

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
22/06/2022 - 22:38:51**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC7874		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 22/06/2022 às 22:45 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D408B7E.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 934

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 22/06/2022 às 22:45 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D408B7E.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 935

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
22/06/2022 - 22:40:28**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC7I86	ATC7886	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 22/06/2022 às 22:45 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D408BA6.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 936

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 22/06/2022 às 22:45 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D408BA6.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 937

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
22/06/2022 - 22:47:11**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC7736		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 22/06/2022 às 22:50 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D408D5A.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 938

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 22/06/2022 às 22:50 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D408D5A.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 939

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
22/06/2022 - 22:48:48**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC7H59	ATC7759	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 22/06/2022 às 22:50 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D408D63.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 940

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 22/06/2022 às 22:50 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D408D63.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 941

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 06:05:05**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5640		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 06:40 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D40C48D.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 942

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 06:40 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D40C48D.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 943

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 06:07:41**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5604		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 06:40 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D40C495.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 944

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 06:40 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D40C495.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 945

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 06:09:16**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5609		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 06:40 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D40C49B.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 946

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 06:40 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D40C49B.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 947

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 06:10:56**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5639		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 06:40 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D40C4A0.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 948

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 06:40 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D40C4A0.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 949

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 06:12:35**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5G08	ATC5608	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 06:40 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D40C4A5.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 950

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 06:40 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D40C4A5.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 951

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 06:14:05**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5G05	ATC5605	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 06:40 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D40C4B6.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 952

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 06:40 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D40C4B6.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 953

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 06:15:25**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5611		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 06:40 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D40C4C1 .Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 954

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 06:40 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D40C4C1.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 955

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 06:17:08**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5615		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 06:40 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D40C4D1.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 956

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 06:40 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D40C4D1.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 957

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 06:18:39**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5G16	ATC5616	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 06:40 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D40C4E6.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 958

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 06:40 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D40C4E6.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 959

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 06:20:29**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5G18	ATC5618	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 06:40 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D40C4EE.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 960

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 06:40 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D40C4EE.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 961

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 06:22:08**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5621		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 06:40 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D40C4F2.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 962

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 06:40 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D40C4F2.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 963

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 06:23:46**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5602		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 06:40 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D40C4F9.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 964

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 06:40 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D40C4F9.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 965

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
 23/06/2022 - 06:25:17

**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5G23	ATC5623	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 06:41 .  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D40C50B.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 966

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 06:41 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D40C50B.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 967

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 12:58:53**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5G24	ATC5624	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41A85B.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 968

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41A85B.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 969

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 13:01:10**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5638		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41A896.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 970

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41A896.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 971

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
 23/06/2022 - 13:02:29

**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5625		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41A8F3.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 972

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41A8F3.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 973

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 13:03:53**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5626		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41A92B.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 974

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41A92B.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 975

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 13:05:24**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5627		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41A944.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 976

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41A944.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 977

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
 23/06/2022 - 13:06:49

**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5628		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41A96D.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R





fls. 978

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41A96D.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 979

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 13:08:38**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5630		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41A999.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 980

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41A999.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 981

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 13:09:58**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5631		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41A9C4.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 982

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41A9C4.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 983

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 13:14:29**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5633		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41A9E6.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 984

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41A9E6.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 985

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
 23/06/2022 - 13:15:56

**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5636		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41AA08.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R





fls. 986

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41AA08.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 987

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 13:17:16**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5637		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41AA2F.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 988

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41AA2F.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 989

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 13:18:56**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5G41	ATC5641	PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41AA54.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 990

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41AA54.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 991

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 13:20:35**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5647		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41AA88.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 992

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41AA88.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 993

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 13:21:53**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5646		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41AAC0.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 994

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:47 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41AAC0.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 995

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 13:23:05**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5645		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:48 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41AAF2.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 996

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:48 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41AAF2.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 997

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 13:24:13**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATC5644		PR	SR/RANDON SR CA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:48 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41AB21.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 998

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 13:48 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41AB21.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 999

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 13:55:46**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ATD3697		PR	I/M.BENZ ACTROS 2546 LS	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:02 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41E53D.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:02 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41E53D.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1001

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 13:57:11**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ARD3958		PR	VOLVO/FH 440 6X2T	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:02 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41E5AD.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1002

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:02 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41E5AD.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1003

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 13:58:35**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ARB9488		PR	SR/NOMA SR2E18RT2 CG	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:02 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41E5F6.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1004

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:02 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41E5F6.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1005

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 14:00:00**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ARB9485		PR	SR/NOMA SR2E18RT1 CG	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:02 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41EC2E.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:02 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41EC2E.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1007

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 14:06:35**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AQI2933		PR	SR/FACCHINI SRF RT	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:02 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41EC72.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1008

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:02 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41EC72.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1009

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 14:08:27**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AQE7930		PR	SR/FACCHINI SRF RT	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:02 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41ECD0.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1010

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:02 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41ECD0.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1011

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
 23/06/2022 - 14:24:48

**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AQE6103		PR	SR/FACCHINI SRF RT	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41ED05.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1012

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41ED05.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1013

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 14:26:31**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AQE4953		PR	M.BENZ/AXOR 2540 S	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41ED59.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41ED59.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1015

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 14:27:59**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AQC9552		PR	SR/FACCHINI SRF RT	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41EDC7.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1016

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41EDC7.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1017

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 14:29:25**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AQC5383		PR	SR/FACCHINI SRF RT	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41EE38.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41EE38.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1019

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 14:30:56**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
APY2911		PR	M.BENZ/L 1620	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41EEC0.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41EEC0.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1021

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 14:32:22**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
APA8197		PR	SR/RODOLINEA SRPR 3E	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41EF12.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41EF12.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1023

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 14:33:42**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ANR7872		PR	HONDA/BIZ 125 KS	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41EF52.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41EF52.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1025

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 14:35:27**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ANA7912		PR	YAMAHA/XTZ 125K	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41EFC6.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1026

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41EFC6.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1027

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 14:36:52**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AJX2852		PR	M.BENZ/L 1620	SEARA IND E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPEC	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41 F014.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1028

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41 F014.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1029

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 14:38:24**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AHV8525		PR	M.BENZ/L 1418 R	SEARA IND E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPEC	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41F038.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1030

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41 F038.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1031

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 14:40:20**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
LYN1395		PR	VW/KOMBI	75739086000178	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41F065.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1032

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41 F065.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1033

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 14:41:53**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
BOM5109		PR	GM/A20 CUSTOM S	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41 F0A0.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1034

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41 F0A0.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1035

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 14:43:12**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AAH9487		PR	REB/CAMPING- STAR	SEARA IND E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPEC	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41F0EE.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1036

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41F0EE.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1037

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
23/06/2022 - 14:44:26**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AJT9356		PR	FORD/F600	SEARA IND E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPEC	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41F141 .Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1038

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 23/06/2022 às 15:03 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D41F141.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1039

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
27/06/2022 - 10:15:59**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AXX7549		PR	R/RANDON SR BA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:07 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D467FB2.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1040

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:07 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D467FB2.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1041

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
27/06/2022 - 10:17:38**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AXX7547		PR	R/RANDON SR BA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:07 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D468011.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1042

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:07 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D468011.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1043

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
27/06/2022 - 10:19:32**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AXV1843		PR	R/RANDON SR BA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:07 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D4680A8.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1044

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:07 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D4680A8.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1045

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
27/06/2022 - 10:21:04**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AXV1850		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:07 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D4680EC.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1046

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:07 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D4680EC.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1047

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
27/06/2022 - 10:22:23**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AXV1I65	AXV1865	PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:07 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D46811C.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1048

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:07 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D46811C.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1049

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
27/06/2022 - 10:24:28**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AXV1849		PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:07 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D468164.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1050

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:07 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D468164.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1051

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
27/06/2022 - 10:25:42**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AXV1I67	AXV1867	PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:07 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D468192.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1052

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:07 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D468192.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1053

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
27/06/2022 - 10:27:06**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AXV1857		PR	R/RANDON SR BA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:07 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D4681CO.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1054

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:07 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D4681C0.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1055

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
27/06/2022 - 10:28:22**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AXV1852		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:07 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D4681F8.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1056

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:07 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D4681F8.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1057

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
27/06/2022 - 10:29:36**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AXV1I70	AXV1870	PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:07 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D468233.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1058

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:07 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D468233.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1059

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
27/06/2022 - 10:31:05**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AXV1847		PR	R/RANDON SR BA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:08 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D46825C.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1060

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:08 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D46825C.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1061

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
27/06/2022 - 11:09:33**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AXU0H71	AXU0771	PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:28 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D468BFB.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1062

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:28 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D468BFB.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1063

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
27/06/2022 - 11:11:24**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AXU0H25	AXU0725	PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:28 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D468C5A.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1064

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:28 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D468C5A.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1065

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
 27/06/2022 - 11:24:22

**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AXU0755		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:28 .  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D468D95.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R





fls. 1066

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:28 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D468D95.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1067

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
27/06/2022 - 11:13:04**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AXU0761		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:28 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D468DD4.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1068

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:28 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D468DD4.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1069

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA

27/06/2022 - 11:14:24

**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AXU0731		PR	R/RANDON SR BA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:28 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D468E14.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1070

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:28 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D468E14.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1071

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
27/06/2022 - 11:15:41**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AXU0748		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:28 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D468E58.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1072

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:28 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D468E58.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1073

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
27/06/2022 - 11:17:03**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AXU0715		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:28 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D468F50.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1074

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:28 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D468F50.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1075

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
27/06/2022 - 11:32:23**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AXU0653		PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:42.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D469675.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1076

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:42 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D469675.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1077

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
27/06/2022 - 11:33:49**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AXU0G62	AXU0662	PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:42 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D4696B2.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1078

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:42 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D4696B2.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1079

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
27/06/2022 - 11:35:11**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AXU0668		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:42.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D4696E2.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1080

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:42 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D4696E2.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1081

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
27/06/2022 - 11:36:24**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AXU0693		PR	SR/RANDONSP SR BA	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:42.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D46971B.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1082

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:42 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D46971B.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1083

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
27/06/2022 - 11:37:39**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AXU0671		PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:42.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D469747.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R

fls. 1084

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:42 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D469747.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1085

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
27/06/2022 - 11:38:57**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10475523720208260100		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Juiz Retirada</b>	LUIZ ANTONIO CARRER		

Para o processo: 10475523720208260100 Órgão Judiciário : 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AXU0667		PR	R/RANDONSP RE DL	SEARA- IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	TRANSFERENCIA	02/06/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2022 às 11:42.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D469773.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQH L2G48 YZHL9 7BT2R



fls. 1087

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 1047552-37.2020.8.26.0100**

**BANCO FIBRA S/A**, devidamente qualificado nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** movida em face de **SEARA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, vem, respeitosa e tempestivamente<sup>1</sup>, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no Art. 1.022, II, do CPC, opor **Embargos de Declaração** em face da r. decisão de fls. 913, nos termos a seguir expostos.

1. Em que pese o respeito e acatamento devidos ao MM. Juízo, verifica-se que a r. decisão de fls. 913 contém vícios de omissão passíveis de reparo.

2. Em prêmio, cumpre ao Embargante dispor que após a oposição dos Embargos de Declaração de fls. 875/877 pela Executada SEARA, o Exequirente, ora Embargante, fora intimado para se manifestar a respeito do recurso

<sup>1</sup> Conforme se depreende do andamento processual, a r. decisão de fls. 913 foi publicada em 28/06/2022 (terça-feira). Nos termos do Art. 1.023, CPC, o início da contagem de prazo para oposição de Embargos de Declaração se deu em 29/06/2022 (quarta-feira), encerrando-se em 05/07/2022 (sexta-feira), de modo que resta demonstrada a sua tempestividade.



fls. 1088

manejado, consignando ainda a r. decisão que “ultrapassado o prazo, tornem conclusos na fila decisão interlocutória” (fls. 909).

3. Nos termos da certidão de fls. 911, a r. decisão em referência fora publicada em 08/06/2022 (quarta-feira), de modo que o prazo final para resposta aos Embargos de Declaração se daria em 15/06/2022 (quarta-feira).

4. Todavia, antes mesmo de ultrapassado o prazo do ora Embargante, BANCO FIBRA, V. Exa. proferiu a r. decisão de fls. 913, acolhendo os aclaratórios da SEARA, determinando, por conseguinte, a retirada da restrição de transferência sobre os veículos localizados via RENAJUD.

5. Daí se depreende a primeira omissão do r. *decisum*.

6. Isso porque, ainda que a Resposta aos Embargos de Declaração tenha sido apresentada tempestivamente às fls. 914/917, as alegações lá expostas não foram apreciadas para formar o convencimento adequado do juízo vez que a r. decisão de fls. 913 fora proferida antes de escoado o prazo deste Embargante.

7. A segunda omissão está atrelada a primeira na medida em que os fundamentos contrários ao pedido da SEARA expostos pelo BANCO FIBRA, frisa-se, em comum entendimento ao teor de decisões anteriores proferidas por este juízo (à exemplo, fls. 330), não foram apreciados.

8. *Concessa vênia*, é de conhecimento nestes autos que o crédito executado<sup>2</sup> é decorrente de garantia fiduciária de grãos de soja e, por tal razão, fora reconhecida a sua extraconcursalidade pelo Administrador Judicial (fls. 120/121), tendo sido apresentado pedido de desistência à Impugnação de Crédito ofertada pela SEARA, o que fora deferido e transitado em julgado (fls. 235).

<sup>2</sup> Cédula de Crédito à Exportação (CCE) nº CEA 0239614 e CEA 0212216.



fls. 1089

9. Logo, considerando que o crédito do BANCO FIBRA não se submete aos efeitos da Recuperação Judicial da SEARA, não há o que se falar em qualquer impedimento à restrição de transferência de veículos localizados via RENAJUD.

10. Inclusive, conforme destacado por este Embargante às fls. 914/917, a SEARA já buscou desconstituir, em outras oportunidades, constrições realizadas nestes autos o que, acertadamente, entendeu o juízo pela manutenção do bloqueio de ativos (r. decisão de fls. 330) justamente pois não há impedimento legal a realização de atos executórios para satisfação de crédito reconhecido como extraconcursal, salvo nas hipóteses que os bens são reconhecidos como essenciais pelo MM. Juízo Recuperacional, o que não é o caso.

11. Neste sentido, convém o destaque à inclusão do Art. 6º, § 7º-A<sup>3</sup> e B<sup>4</sup>, na Lei de Recuperação Judicial e Falência que, em síntese, prevê a possibilidade de o MM. Juízo Cível manter a constrição sobre bens localizados na execução até que, após levantamento da questão e comprovação acerca de eventual essencialidade do patrimônio ao soerguimento da empresa devedora, poderá o MM. Juízo da Recuperação Judicial exercer o seu controle sobre o ato constitutivo, determinando, se for o caso, o cancelamento da penhora.

<sup>3</sup> § 7º-A. O disposto nos incisos I, II e III do caput deste artigo não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49 desta Lei, admitida, todavia, **a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial** durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º deste artigo, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), observado o disposto no art. 805 do referido Código.

<sup>4</sup> (Em analogia à Execução Civil) § 7º-B. O disposto nos incisos I, II e III do caput deste artigo não se aplica às execuções fiscais, admitida, todavia, **a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a substituição dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento da recuperação judicial**, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), observado o disposto no art. 805 do referido Código.



fls. 1090

12. Feitos os apontamentos pertinentes e, diante das omissões constantes na r. decisão de fls. 913, necessário se observar a legalidade da restrição de transferência dos veículos localizados em nome da Embargada via RENAJUD, que poderão ser objeto de constrição em prol deste Embargante, pelas razões acima aludidas.

13. Diante do exposto, nos termos do Art. 1.022, II, CPC, requer se digne Vossa Excelência conhecer e acolher os aclaratórios, com atribuição de efeitos infringentes, para suprir os vícios de omissão ora apontados, enfrentando-se, por consequência, os fundamentos que permitem a restrição de transferência dos veículos localizados pela pesquisa colacionada às fls. 310/317.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 04 de julho de 2022.

**PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES**  
**OAB/SP 98.709**







# A SANTOS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

fls. 1094

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 13ª VARA  
 CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE  
 SÃO PAULO**

**SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 AGROPECUÁRIOS LTDA** - empresa em recuperação judicial, vem, por intermédio de  
 seus advogados infra-assinados à presença de Vossa Excelência, apresentar manifestar  
 acerca dos embargos de declaração opostos pelo credor **BANCO FIBRA S/A**, o que faz  
 pelas razões de fato e direito a seguir expostas.

### **Síntese e Razões para Rejeição de Embargos de Declaração**

1. O exequente apresentou embargos de declaração face a retro Decisão que liberou  
 as restrições decorrentes de bloqueio via renajud efetuado sobre a totalidade de veículos  
 de titularidade da executada, afirmando que sua manifestação sobre o pedido não havia  
 sido apreciada, bem como pela ausência de manifestação do juízo da recuperação judicial  
 acerca do tema.





# A SANTOS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

fls. 1095

2. O pedido não merece prosperar.
3. De início, cumpre ressaltar que o exequente já havia se deparado com os pedidos de desbloqueios realizados nesta demanda e na própria demanda de recuperação judicial, não havendo a omissão apontada no que se refere a análise do juízo sobre suas ponderações.
4. Na sequência, verificamos que o juízo onde tramita a recuperação judicial analisou o tema e verificou que o renajud efetuado por esta demanda bloqueava veículos destinados a credores concursais, deliberando sobre o tema:

*“Assim, a par dos veículos comprovadamente utilizados pelas recuperandas, daqueles que compõem o anexo 8.4-A do Plano de Recuperação Judicial e daqueles alienados fiduciariamente ao Banco Volvo S/A, é de se destacar que os veículos restantes compõem pedido incidental de alienação de ativos do patrimônio da recuperanda (autos nº 467-88.2022.8.16.0162), o qual não foi ainda analisado por este Juízo, mas tem fulcro justamente no levantamento de valores para fazer frente ao pagamento dos credores concursais e para que se evite a paralisação das atividades da empresa, o que não interessa aos credores concursais, tampouco aos credores extraconcursais.*

*Em razão do exposto, e da vital importância dos bens em questão para a atividade da empresa em recuperação e para o cumprimento do Plano de recuperação Judicial sob diversos enfoques, tenho que os veículos são essenciais às atividades das empresas recuperandas e devem permanecer em sua posse até a superação de sua situação de crise.”*

5. Desta forma, não há motivação para alteração da retro decisão que liberou a restrição de veículos via renajud, uma vez que os bens são destinados a credores concursais e foram devidamente analisados pelo juízo recuperacional.

## Pedidos





# A SANTOS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

fls. 1096

6. Ante ao exposto, requer o recebimento e rejeição dos embargos de declaração opostos, haja vista os apontamentos supramencionados que corroboram a manutenção da decisão que liberou as restrições de veículos via renajud por estarem destinados a credores concursais.

Pedem deferimento.

Curitiba, 20 de julho de 2022.

**Assione Santos**  
 OAB/SP nº 283.602  
 OAB/PR n.º 50.454

**Bruno Pirog Stasiak**  
 OAB/PR nº 75.160

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ASSIONE SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/07/2022 às 10:38 , sob o número WJMJ22412374490  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D708514.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLKS ZNDXP PHE84 PZ2PU



fls. 1112



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 COMARCA DE SÃO PAULO  
 FORO CENTRAL CÍVEL  
 13ª VARA CÍVEL  
 Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220 - Centro  
 CEP: 01501-900 - São Paulo - SP  
 Telefone: (11) 3538-9247 - E-mail: upj11a15cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1047552-37.2020.8.26.0100**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**  
 Exequente: **BANCO FIBRA S/A**  
 Executado: **Seara - Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUIZ ANTONIO CARRER**

Vistos.

Acolho os embargos de declaração, para afastar a contradição, na medida em que o crédito desta demanda é extraconcursal e não se submete aos efeitos da recuperação judicial.

Nessa esteira, a decisão embargada está equivocada, pois devem ser mantidas as restrições aos veículos.

Nesse sentido, determino sejam novamente lançados os bloqueios, via RENAJUD. Cumpra-se como diligência do Juízo.

Intime-se.

São Paulo, 22 de julho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO CARRER, liberado nos autos em 22/07/2022 às 10:21.  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D729084.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JX9N CVMJR EHY9F 4LKGD

fls. 1117

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**Usuário: RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA  
27/07/2022 - 10:33:31**Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular****Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	SAO PAULO
Juiz Inclusão	LUIZ ANTONIO CARRER
Órgão Judiciário	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL
Nº do Processo	10475523720208260100

**Total de veículos: 100**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
BAR3098		PR	IVECO/STRALIS 800S48TZ	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAR3081		PR	IVECO/STRALIS 800S48TZ	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAR3085		PR	IVECO/STRALIS 800S48TZ	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAR3096		PR	IVECO/STRALIS 800S48TZ	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAR3091		PR	IVECO/STRALIS 800S48TZ	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAL0G61	BAL0661	PR	M.BENZ/AXOR 2544 S	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAL0683		PR	M.BENZ/AXOR 2544 S	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 28/07/2022 às 12:42 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D7A83C4.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYH3 2BKLG KCPKX PYGCD



fls. 1118

**Total de veículos: 100**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
BAJ5568		PR	M.BENZ/ATEGO 2426	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAK0195		PR	M.BENZ/ATEGO 1719	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9H53	BAS9753	PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9H45	BAS9745	PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9736		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9733		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9H49	BAS9749	PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9H44	BAS9744	PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9734		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAS9730		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência
BAJ5F81	BAJ5581	PR	M.BENZ/ATEGO 2430	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-P	Transferência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 28/07/2022 às 12:42 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D7A83C4.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYH3 2BKLG KCPKX PYGCD



fls. 1119

**Total de veículos: 100**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
BAJ8334		PR	M.BENZ/ATEGO 2430	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAE1G53	BAE1653	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAE1G51	BAE1651	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAE1G38	BAE1638	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAE1G37	BAE1637	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAE1G14	BAE1614	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAE1G12	BAE1612	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAE1593		PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAE1592		PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAE1G70	BAE1670	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAE1G69	BAE1669	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 28/07/2022 às 12:42.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D7A83C4.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYH3 2BKLG KCPKX PYGCD



fls. 1120

**Total de veículos: 100**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
BAE1573		PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAE1570		PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAE1540		PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAE1537		PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAE1667		PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAE1664		PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAE1G47	BAE1647	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAE1G44	BAE1644	PR	SR/FACCHINI SRF CB	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAS9741		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAS9739		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAB3340		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 28/07/2022 às 12:42.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D7A83C4.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYH3 2BKLG KCPKX PYGCD





fls. 1121

**Total de veículos: 100**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
BAB3324		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAB3D29	BAB3329	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAB3D36	BAB3336	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAB3342		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAB9623		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAB3341		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAB3318		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAB3323		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAB3353		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAB3352		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAB3349		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 28/07/2022 às 12:42.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D7A83C4.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYH3 2BKLG KCPKX PYGCD



fls. 1122

**Total de veículos: 100**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
BAB3348		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAC4475		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAB3D06	BAB3306	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAB3347		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAC4479		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAB3D46	BAB3346	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAC4476		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAB3D17	BAB3317	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAB3D15	BAB3315	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAB3D59	BAB3359	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAB3304		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 28/07/2022 às 12:42.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D7A83C4.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYH3 2BKLG KCPKX PYGCD



fls. 1123

**Total de veículos: 100**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
BAB3358		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAB3360		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAB3C99	BAB3299	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAC4478		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAB9622		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAB3D54	BAB3354	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
BAB3D56	BAB3356	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AZO6189		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AZO6180		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AZN4882		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AZN4884		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 28/07/2022 às 12:42 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D7A83C4.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYH3 2BKLG KCPKX PYGCD



fls. 1124

**Total de veículos: 100**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
AZR1A47	AZR1047	PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AZR8297		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AZR8294		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AZQ8291		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AZQ8264		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AZR8C98	AZR8298	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AZQ8308		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AZQ8318		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AZS5907		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AZQ8328		PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AZQ8C70	AZQ8270	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 28/07/2022 às 12:42.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D7A83C4.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYH3 2BKLG KCPKX PYGCD



fls. 1125

**Total de veículos: 100**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
AZQ2B61	AZQ2161	PR	M.BENZ/AXOR 2644S6X4	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AYL4380		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AYF3G86	AYF3686	PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AYF1696		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AYF3G93	AYF3693	PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AYF3G92	AYF3692	PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AYF3690		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AYF3696		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AYF3H01	AYF3701	PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AYF3694		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AXV4I44	AXV4844	PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 28/07/2022 às 12:42.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D7A83C4.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYH3 2BKLG KCPKX PYGCD



fls. 1126

<b>Total de veículos: 100</b>					
<b>Placa</b>	<b>Placa Anterior</b>	<b>UF</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Restrição</b>
AXV4857		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AXV4835		PR	VOLVO/FH 460 6X4T	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AXV1841		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AXV1854		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência
AXV1844		PR	R/RANDON SR BA	SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO- P	Transferência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA, liberado nos autos em 28/07/2022 às 12:42 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D7A83C4.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYH3 2BKLG KCCKX PYGCD





# A SANTOS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

fls. 1128

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**

Execução de título extrajudicial n. 1047552-37.2020.8.26.0100

**SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, em recuperação judicial, devidamente qualificada na presente **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, vem, respeitosamente, perante V. Excelência, com fundamento no artigo 1.022, I, do CPC, opor **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, em face da r. decisão proferida em fl. 1112, com base nos fundamentos a seguir expostos;

## I. TEMPESTIVIDADE E ADEQUAÇÃO

- Os embargos de declaração é a espécie recursal adequada para revisitar o conteúdo da decisão proferida quando nela estiver contida contradição, obscuridade, erro material ou omissão, como dispõe o artigo 1.022, do Código de Processo Civil e seus respectivos incisos.
- Como será exposto, no caso em análise a r. decisão proferida em fl. 1112 é contraditória com o pedido apresentado pela EMBARGANTE no bojo da presente execução.
- A tempestividade, por sua vez, não pode ser objeto de questionamento, tendo em vista que os presentes embargos estão sendo opostos na data de publicação da r. decisão.

## II. CONTRADIÇÃO CONTIDA NO PRONUNCIAMENTO

- Esse nobre órgão jurisdicional promoveu a **restrição** de veículos da EMBARGANTE no pronunciamento em análise, através do sistema RENAJUD.
- Ocorre que, com o devido respeito, verifica-se que os bens estão vinculados ao processo de recuperação judicial da Seara, sendo objeto de pronunciamento do próprio juízo onde tramita o processo:

1 de 3





# A SANTOS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

fls. 1129

*”No que se refere aos veículos que compõem o anexo do Plano de Recuperação Judicial, se tratam de bens destinados ao pagamento dos credores estratégicos, através da pessoa jurídica constituída Credores Estratégicos S/A, de forma que a sua manutenção sem ônus é vital para o cumprimento do plano de recuperação e, portanto, para o soerguimento da empresa.*

*Quanto aos veículos alienados fiduciariamente ao Banco Volvo S/A, de outro turno, tais bens já foram reconhecidos como essenciais às atividades das recuperandas, consoante se vê das decisões de mov. 78852, 80044 e 126023, as quais não foram modificadas em sede recursal.*

*Assim, a par dos veículos comprovadamente utilizados pelas recuperandas, daqueles que compõem o anexo 8.4-A do Plano de Recuperação Judicial e daqueles alienados fiduciariamente ao Banco Volvo S/A, é de se destacar que os veículos restantes compõem pedido incidental de alienação de ativos do patrimônio da recuperanda (autos nº 467-88.2022.8.16.0162), o qual não foi ainda analisado por este Juízo, mas tem fulcro justamente no levantamento de valores para fazer frente ao pagamento dos credores concursais e para que se evite a paralisação das atividades da empresa, o que não interessa aos credores concursais, tampouco aos credores extraconcursais.*

*Em razão do exposto, e da vital importância dos bens em questão para a atividade da empresa em recuperação e para o cumprimento do Plano de recuperação Judicial sob diversos enfoques, tenho que os veículos são essenciais às atividades das empresas recuperandas e devem permanecer em sua posse até a superação de sua situação de crise.”*

6. É por isso que a r. decisão é contraditória.
7. As recuperandas destinaram os bens a credores concursais, e necessitam cumprir o plano homologado, motivo pelo qual houve decisão prolatada pelo juízo recuperacional.
8. Desta forma, há contradição na retro Decisão, pelo que se requer seja sanada pelo julgamento de embargos de declaração ora opostos com o fim de se liberar os veículos objeto de credores concursais, nos termos de documentos anexos.

2 de 3







# A SANTOS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

fls. 1130

### III. PEDIDOS

11. Pelo exposto, **requer:**
- (A) O conhecimento do presente recurso, uma vez que é tempestivo;
- (B) No mérito, o **acolhimento** dos presentes embargos de declaração, com a atribuição de **infringentes**, para eliminar a contradição indicada, e, conseqüentemente, determinar a **BAIXA da restrição RENAJUD** dos veículos objeto de credores concursais;
- (C) Caso as manifestações da parte não sejam suficientes para convencimento desse nobre juízo, a EMBARGANTE requer a intimação da administradora judicial – CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. ME – para que se manifeste sobre o pleito de liberação formulado;

Pede deferimento.

Curitiba, data inserida pelo sistema.

**Assione Santos**  
 OAB/PR nº 50.454

**Bruno Pirog Stasiak**  
 OAB/PR nº 75.160

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ASSIONE SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/08/2022 às 15:36, sob o número WJMJ22413120971  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código D83F8FD.  
 Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDMP 3XKPK VGNIN9 D4QMB

fls. 1159



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL**

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9247, São Paulo-SP - E-mail: upj11a15cv@tjsp.jus.br(11)  
3538-9247

**C O N C L U S Ã O**

Em 17 de agosto de 2022 faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). LUIZ ANTONIO CARRER. Eu \_\_\_\_\_ (LUIZ ANTONIO CARRER), Juiz de Direito, subscrevi.

**D E C I S Ã O**

Processo nº: **1047552-37.2020.8.26.0100**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**  
 Exequente: **BANCO FIBRA S/A**  
 Executado: **Seara - Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda**

Vistos.

Rejeito os embargos de declaração, porque inexistente omissão ou contradição na decisão embargada.

Qualquer discussão sobre a competência deste Juízo deve ser objeto de agravo, porque já assentado que o crédito aqui perseguido é extraconcursal e não existe qualquer ingerência deste Juízo no plano, porquanto todos os bens disponíveis para penhora podem sofrer constrição e se a constrição afeta o cumprimento do plano, deve a recuperanda apresentar alternativas ao Juízo Universal.

Intimem-se.

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

LUIZ ANTONIO CARRER  
 Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO CARRER, liberado nos autos em 17/08/2022 às 11:29.  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1047552-37.2020.8.26.0100 e código DA20AFB.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JYRN QCP:PB D8L:YU WRNE3



PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.27 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: b RELACAO DE CAMINHOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DA PARCELA

CAMINHOS DESTINADOS A VENDA E PAGAMENTO DA PARCELA					
ORD.	PLACA	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	CHASSI
1	AXD3584	CAVALO MECÂNICO	SCANIA/R440A6X4	2013/2013	9BSR6X400D3835706
2	AXD3F96	CAVALO MECÂNICO	SCANIA/R440A6X4	2013/2013	9BSR6X400D3835652
3	AXE7H21	CAVALO MECÂNICO	SCANIA/R440A6X4	2013/2013	9ADG1243DDM371463
4	AXE7H28	CAVALO MECÂNICO	SCANIA/R440A6X4	2013/2013	9ADG0823DDM371462
5	AXH3720	CAVALO MECÂNICO	SCANIA/R440A6X4	2013/2013	9BSR6X400D3837514
6	AXH3726	CAVALO MECÂNICO	SCANIA/R440A6X4	2013/2013	9BSR6X400D3837628
7	AXH3728	CAVALO MECÂNICO	SCANIA/R440A6X4	2013/2013	9BSR6X400D3837572
8	AXH3H18	CAVALO MECÂNICO	SCANIA/R440A6X4	2013/2013	9BSR6X400D3837652
9	AXH3H29	CAVALO MECÂNICO	SCANIA/R440A6X4	2013/2013	9BSR6X400D3837541
10	AXH3H30	CAVALO MECÂNICO	SCANIA/R440A6X4	2013/2013	9BSR6X400D3837566
11	AXH6091	CAVALO MECÂNICO	SCANIA/R440A6X4	2013/2013	9BSR6X400D3837655
12	AXI9C21	CAVALO MECÂNICO	SCANIA/R440A6X4	2013/2013	9BSR6X400D3838283
13	BAB9623	CAVALO MECÂNICO	M.BENZ/AXOR2644S6x4	2015/2016	9BM958453GB020444
14	BAC4475	CAVALO MECÂNICO	M.BENZ/AXOR2644S6x4	2015/2016	9BM958453GB017255
15	BAC4476	CAVALO MECÂNICO	M.BENZ/AXOR2644S6x4	2015/2016	9BM958453GB016616
16	BAC4478	CAVALO MECÂNICO	M.BENZ/AXOR2644S6x4	2015/2016	9BM958453GB015892
17	BAL0683	CAVALO MECÂNICO	M.BENZ/AXOR2544	2016/2016	9BM958443GB030210
18	BAL0G61	CAVALO MECÂNICO	M.BENZ/AXOR2544	2016/2016	9BM958443GB030212
19	AXE2858	SEMI-REBOQUE	SR.RodotremGraneleiro	2013/2013	9ADG1243DDM370311
20	AXE2859	SEMI-REBOQUE	SR.RodotremGraneleiro	2013/2013	9ADG0823DDM370310
21	AXE2885	SEMI-REBOQUE	SR.RodotremGraneleiroRandon		9ADG1243DDM370308
22	AXE2948	SEMI-REBOQUE	SR.RodotremGraneleiro	2013/2013	9ADG0823DDM370292
23	AXE2951	SEMI-REBOQUE	SR.RodotremGraneleiro	2013/2013	9ADG1243DDM370293
24	AXE2I80	SEMI-REBOQUE	SR.RodotremGraneleiro	2013/2013	9ADG0823DDM370294
25	AXE2I81	SEMI-REBOQUE	SR.RodotremGraneleiro	2013/2013	9ADG1243DDM370295
26	AXE2I84	SEMI-REBOQUE	SR.RodotremGraneleiroRandon		9ADG0823DDM370307
27	AXE2J68	SEMI-REBOQUE	SR.RodotremGraneleiroRandon		9ADG0823DDM370269
28	AXE2J69	SEMI-REBOQUE	SR.RodotremGraneleiroRandon		9ADG1243DDM370270
29	AXE7750	SEMI-REBOQUE	SR.RodotremGraneleiro	2013/2013	9BSR6X400D3836701
30	AXE7H56	SEMI-REBOQUE	SR.RodotremGraneleiro	2013/2013	9ADG0823DDM371458
31	AXE7H59	SEMI-REBOQUE	SR.RodotremGraneleiro	2013/2013	9ADG1243DDM371459
32	AXE7H69	SEMI-REBOQUE	SR.RodotremGraneleiro	2013/2013	9ADG0823DDM372468
33	AXE7H85	SEMI-REBOQUE	SR.RodotremGraneleiro	2013/2013	9ADG1243DDM372469
34	AXF1392	SEMI-REBOQUE	SR.RodotremGraneleiro	2013/2013	9ADG0823DDM372259
35	AXF1D95	SEMI-REBOQUE	SR.RodotremGraneleiro	2013/2013	9ADG1243DDM372260
36	AXF4765	SEMI-REBOQUE	SR.RodotremGraneleiro	2013/2013	9ADG1243DDM371455
37	AXF4787	SEMI-REBOQUE	SR Bitrem Basculante Graneleiro Dianteiro RANDOM	2013/2013	9ADB0902DDM372797
38	AXF9409	SEMI-REBOQUE	SRRodotremBasc.	2013/2013	955B0902DES356981
39	AXF9410	SEMI-REBOQUE	SRRodotremBasc.	2013/2013	955B0902DES356982
40	AXF9411	SEMI-REBOQUE	DollyBalancim	2013/2013	955M0442DES356983
41	AXF9415	SEMI-REBOQUE	SRRodotremBasc.	2013/2013	955B0902DES356975
42	AXF9421	SEMI-REBOQUE	SRRodotremBasc.	2013/2013	955B0902DES356969
43	AXF9422	SEMI-REBOQUE	SRRodotremBasc.	2013/2013	955B0902DES356970
44	AXF9423	SEMI-REBOQUE	DollyBalancim	2013/2013	955M0442DES356971
45	AXF9437	SEMI-REBOQUE	SRRodotremBasc.	2013/2013	955B0902DES356990
46	AXF9438	SEMI-REBOQUE	SRRodotremBasc.	2013/2013	955B0902DES356991
47	AXF9439	SEMI-REBOQUE	DollyBalancim	2013/2013	955M0442DES356992
48	AXF9E26	SEMI-REBOQUE	SR.RodotremGraneleiro	2013/2013	955B0902DES356973
49	AXH3679	SEMI-REBOQUE	DollyBalancim	2013/2013	955M0442DES357233
50	AXH3680	SEMI-REBOQUE	SRRodotremBasc.	2013/2013	955B0902DES357234
51	AXH3681	SEMI-REBOQUE	SRRodotremBasc.	2013/2013	955B0902DES357235
52	AXH3683	SEMI-REBOQUE	DollyBalancim	2013/2013	955M0442DES357250
53	AXH3684	SEMI-REBOQUE	SRRodotremBasc.	2013/2013	955B0902DES357249
54	AXH3685	SEMI-REBOQUE	SRRodotremBasc.	2013/2013	955B0902DES357248
55	AXH3686	SEMI-REBOQUE	DollyBalancim	2013/2013	955M0442DES357227
56	AXH3693	SEMI-REBOQUE	DollyBalancim	2013/2013	955M0442DES357236
57	AXH3694	SEMI-REBOQUE	SRRodotremBasc.	2013/2013	955B0902DES357237
58	AXH3G88	SEMI-REBOQUE	SR.RodotremGraneleiro	2013/2013	955B0902DES357229
59	AXH3G97	SEMI-REBOQUE	SRRodotremBasc.	2013/2013	955B0902DES357238
60	AZN4882	SEMI-REBOQUE	Ca r/ S. Reboque / Basculante	2015/2015	9ADB0662FFM394143



61	AZN4884	SEMI-REBOQUE	Ca r/ S. Reboque / Basculante	2015/2015	9ADB0602FFM394144
62	AZO6180	SEMI-REBOQUE	Ca r/ S. Reboque / Basculante	2015/2015	9ADB0602FFM394229
63	AZO6189	SEMI-REBOQUE	Ca r/ S. Reboque / Basculante	2015/2015	9ADB0662FFM394230
64	BAE1664	SEMI-REBOQUE	Car/S.Reboque/Basculante	2015/2016	94BB0922FGR026402
65	BAE1667	SEMI-REBOQUE	Car/S.Reboque/Basculante	2015/2016	94BB0642FGR026403
66	BAE1G44	SEMI-REBOQUE	Car/S.Reboque/Basculante	2015/2016	94BB0922FGR026400
67	BAE1G47	SEMI-REBOQUE	Car/S.Reboque/Basculante	2015/2016	94BB0642FGR026401
68	BAE1G51	SEMI-REBOQUE	SR Bitrem Basculante Graneleiro Dianteiro FACCHINI	2015/2016	94BB0922FGR026418
69	BAE1G53	SEMI-REBOQUE	SR Bitrem Basculante Graneleiro Traseiro FACCHINI	2015/2016	94BB0642FGR026419
70	BAE1G69	SEMI-REBOQUE	Car/S.Reboque/Basculante	2015/2016	94BB0922FGR026408
71	BAE1G70	SEMI-REBOQUE	Car/S.Reboque/Basculante	2015/2016	94BB0642FGR026409
72	BAS9730	SEMI-REBOQUE	SR Bitrem Basculante Graneleiro Dianteiro RANDOM	2015/2016	9ADB0602FGM399117
73	BAS9733	SEMI-REBOQUE	SR Bitrem Basculante Graneleiro Traseiro RANDOM	2015/2016	9ADB0662FGM399118
74	BAS9739	SEMI-REBOQUE	SR Bitrem Basculante Graneleiro Dianteiro RANDOM	2015/2016	9ADB0602FGM398933
75	BAS9741	SEMI-REBOQUE	SR Bitrem Basculante Graneleiro Traseiro RANDOM	2015/2016	9ADB0662FGM398934
76	BAS9744	SEMI-REBOQUE	SR Bitrem Basculante Graneleiro Dianteiro RANDOM	2015/2016	9ADB0602FGM399129
77	BAS9745	SEMI-REBOQUE	SR Bitrem Basculante Graneleiro Traseiro RANDOM	2015/2016	9ADB0662FGM399130
78	BAS9749	SEMI-REBOQUE	SR Bitrem Basculante Graneleiro Dianteiro RANDOM	2015/2016	9ADB0602FGM399149
79	BAS9753	SEMI-REBOQUE	SR Bitrem Basculante Graneleiro Traseiro RANDOM	2015/2016	9ADB0662FGM399150



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 10:35:51

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXD-3584** Renavam: **0055.086394-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312512-1 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:41:33 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023032-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:24:45 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268973-2 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:45 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 10:40:14

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXD-3F96** Renavam: **0055.086211-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312513-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:41:35 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023033-1 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:24:47 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268974-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:46 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 10:45:06

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXE-7H21** Renavam: **0055.445532-3** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312502-4 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:41:13 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023022-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:24:24 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268961-9 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:33 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 10:46:56

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXE-7H28** Renavam: **0055.445361-4** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312501-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:41:11 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023021-8 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:24:22 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268960-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:32 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA





ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 10:49:07

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXH-3H20** Renavam: **0055.992089-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312459-1 <b>Numero Auto</b> : 10475523720208260100 <b>Orgão Expedidor</b> : TJSP - 13A VC CENTRAL	01/06/2022 04:39:29	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2022979-1 <b>Numero Auto</b> : 11070948320208260100 <b>Orgão Expedidor</b> : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	01/04/2021 19:22:57	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268918-0 <b>Numero Auto</b> : 00008293220188160162 <b>Orgão Expedidor</b> : TJPR - SERTANOPOLIS JU	01/07/2018 21:04:49	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 10:50:40

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXH-3726** Renavam: **0055.998439-1** Liberação CRLV: **NÃO**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312460-5 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:39:33 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
984.3.1428485-2 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/09/2021 09:09:39 : : POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, ART 270 2 E 3 DO CTB. AGUARDANDO VISTORIA DETRAN	ADMINISTRATIVO		
981.3.2022980-5 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:23:00 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268919-8 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:04:50 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4UJA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 10:52:46

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXH-3H28** Renavam: **0055.998448-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312462-1 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:39:38 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2022982-1 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:23:04 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268921-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:04:52 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 10:54:12

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXH-3H18** Renavam: **0055.970232-9** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312463-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:39:41 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2022983-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:23:05 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268922-8 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:04:53 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 11:09:10

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXH-3H29** Renavam: **0055.998579-7** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312458-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:39:26 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2022968-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:22:35 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
984.3.1360629-5 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/12/2020 15:31:05 : : PM DO ESTADO DE SAO PAULO. 1 BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA. OFICIO N 1 BPRV-471361-F-55/8-02/12/2019. EXTINTOR DE INCENDIO VAZIO E PAINEL TRASEIRO EM DESACORDO.	ADMINISTRATIVO		
981.3.1268917-1 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:04:39 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 11:11:45

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXH-3H30** Renavam: **0055.998608-4** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312461-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:39:35 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2022981-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:23:01 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
984.3.1298682-5 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/05/2020 15:37:24 : : OFICIO 2BPRV-0218/23/20.POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO.AUTOS 1262001N4831263, ARTIGO 221 DO CTB.	ADMINISTRATIVO		
981.3.1268920-1 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:04:51 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 11:13:48

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXH-6091** Renavam: **0056.525484-7** Liberação CRLV: **NÃO**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312455-9 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:39:18 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
984.3.1439559-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2021 15:52:09 : : BLOQUEIO / POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, ART 270, 2 DO CTB. AGUARDANDO VISTORIA DETRAN??	ADMINISTRATIVO		
981.3.2022965-1 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:22:28 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268914-7 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:04:36 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 11:15:30

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXI-9C21** Renavam: **0056.704980-9** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312454-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:39:16 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2022964-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:22:26 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268913-9 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:04:35 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA





ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 11:41:02

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAB-9623** Renavam: **0106.795636-8** Liberação CRLV: **NÃO**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
984.3.1527836-8 <b>Numero Auto</b> : <b>Orgão Expedidor</b> : PRF ART 270, ? 2 DO CTB.	01/08/2022 08:40:27	ADMINISTRATIVO		
981.3.2022809-4 <b>Numero Auto</b> : 11070948320208260100 <b>Orgão Expedidor</b> : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	01/04/2021 19:15:25	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915338-2 <b>Numero Auto</b> : 10475523720208260100 <b>Orgão Expedidor</b> : TJSP - 13A VC CENTRAL	01/10/2020 13:21:19	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268761-6 <b>Numero Auto</b> : 00008293220188160162 <b>Orgão Expedidor</b> : TJPR - SERTANOPOLIS JU	01/07/2018 21:01:47	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 11:42:59

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAC-4475** Renavam: **0106.935768-2** Liberação CRLV: **NÃO**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
984.3.1428286-8 <b>Numero Auto</b> : <b>Orgão Expedidor</b> :	01/09/2021 15:45:01	ADMINISTRATIVO		
: POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, ART 270 2 E 3 DO CTB. AGUARDANDO VISTORIA DETRAN				
981.3.2022817-5 <b>Numero Auto</b> : <b>Orgão Expedidor</b> :	01/04/2021 19:15:54	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
: 11070948320208260100				
: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP				
981.3.1915346-3 <b>Numero Auto</b> : <b>Orgão Expedidor</b> :	01/10/2020 13:21:40	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
: 10475523720208260100				
: TJSP - 13A VC CENTRAL				
981.3.1268769-1 <b>Numero Auto</b> : <b>Orgão Expedidor</b> :	01/07/2018 21:01:55	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
: 00008293220188160162				
: TJPR - SERTANOPOLIS JU				

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 11:45:44

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAC-4E76** Renavam: **0106.935856-5** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022822-1 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:16:13 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915351-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:21:54 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268774-8 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:02:00 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 11:47:07

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAC-4478** Renavam: **0106.935078-5** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022830-2 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:16:41 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915359-5 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:22:15 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268782-9 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:02:08 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 11:48:52

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAL-0683** Renavam: **0108.334748-6** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022771-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:12:59 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915300-5 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:19:37 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268723-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:01:09 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 11:51:04

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAL-0G61** Renavam: **0108.333712-0** Liberação CRLV: **NÃO**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
984.3.1430992-8 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/09/2021 08:42:45 : :	ADMINISTRATIVO		
: POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, ART 270, 2 DO CTB. AGUARDANDO VISTORIA DETRAN				
981.3.2022770-5 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:12:55 : :	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
: 11070948320208260100				
: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP				
981.3.1915299-8 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:19:34 : :	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
: 10475523720208260100				
: TJSP - 13A VC CENTRAL				
981.3.1268722-5 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:01:08 : :	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
: 00008293220188160162				
: TJPR - SERTANOPOLIS JU				

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 11:52:35

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXE-2858** Renavam: **0055.339014-7** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312518-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:41:45 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023038-2 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:24:57 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268979-1 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:51 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA

ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 11:55:19

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXE-2859** Renavam: **0055.338762-6** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312520-2 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:41:49 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023040-4 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:25:00 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268981-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:53 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA





ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 11:57:05

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXE-2885** Renavam: **0055.251164-1** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312519-9 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:41:47 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023039-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:24:58 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268980-5 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:52 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

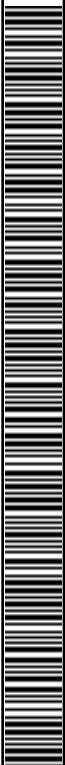
Hora: 11:58:36

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXE-2948** Renavam: **0055.224285-3** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312535-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:42:17 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023056-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:25:34 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268997-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:06:09 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 12:00:31

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXE-2951** Renavam: **0055.224770-7** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312533-4 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:42:14 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023054-4 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:25:29 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268995-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:06:07 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 12:08:44

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXE-2I80** Renavam: **0055.336152-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312534-2 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:42:15 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023055-2 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:25:31 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268996-1 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:06:08 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 12:11:50

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXE-2I81** Renavam: **0055.336342-5** Liberação CRLV: **NÃO**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312532-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:42:12 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
984.3.1428490-9 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/09/2021 09:13:43 : : POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, ART 270 2 E 3 DO CTB. AGUARDANDO VISTORIA DETRAN	ADMINISTRATIVO		
981.3.2023053-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:25:26 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268994-5 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:06:06 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 12:13:29

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXE-2184** Renavam: **0055.250923-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312521-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:41:52 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023041-2 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:25:02 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268982-1 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:54 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 12:15:56

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXE-2J68** Renavam: **0055.272877-2** Liberação CRLV: **NÃO**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312537-7 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:42:20 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
984.3.1444605-4 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/11/2021 16:10:11 : : SOLICITACAO DE BLOQUEIO PELA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL . ART 270, 2 CTB. AGUARDANDO VISTORIA DETRAN??	ADMINISTRATIVO		
981.3.2023058-7 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:25:37 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268999-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:06:11 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 12:18:54

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXE-2J69** Renavam: **0055.274195-7** Liberação CRLV: **NÃO**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312536-9 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:42:19 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
984.3.1444604-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/11/2021 16:07:48 : : SOLICITACAO DE BLOQUEIO PELA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL . ART 270, 2 CTB. AGUARDANDO VISTORIA DETRAN??	ADMINISTRATIVO		
981.3.2023057-9 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:25:35 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268998-8 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:06:10 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA





ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 14:04:28

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXE-7H56** Renavam: **0055.441957-2** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312505-9 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:41:19 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023025-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:24:30 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268965-1 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:37 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 14:09:21

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXE-7H59** Renavam: **0055.443715-5** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312503-2 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:41:15 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023023-4 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:24:26 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268962-7 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:34 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 14:10:50

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXE-7H69** Renavam: **0055.445491-2** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312525-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:41:59 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023045-5 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:25:10 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268986-4 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:58 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 14:12:35

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXE-7H85** Renavam: **0055.445624-9** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312523-7 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:41:55 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023043-9 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:25:07 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268984-8 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:56 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

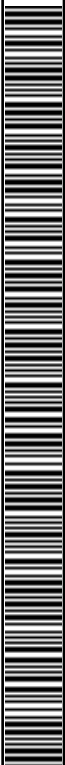
Hora: 14:14:43

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXF-1392** Renavam: **0055.578585-8** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312515-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:41:39 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023035-8 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:24:50 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268976-7 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:48 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4UJA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

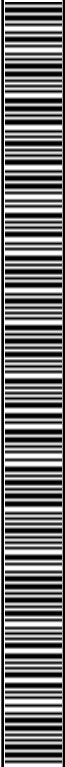
Hora: 14:16:54

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXF-1D95** Renavam: **0055.578979-9** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312514-8 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:41:37 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023034-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:24:48 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268975-9 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:47 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 14:18:45

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXF-4H65** Renavam: **0055.690927-5** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312527-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:42:02 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023047-1 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:25:14 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268988-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:06:00 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 14:20:40

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXF-4787** Renavam: **0055.683249-3** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312479-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:40:20 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2022999-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:23:39 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268938-4 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:10 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA





ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 14:23:09

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXF-9409** Renavam: **0055.831030-3** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312493-1 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:40:53 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023013-7 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:24:06 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268952-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:24 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 14:25:45

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXF-9410** Renavam: **0055.831196-2** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312492-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:40:51 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023012-9 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:24:04 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268951-1 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:23 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 14:27:27

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXF-9411** Renavam: **0055.831315-9** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312483-4 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:40:30 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023003-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:23:47 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268942-2 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:14 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

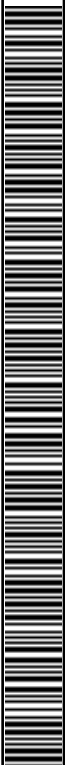
Hora: 14:29:06

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXF-9415** Renavam: **0055.830317-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312495-8 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:40:58 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023015-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:24:10 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268954-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:26 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 14:30:37

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXF-9421** Renavam: **0055.829575-4** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312498-2 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:41:05 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023018-8 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:24:16 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268957-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:29 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 14:32:12

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXF-9422** Renavam: **0055.829798-6** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312497-4 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:41:02 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023017-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:24:15 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268956-2 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:28 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 14:56:30

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXF-9423** Renavam: **0055.830114-2** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312486-9 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:40:37 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023006-4 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:23:52 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268945-7 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:17 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4UJA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 14:58:12

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXF-9437** Renavam: **0055.825191-9** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312489-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:40:44 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023009-9 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:23:58 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268948-1 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:20 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA





ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 15:01:31

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXF-9438** Renavam: **0055.825618-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312488-5 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:40:41 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023008-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:23:56 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268947-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:19 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 16:56:50

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXF-9439** Renavam: **0055.825933-2** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312481-8 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:40:25 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023001-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:23:43 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268940-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:12 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 15:05:34

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXF-9E26** Renavam: **0055.829076-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312496-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:41:00 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2023016-1 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:24:12 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268955-4 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:27 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 15:15:40

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXH-3679** Renavam: **0056.033844-9** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312466-4 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:39:49 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2022986-4 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:23:12 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268925-2 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:04:56 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 15:17:07

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXH-3680** Renavam: **0056.033384-6** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312474-5 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:40:09 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2022994-5 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:23:28 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268933-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:05 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 15:19:18

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXH-3681** Renavam: **0056.033168-1** Liberação CRLV: **NÃO**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
984.3.1527837-6 <b>Numero Auto</b> : <b>Orgão Expedidor</b> : PRF ART 270, ? 2 DO CTB.	01/08/2022 08:40:41	ADMINISTRATIVO		
981.3.2312473-7 <b>Numero Auto</b> : 10475523720208260100 <b>Orgão Expedidor</b> : TJSP - 13A VC CENTRAL	01/06/2022 04:40:06	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2022993-7 <b>Numero Auto</b> : 11070948320208260100 <b>Orgão Expedidor</b> : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	01/04/2021 19:23:27	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268932-5 <b>Numero Auto</b> : 00008293220188160162 <b>Orgão Expedidor</b> : TJPR - SERTANOPOLIS JU	01/07/2018 21:05:04	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 15:21:59

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXH-3683** Renavam: **0056.034911-4** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312464-8 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:39:43 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2022984-8 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:23:07 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268923-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:04:54 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 15:24:32

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXH-3684** Renavam: **0056.034652-2** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312469-9 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:39:57 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2022989-9 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:23:17 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268928-7 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:04:59 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA





ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 15:26:49

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXH-3685** Renavam: **0056.034121-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312470-2 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:39:59 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2022990-2 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:23:21 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268929-5 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:00 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 15:29:10

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXH-3G86** Renavam: **0056.040746-7** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312467-2 <b>Numero Auto</b> : 10475523720208260100 <b>Orgão Expedidor</b> : TJSP - 13A VC CENTRAL	01/06/2022 04:39:51	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2022987-2 <b>Numero Auto</b> : 11070948320208260100 <b>Orgão Expedidor</b> : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	01/04/2021 19:23:14	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268926-0 <b>Numero Auto</b> : 00008293220188160162 <b>Orgão Expedidor</b> : TJPR - SERTANOPOLIS JU	01/07/2018 21:04:57	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 15:34:18

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXH-3693** Renavam: **0056.110344-5** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312465-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:39:46 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2022985-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:23:09 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268924-4 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:04:55 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 15:47:36

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXH-3694** Renavam: **0056.097989-4** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312472-9 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:40:04 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2022992-9 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:23:25 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268931-7 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:03 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 15:49:17

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXH-3G88** Renavam: **0056.034827-4** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312475-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:40:11 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2022995-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:23:30 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268934-1 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:06 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

## CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 15:51:01

Pág.: 1 / 1

Placa: **AXH-3G97** Renavam: **0056.055214-9** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2312471-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/06/2022 04:40:02 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.2022991-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:23:22 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268930-9 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:05:02 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA

ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 15:52:59

Pág.: 1 / 1

Placa: **AZN-4882** Renavam: **0104.584457-5** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022836-1 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:17:01 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915365-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:22:31 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268788-8 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:02:14 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

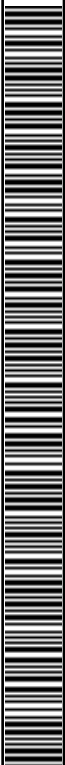
Hora: 15:54:35

Pág.: 1 / 1

Placa: **AZN-4884** Renavam: **0104.583694-7** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022837-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:17:05 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915366-8 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:22:34 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268789-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:02:15 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA





ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 15:56:04

Pág.: 1 / 1

Placa: **AZO-6180** Renavam: **0104.615134-4** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022835-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:16:58 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915364-1 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:22:28 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268787-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:02:13 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 15:57:44

Pág.: 1 / 1

Placa: **AZO-6189** Renavam: **0104.614935-8** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022834-5 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:16:55 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915363-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:22:26 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268786-1 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:02:12 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 15:59:58

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAE-1664** Renavam: **0107.191951-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022799-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:14:49 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915328-5 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:20:51 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268751-9 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:01:37 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 16:01:36

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAE-1667** Renavam: **0107.192034-8** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022798-5 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:14:45 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915327-7 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:20:49 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268750-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:01:37 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 16:03:31

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAE-1G44** Renavam: **0107.191762-2** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022801-9 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:14:56 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915330-7 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:20:57 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
984.3.1147166-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 07:35:53 : : POLICIA RODOVIARIA FEDERAL 003/2003 ??SEMI REBOQUE SEM PROTETOR LATERAL	ADMINISTRATIVO	ACAO BUSCA/APREENSAO ADM	
981.3.1268753-5 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:01:39 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 16:06:01

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAE-1G47** Renavam: **0107.191836-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022800-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:14:52 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915329-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:20:54 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268752-7 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:01:38 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 16:08:07

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAE-1G51** Renavam: **0107.194905-2** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022785-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:13:55 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915314-5 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:20:14 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268737-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:01:23 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 16:09:54

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAE-1G53** Renavam: **0107.195125-1** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022784-5 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:13:51 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915313-7 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:20:12 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268736-5 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:01:22 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA





ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 16:15:05

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAE-1G69** Renavam: **0107.194218-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022793-4 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:14:26 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915322-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:20:35 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268745-4 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:01:31 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 16:16:39

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAE-1G70** Renavam: **0107.194264-3** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022792-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:14:23 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915321-8 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:20:33 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268744-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:01:30 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 16:18:47

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAS-9730** Renavam: **0109.534159-3** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022781-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:13:39 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915310-2 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:20:03 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268733-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:01:19 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 16:21:21

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAS-9733** Renavam: **0109.532115-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022777-2 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:13:24 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915306-4 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:19:53 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268729-2 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:01:15 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 16:23:26

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAS-9739** Renavam: **0109.534006-6** Liberação CRLV: **NÃO**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
984.3.1428340-6 <b>Numero Auto</b> : <b>Orgão Expedidor</b> :	01/09/2021 16:47:27	ADMINISTRATIVO		
: POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, ART 270 2 E 3 DO CTB. AGUARDANDO VISTORIA DETRAN				
981.3.2022803-5 <b>Numero Auto</b> : <b>Orgão Expedidor</b> :	01/04/2021 19:15:03	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
: 11070948320208260100				
: TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP				
981.3.1915332-3 <b>Numero Auto</b> : <b>Orgão Expedidor</b> :	01/10/2020 13:21:04	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
: 10475523720208260100				
: TJSP - 13A VC CENTRAL				
981.3.1268755-1 <b>Numero Auto</b> : <b>Orgão Expedidor</b> :	01/07/2018 21:01:41	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
: 00008293220188160162				
: TJPR - SERTANOPOLIS JU				

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 16:25:16

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAS-9741** Renavam: **0109.534068-6** Liberação CRLV: **NÃO**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
984.3.1428290-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/09/2021 15:50:30 : :	ADMINISTRATIVO : :		
: POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, ART 270 2 E 3 DO CTB. AGUARDANDO VISTORIA DETRAN				
984.3.1395572-9 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/05/2021 10:50:52 : :	ADMINISTRATIVO : :		
: POLICIA ROD FEDERAL DO PR				
981.3.2022802-7 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:14:59 : :	JUDICIAL : :	BLOQUEIO RENAJUD : :	
: 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP				
984.3.1366068-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/01/2021 08:09:26 : :	ADMINISTRATIVO : :		
: MEDIDA ADM APLICADA PELA PRF/PR(VEICULO COM PLACA TRASEIRA SEM CONDICOES DE LEGIBILIDADE)				
981.3.1915331-5 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:20:59 : :	JUDICIAL : :	BLOQUEIO RENAJUD : :	
: 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL				
981.3.1268754-3 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:01:40 : :	JUDICIAL : :	BLOQUEIO RENAJUD : :	
: 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU				

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 16:26:44

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAS-9744** Renavam: **0109.533255-1** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022779-9 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:13:31 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915308-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:19:58 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268731-4 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:01:17 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 16:29:01

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAS-9745** Renavam: **0109.533860-6** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
984.3.1395567-2 <b>Numero Auto</b> : <b>Orgão Expedidor</b> :	01/05/2021 10:46:35	ADMINISTRATIVO		
981.3.2022775-6 <b>Numero Auto</b> : <b>Orgão Expedidor</b> :	01/04/2021 19:13:15	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915304-8 <b>Numero Auto</b> : <b>Orgão Expedidor</b> :	01/10/2020 13:19:47	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268727-6 <b>Numero Auto</b> : <b>Orgão Expedidor</b> :	01/07/2018 21:01:13	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	





ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 16:30:37

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAS-9749** Renavam: **0109.531863-0** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022778-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:13:27 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915307-2 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:19:55 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268730-6 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:01:16 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
 COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

**CONSULTA BLOQUEIO VEÍCULO - 072 - LONDRINA - VILA YARA**

Atendente: adenirsantos

Data: 13/09/2022

Hora: 16:36:02

Pág.: 1 / 1

Placa: **BAS-9753** Renavam: **0109.532341-2** Liberação CRLV: **SIM**

Processo	Data/Hora Atualização	Tipo do Bloqueio	Motivo do Bloqueio	Tipo Monta
981.3.2022774-8 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/04/2021 19:13:11 : 11070948320208260100 : TJSP - 27A VARA CIVEL DE SP	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1915303-0 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/10/2020 13:19:45 : 10475523720208260100 : TJSP - 13A VC CENTRAL	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	
981.3.1268726-8 <b>Numero Auto</b> <b>Orgão Expedidor</b>	01/07/2018 21:01:12 : 00008293220188160162 : TJPR - SERTANOPOLIS JU	JUDICIAL	BLOQUEIO RENAJUD	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP UGSTW USNSV 7V4JA



PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.29 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: b CAMINHOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DA PARCELA.

PROJUDI - Processo: 0000467-88.2022.8.16.0162 - Ref. mov. 38.1 - Assinado digitalmente por Karina de Azevedo Malaguido:16718  
06/09/2022: DEFERIDO O PEDIDO. Arq: Decisão



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE SERTANÓPOLIS

VARA CÍVEL DE SERTANÓPOLIS - PROJUDI

Rua São Paulo, 853 - Centro - Sertanópolis/PR - CEP: 86.170-000 - Fone: (43) 3572-8740 - Celular:

(43) 99119-4459 - E-mail: ser-ju-ec@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0000467-88.2022.8.16.0162**

Processo: 0000467-88.2022.8.16.0162  
Classe Processual: Outros procedimentos de jurisdição voluntária  
Assunto Principal: Alienação Judicial  
Valor da Causa: R\$1.000,00  
Polo Ativo(s):  

- ALVAREZ & MARSAL REESTRUTURAÇÃO LTDA
- Penhas Juntas Administração e Participações Ltda.
- SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
- TERMINAL ITIQUIRA S/A
- ZANIN AGROPECUÁRIA LTDA.

Polo Passivo(s): • Juízo da Vara Cível de Sertanópolis

Vistos, etc.

Trata-se de Pedido Incidental formulado pelas recuperandas SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., PENHAS JUNTAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., ZANIN AGROPECUÁRIA LTDA e TEMI ITIQUIRA S.A., e ALVAREZ & MARSAL REESTRUTURAÇÃO LTDA., por meio do qual pleitearam autorização judicial para realizarem a venda de ativos de sua propriedade, na forma do artigo 66 da Lei 11.101/2005, ante as dificuldades enfrentadas para compor o pagamento de parcela a credores concursais, prevista no Plano de Recuperação Judicial.

Para tanto, as requerentes traçaram um histórico das razões que levaram as empresas a ajuizarem o processo de recuperação judicial e informam que a flutuação cambial, a quebra de safra nos anos anteriores, e a pandemia da Covid-19 – que se instalou quando o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Seara já estava aprovado, homologado e em curso-, ocasionaram a anulação do fluxo de caixa das empresas e atrasaram a retomada das atividades conforme anteriormente previsto.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJXUZ 8W5VG 35ZDY WQVSY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJYK9 CT5FL UH4Y2 PH38D

Apontaram que a pandemia coincidiu com o período de carência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, relatando todas as dificuldades suportadas em razão da crise econômica que sobreveio à crise sanitária, a qual alega afetar ainda mais as empresas em processo de soerguimento.

Na mov. 20 foram juntadas as matrículas dos imóveis cuja venda pretendem as requerentes.

Intimado para manifestação, o Administrador Judicial apresentou manifestação na mov. 26.1, para apontar que os bens cuja alienação se pretendem não se encontram usados no Plano de Recuperação Judicial. Alertou ainda que alguns dos bens, contudo, se encontram com pendências, inclusive judiciais.

Na mov. 31.1 as recuperandas requereram que a venda dos veículos dados em garantia junto ao Banco Santander seja condicionada à sentença de procedência nos autos nº 468-73.2022.8.16.0162, por meio dos quais as recuperandas requereram a substituição dos veículos dados em garantia.

O Administrador Judicial apresentou novo parecer na mov. 36.1 informando ser favorável à venda requerida, mantendo o alerta quanto à indisponibilidade de alguns dos bens, o que poderá atrapalhar a alienação.

### **É o relatório. Fundamento e Decido.**

As recuperandas, em conjunto com sua Gestora Judicial, requereram, através do presente Incidente, a alienação de ativos de sua propriedade na forma do artigo 66 da Lei 11.101/2005, quais sejam:

- a) terreno localizado na cidade de Ibiporã/PR, formado pelas matrículas nº 15.076, 15.085, 15.091, 15.092 e 15.093, no valor aproximado de R\$ 1.225.000,00;
- b) terreno localizado em Sertanópolis/PR, formado pela matrícula nº 1.925, no valor aproximado de R\$ 450.000,00;
- c) unidade de transbordo localizada em Primeiro de Maio/PR, matriculada sob o nº 5.612, no valor aproximado de R\$ 1.910.344,94;
- d) unidade de transbordo localizada em Ibiporã/PR, matriculada sob o nº 7.809, no valor aproximado de R\$ 1.806.174,85;
- e) unidade de transbordo localizada em São Sebastião da Amoreira/PR, matriculada sob o nº 3.656, no valor aproximado de R\$ 1.824.546,71;

f) unidade de transbordo localizada em Sonora/MT, matriculada sob o nº 4.066, no valor aproximado de R\$ 5.070.225,52;

g) diversos veículos e carretas, localizados em Londrina/PR, avaliados em R\$ 15.000.000,00.

Como se sabe, a concessão da recuperação judicial a empresa em situação de crise importa modificação da sua situação jurídica, com restrições à sua autonomia, dentre elas a vedação de alienação de bens ou direitos de seu ativo não circulante, salvo exceções previstas no artigo 66, da Lei nº 11.101 /05.

Destaca-se, a recuperação judicial si é um fenômeno pelo qual se visa o soerguimento de uma empresa, por meio de reorganização financeira e administrativa, intermediada pelo Judiciário, tendo como princípio base o da preservação da empresa.

É claro que o interesse da manutenção da empresa vai muito além daqueles inerentes ao seu titular, atingindo terceiros, tais como os trabalhadores, os investidores, as instituições de créditos e os fornecedores, cuja subsistência, muitas vezes, é diretamente relacionada à relação jurídica existente entre as partes.

Nesta senda, a lei de recuperação judicial não traz procedimento específico para a alienação de bens da recuperanda, devendo o Julgador analisar o caso concreto e adotar providências que atendam ao máximo o interesse das partes envolvidas, a fim de que se atinjam os objetos principais da recuperação, especialmente no que concerne ao soerguimento da empresa e ao pleno cumprimento do plano de recuperação.

O artigo 66 da Lei 11.101/2005 prevê que **“após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 desta Lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê de Credores, se houver, com exceção daqueles previamente autorizados no plano de recuperação judicial”**.

Como bem aponta Fábio Ulhôa Coelho, citado pelo Administrador Judicial em seu parecer, *“os atos de alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo permanente só podem ser praticados se úteis à recuperação judicial”* (in *“Lei de Falências e de Recuperação de empresas”* – 13.ª edição – Revista dos Tribunais, São Paulo: 2018).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXUZ 8W5VG 36ZDY WQVSY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYK9 CT5FL UH4Y2 PH38D

Logo, necessário que exista a ponderação entre a alienação requerida e as reais vantagens às recuperandas e à coletividade de credores, além de ser viável a alienação por autorização do juiz após oitiva do Comitê de Credores ou por previsão no Plano de Recuperação Judicial.

Na hipótese, há expressa previsão no Plano de Recuperação Judicial para a venda de ativos das recuperandas, conforme se verifica da Cláusula 4.2.3.

Vale pontuar, como fez o Administrador Judicial à mov. 15.1, que a pretensão manifestada no presente incidente não encontra óbice na Cláusula 5.5.3.4 do Plano (proibição de alienação de ativos circulantes das Recuperandas de valor igual ou superior a R\$ 300 mil) pois o próprio caput da Cláusula 5.5.3 fala que a proibição se dá *“até a conclusão do processo de constituição e alienação de UPIs previsto na Cláusula 7”* o que, de fato, já ocorreu, tendo em vista as recentes audiências públicas para abertura de envelopes de proponentes a adquirentes das Unidades Produtivas Isoladas, ocorridas nos dias 19.04.2022 e 30.08.2022.

Outrossim, os bens apontados para alienação não foram listados para que fossem utilizados pelo Plano de Recuperação Judicial. Também não há previsão de utilização dos bens apontados na inicial nem como ativos estratégicos (Anexo 6.2), nem como bens destinados aos credores quirografários estratégicos (Anexo 8.4-A), tampouco para compor as quatro UPIs previstas no Plano de Recuperação Judicial.

Por outro lado, verifica-se que as recuperandas requerem a venda de seus ativos com o objetivo de amearhar recursos para gerar fluxo de caixa que comporte, ao menos em um primeiro momento, as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, bem como as despesas correntes e ordinárias da empresa, sob o argumento de que sua situação, que já era de crise, se agravou após a pandemia da COVID 19.

Entendo que a justifica para a venda dos ativos se mostra razoável. Isso porque, conforme alegam as recuperandas e a Gestora Judicial, os bens cuja alienação se pretende não estão sendo utilizados em sua cadeia produtiva, sendo que, por outro lado, o dinheiro obtido com a alienação poderá ser utilizado para pagamento do Plano de Recuperação Judicial e de outros compromissos ordinários, garantindo a solvência da empresa e a continuidade de suas atividades.

O entendimento, inclusive, se coaduna com o recente julgamento do Superior Tribunal de Justiça:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXUZ 8W5VG 36ZDY WQVSY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYK9 CT5FL UH4Y2 PH38D

*RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA ALIENAÇÃO DE BENS QUE INTEGRAM O ATIVO PERMANENTE DAS SOCIEDADES DEVEDORAS. OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS DO ART. 142 DA LEI 11.101/05. DESNECESSIDADE. NORMA QUE SE DESTINA À REALIZAÇÃO DO ATIVO DE SOCIEDADES FALIDAS. EXCEÇÃO LEGAL (ART. 60 DA LFRE) QUE PREVÊ SUA INCIDÊNCIA EM PROCESSOS DE SOERGIMENTO UNICAMENTE QUANDO SE TRATAR DE ALIENAÇÃO DE FILIAIS OU UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS. ART. 870 DO CPC/15. INAPLICABILIDADE. HIPÓTESES DE INCIDÊNCIA DISTINTAS DA SITUAÇÃO DOS AUTOS. 1. Recuperação judicial distribuída em 12/11/2013. Recurso especial interposto em 28/7/2017. Autos conclusos à Relatora em 4/4/2019. 2. O propósito recursal é definir se, uma vez reconhecida a utilidade e a urgência na alienação de bens integrantes do ativo permanente de empresa em recuperação judicial, o juiz deve observar a sistemática prevista no art. 142 da Lei 11.101/05. 3. **A Lei de Falência e Recuperação de Empresas prevê, em seu art. 66, a possibilidade de alienação de bens integrantes do ativo permanente do devedor. Para tanto, o juiz responsável pela condução do processo deve autorizar a venda, caso reconheça a existência de evidente utilidade na adoção de tal medida. Não há exigência legal de qualquer formalidade específica para avaliação dos ativos a serem alienados, incumbindo ao juiz verificar as circunstâncias específicas de cada caso e adotar as providências que entender cabíveis para alcançar o melhor resultado, tanto para a empresa quanto para os credores e demais interessados.** 4. Os dispositivos apontados como violados pela recorrente não guardam relação com a hipótese fática dos autos: o art. 142 da LFRE cuida de matéria afeta, exclusivamente, a processos de falência, regulando de que forma será efetuada a realização do ativo da sociedade falida; o art. 60 do mesmo diploma legal possui como hipótese de incidência a alienação judicial de filiais ou de unidades produtivas isoladas do devedor; e o art. 870 do CPC/15 trata, tão somente, de enunciar os sujeitos encarregados pela determinação do preço de bens penhorados em processos de execução por quantia certa. 5. A Lei 11.101/05 contém mecanismos de fiscalização e controle dos negócios praticados pelo devedor, a fim de que não sejam frustrados os interesses dos credores. Uma vez deferido o processamento da recuperação judicial, as atividades da sociedade passam a ser rigorosamente fiscalizadas pelo administrador judicial, quando houver, pelo comitê de credores, sendo certo que todos eles, juntamente com o devedor, respondem pela prática de atos incompatíveis com o bom andamento da ação recuperacional. **RECURSO ESPECIAL NÃO PROVIDO.** (REsp 1819057/RJ, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 10/03/2020, DJe 12/03/2020) – Destaquei.*

No mais, verifico que sobre três dos dez dos imóveis a serem alienados, há ordens de indisponibilidades ainda vigentes, além de um imóvel que possui um gravame de alienação fiduciária.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJUZ 8W5VG 362DY WQVSY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYK9 CT5FL UH4Y2 PH38D

Quanto aos imóveis com ordem de indisponibilidade, destaco que situação deverá ser resolvida pelas recuperandas, a fim de que que seja possível a transferência dos imóveis a eventuais compradores, sendo que os interessados na compra dos bens deverão ser expressamente cientificados das restrições existentes.

No que toca ao imóvel de matrícula nº 7.925 do CRI de Sertanópolis (mov. 20.7), em que consta alienação fiduciária ainda vigente em favor de R. Affonso Sociedade de Advogados, entendo, todavia, sequer ser possível a autorização de alienação.

Isso porque o bem alienado fiduciariamente não pertence às recuperandas e sim ao proprietário fiduciário do bem, possuidor indireto do bem e detentor da propriedade resolúvel. Logo, possuindo as recuperandas apenas a posse direta do imóvel, não se faz possível a sua alienação, sem a anuência expressa do credor fiduciário, conforme dicção do artigo 29 da Lei 9.514/97, o que não veio aos autos.

O mesmo se diga com relação aos veículos alienados fiduciariamente ao Banco Santander, os quais só poderão ser alienados em caso de procedência do pedido de substituição de garantia formulado nos autos nº 468-73.2022.8.16.0162, por força dos artigos 299 e 1.361 e seguintes do Código Civil.

Diante do exposto, **DEFIRO EM PARTE o pedido incidental para, nos termos do artigo 66 da Lei 11.101/2005:**

**a) AUTORIZAR a venda dos imóveis listados pelas recuperandas, com exceção daquele matriculado sob o nº 7.925 do CRI de Sertanópolis,** que consta com garantia de alienação fiduciária em favor de terceiro, não anuente com a alienação;

**b)AUTORIZAR a venda dos veículos listados pelas recuperandas, com exceção daqueles alienados fiduciariamente ao Banco Santander,** cuja venda fica condicionada a eventual sentença de procedência proferida nos autos nº 468-73.2022.8.16.0162, mediante substituição da garantia de alienação fiduciária.

No que toca aos **imóveis gravados com ordem de indisponibilidade,** destaco que **a presente decisão não tem o condão de desconstituir as ordens advindas de outros Juízos, o que caberá às recuperandas interessadas,** sendo que eventuais interessados na aquisição dos bens deverão ser expressamente alertados sobre a existência dos ônus judiciais e a impossibilidade, ao menos por ora, de transferência dos imóveis.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXUZ.8W5VG.352DY.WQVSY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYK9.CT5FL.UH4Y2.PH38D



PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.29 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: b CAMINHOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DA PARCELA.

PROJUDI - Processo: 0000467-88.2022.8.16.0162 - Ref. mov. 38.1 - Assinado digitalmente por Karina de Azevedo Malaguido:16718  
06/09/2022: DEFERIDO O PEDIDO. Arq: Decisão

Intimem-se. Diligências necessárias.

Ciência ao Administrador Judicial e à Gestora Judicial.

**Sertanópolis, data inserida pelo sistema.**

***Karina de Azevedo Malaguido***

***Juíza de Direito***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXUZ 8W5VG 35ZDY WQVSY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYK9 CT5FL UH4Y2 PH38D



**Tribunal de Justiça de Mato Grosso - 1º Grau**  
**Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau**

Detalhe do Processo
<p><b>Número do Processo: 1000505-75.2022.8.11.0048</b>  <b>Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)</b>  <b>Órgão Julgador: VARA ÚNICA DE JUSCIMEIRA</b>  <b>Órgão Julgador Colegiado:</b>  <b>Data de distribuição: 24 de Agosto de 2022</b>  <b>Assunto:</b>  <b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) - Medida Cautelar (9192) -</b>  <b>Liminar (9196)</b>  <b>DIREITO TRIBUTÁRIO (14) - Impostos (5916) - ITBI - Imposto de Transmissão</b>  <b>Intervivos de Bens Móveis e Imóveis (5954)</b></p>

**Informações do processo**

Polo Ativo	
Nome Parte	Tipo Parte
ESTRATEGICOS PARTICIPACOES S.A.	IMPETRANTE
LUCIUS MARCUS OLIVEIRA	ADVOGADO(A)

Polo Passivo	
Nome Parte	Tipo Parte
GERENTE MUNICIPAL DE TRIBUTOS	IMPETRADO

Movimentação do Processo	
Data de atualização	Movimento
14/09/2022 14:46:09	Mandado devolvido entregue ao destinatário
14/09/2022 14:46:08	Juntada de Petição de diligência
01/09/2022 09:10:57	Recebido o Mandado para Cumprimento
31/08/2022 13:55:48	Juntada de Petição de petição
31/08/2022 12:17:24	Expedição de Mandado.
31/08/2022 12:14:41	Expedição de Mandado.
24/08/2022 16:55:49	Decisão interlocutória
24/08/2022 15:10:59	Conclusos para decisão
24/08/2022 15:10:38	Juntada de Certidão



PROJUDI - Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Ref. mov. 158323.30 - Assinado digitalmente por Assione Santos  
27/09/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Extrato pedido liberação pagamento ITBI

Data de atualização	Movimento
24/08/2022 15:10:14	Juntada de Certidão
24/08/2022 15:09:55	Juntada de Certidão
24/08/2022 09:29:05	Recebido pelo Distribuidor
24/08/2022 09:29:05	Remetidos os Autos (outros motivos) da Distribuição ao CENTRAL DE CONTROLE E QUALIDADE DA AUTUAÇÃO
24/08/2022 09:29:01	Distribuído por sorteio

Visualizado/Impresso em:15/09/2022 15:11:07

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8TJ 54NTU XR9P9 HW8J3

